

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.

Processo n.º 0093754-90.2020.8.19.0001

GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES, por sua advogada abaixo assinada, autorizada a funcionar como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nos autos da Recuperação Judicial requerida por **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, INSTITUTO CÂNDIDO MENDES e SOPLANTEL PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA S/A.**, perante este MM. Juízo e respectivo Cartório, vem, respeitosamente, à presença de **Vossa Excelência**, requerer a juntada do 4º RMA, relativo ao mês de outubro de 2020, consignando que a documentação suporte para a respectiva elaboração, encontra-se sob a guarda da Administração Judicial, contudo deixam de ser juntadas na oportunidade para evitar tumulto processual.

No entanto, acaso Vossa Excelência, as partes, ou o d. MP entenda ser necessária à sua apresentação, a referida documentação pode ser requerida através do endereço eletrônico ricandidomendes@br.gt.com.

Por fim, consigna-se que como mencionado nos autos, as Recuperandas estão passando por auditoria de suas demonstrações financeiras e fiscais, tendo sido prorrogada a estimativa de entrega do respectivo laudo dos auditores, com seus pareceres e conclusões para o mês de janeiro, quando então será analisado pelo AJ e reportado no RMA respectivo.

É o que cumpria manifestar.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020.

GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES
BEATRIZ QUINTANA NOVAES
OAB/SP 192.051

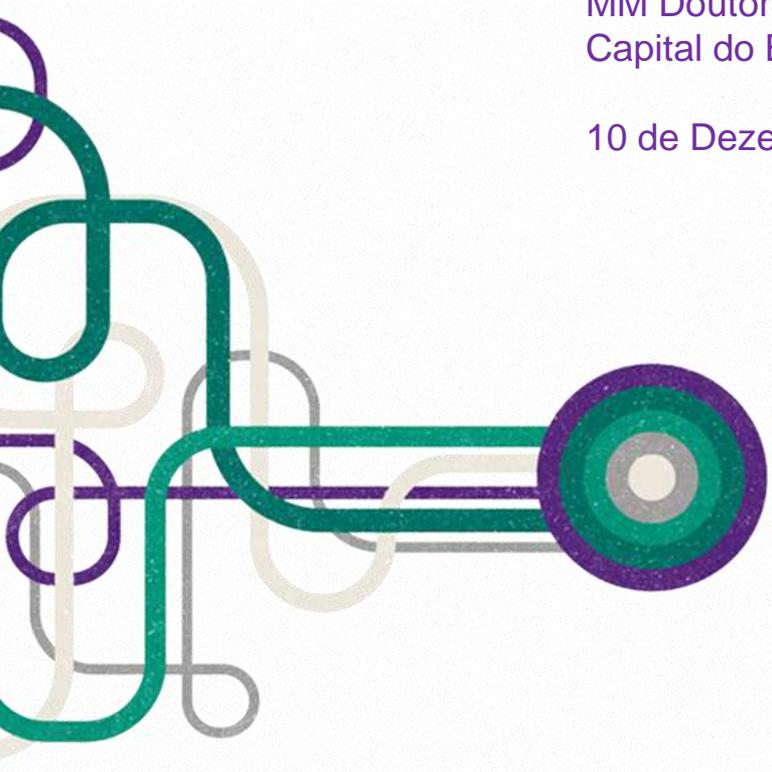
HELIO JOSÉ CAVALCANTI BARROS
OAB/RJ 82.524

4º Relatório Mensal de Atividades – Art.22 da Lei 11.101/05, relativo ao mês de Outubro/2020.

Recuperação Judicial de nº 0093754-90.2020.9.19.0001

MM Doutora Juiz de Direito da 5º Vara Empresarial do Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

10 de Dezembro de 2020.



São Paulo, 10 de Dezembro de 2020

À
Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 5ª
Vara Empresarial do Rio de Janeiro
Dra. Maria da Penha Nobre Mauro

A Administração Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial nº 0093754-90.2020.9.19.9991, das empresas ASBI e UCAM, vem, em cumprimento ao art. 22, da Lei 11.101/2005, apresentar seu 4º Relatório Mensal de Atividades (RMA) das Recuperandas relativamente ao mês de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

Grant Thornton Mediações e Recuperações.
Administradora Judicial
Helio José C. Barros
OAB/RJ 82.524

Grant Thornton Mediações e Recuperações.
Administradora Judicial
Hugo César Luna
CRA / PE – 7121

Grant Thornton Mediações e Recuperações.
Firma-membro da Grant Thornton International

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105
12º. andar | Vila Olímpia | São Paulo - SP |
04571-010| Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Considerações Iniciais

Em cumprimento ao art. 22, da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), a Grant Thornton Mediações e Recuperações, Administradora Judicial (“GT” ou “Administradora Judicial”), submete à V.Exa., 4º Relatório Mensal de Atividades (RMA) das Recuperandas relativamente ao mês de Outubro de 2020 com informações das Recuperandas, Associação Sociedade Brasileira de Instrução (“ASBI”), Instituto Cândido Mendes (“ICAM”), em conjunto denominadas Universidade Cândido Mendes (“UCAM”) ou (“Recuperandas”) e Soplantel Planejamento e Assistência Técnica Especializada S/A (SOPLANTEL).

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à GT pelas próprias Recuperandas no forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que respondem por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor, fiscalizadas pela Administradora Judicial.

As observações apresentadas neste RMA baseiam-se no entendimento sobre operações relevantes efetuadas pela Recuperanda, por meio de procedimentos analíticos e discussões com a Administração das Recuperandas sobre informações não auditadas de natureza financeira e, operacionais do período encerrado em 31 de outubro de 2020 e contábeis do período encerrado em de 31 de Agosto de 2020, fornecidas pela e de responsabilidade da Recuperandas.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

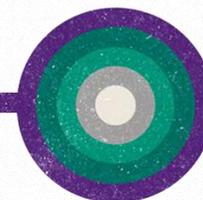
Glossário

Abreviações	Significado
Administração	Administração da Recuperanda
Recuperandas	ICAM/ ASBI (UCAM)
ICAM	Instituto Cândido Mendes
ASBI	Associação Sociedade Brasileira de Instrução
UCAM	Universidade Cândido Mendes
N/A	Não aplicado
N/Q	Não quantificado
IE	Instituição de Ensino
PJ	Pessoa Jurídica
AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
PECLD	Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa.
BACEN	Banco Central do Brasil
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
PIS	Programa de Integração Social
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
AJ	Administração Judicial
RJ	Recuperação Judicial
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício
FDC	Fluxo de Caixa do Período
LRF	Lei nº 11.101/2005
UPI	Unidade Produtiva Isolada
SRFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RMA	Relatório Mensal de Atividades

Moeda de apresentação e períodos	Significado
R\$ 000	Em milhares de reais
R\$	Em reais
Data-base	Os últimos 3 anos tomando-se como base 31 de abril de 2020.
TTM	Últimos doze meses correntes.
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício

Conteúdo

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	56
08. Lista de Credores	67
09. Constatação de Atividades	69
10. Diligências e Questões Jurídicas	85
11. Anexos	94



Seção 1: Sumário Executivo

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	56
08. Lista de Credores	67
09. Constatação de Atividades	69
10. Diligências e Questões Jurídicas	85
11. Anexos	94

Introdução

Item	Observações
O Mercado	<p>De acordo como o Censo Escolar realizado em 2018, a demanda pelo ensino superior tem apresentado um crescimento gradual em torno de 3,8% no período dos últimos dez anos (2008-2018);</p> <p>Contudo, os mesmos dados divulgados pelo Ministério da Educação, apresentam que o número de vagas ofertadas no ensino superior à distância superou as do ensino presencial, ainda que haja mais alunos matriculados em cursos presenciais em comparação aos cursos à distância até o momento. Isso demonstra uma tendência de mercado, que foi influenciada recentemente com as consequências da pandemia do COVID-19, notadamente quanto ao isolamento social e realidade de modelo de trabalho e cursos remotos.</p>
As Recuperandas	<p>A Universidade Cândido Mendes (UCAM), composta pelas entidades jurídicas Associação Sociedade Brasileira de Instrução (“ASBI”) e Instituto Cândido Mendes (“ICAM”), é uma instituição privada de ensino superior do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro. Seu reitor é o professor Cândido Antônio Mendes de Almeida. A Universidade Cândido Mendes destaca-se das suas congêneres por ser uma instituição historicamente comprometida com a excelência nas atividades de graduação. O uso da marca da Universidade Cândido Mendes deve ser encarado com a seriedade cabível à uma instituição centenária, com um nome forte no âmbito educacional.</p> <p>Aos 22.07.2020, foi deferido o processamento da recuperação judicial requerida em aditamento como litisconsórcio ativo da empresa Soplantel Planejamento e Assistência Técnica Especializada S/A, em razão de requerimento decorrente do reconhecimento de Grupo Econômico entre as Recuperandas e a referida empresa, no âmbito da Justiça do Trabalho, que é uma holding patrimonial. O edital do respectivo deferimento foi expedido nos autos da RJ aos 30.09.2020.</p>
Constatação de Atividades	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Nesse cenário da pandemia do COVID-19, não estão ocorrendo aulas presenciais nos campi; ➤ Por motivo de limitações / dificuldades de logística diante do cenário de pandemia, não foram objeto de visita física para constatação nas unidades: Niterói, Campos dos Goytacazes, Centro, Ipanema, Zona Oeste - (Santa Cruz, Campo Grande, Bangu, Penha), Expansão - (Tijuca, Méier, Jacarepaguá, Niterói, Araruama e Friburgo) Que foram visitadas na ocasião do relatório preliminar e a unidade de Pós-graduação de Vitória - ES. Os campi serão visitados oportunamente e a respectiva constatação apresentada nos próximos RMA.
Plano de Recuperação Judicial	<p>No dia de 08 de setembro de 2020, foi apresentado o PRJ das Recuperandas acompanhado de laudo de viabilidade econômica subscrito pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. e foi juntado nos autos do processo no dia 16 de setembro de 2020. O PRJ é consolidado entre as Recuperandas UCAM e Soplantel. O PRJ sustentou a viabilidade financeira e operacional das Recuperandas, com alto valor agregado de marca e com reorganização operacional e financeira. Também sustentaram a liquidação de parte de seu ativo imobilizado e que o produto da</p>

Introdução

Item	Observações
Plano de Recuperação Judicial (cont.)	liquidação será destinado 70% para pagamento das obrigações do PRJ e 30% para reforço de caixa das Recuperandas. Também foi informado que se pretende o encerramento definitivo das atividades de ICAM e SOPLANTEL, cujas atividades estão paralisadas, sendo que as atividades seguirão na ASBI.
Observações e/ou Pontos de relevância sobre a RJ	<p>Receita com convênios: Segundo relatório apresentado de consultoria prévia de RJ fornecido pela Administração, os Convênios celebrados, especialmente, referente a Pós Graduação, não tinham antes da impetração da RJ e da centralização da gestão, as correspondentes receitas vertidas ou identificadas na contabilidade das Recuperadas, o que será objeto de incidente de verificação em apartado.</p> <p>Aos 24 dias do mês de setembro foi realizada a reunião do Comitê Executivo da Comissão de Controle Acadêmico, Administrativo e Financeiro (CCAAF) sobre o novo modelo de contrato que a partir de outubro, todos os contratos de pós- graduados seja unificados, o objetivo é fazer um contrato padrão, e o objetivo do novo plano de negócio seria para resguardar a ASBI/UCAM de obrigações e Responsabilidade.</p> <p>O Prof. Cristiano Tebaldi, Ressaltou que será apresentados a todos os membros da CAAF proposta de cursos por unidades, valores e política de bolsas para que a UCAM possa ter poder de captação com base nos valores de mercado. Foram apresentadas informações sobre as medidas e providências tomadas pela UCAM relativamente aos convênios, especialmente notificações extrajudiciais e ações de prestação de contas e informações acadêmicas aos parceiros.</p>
Demonstrativos Financeiros	<p>Estão demonstradas as principais contas e índices contábil-financeiros e, quando praticável, sua quantificação, os quais devem ser levados em consideração por V.Sas. no processo de recuperação. Ressaltamos que, devido à falta de alguns controles sobre saldos das informações financeiras, documentos e solicitações, não garantimos que os ajustes e riscos apresentados representam a integridade desses, nem fazemos representação sobre o valor do patrimônio líquido apresentado antes ou depois de sua identificação.</p> <p>Em nossa diligência junto ao consultor Paulo Narcélio Simões Amaral, contratado pela UCAM para suporte na gestão operacional e financeira dentro do processo de recuperação judicial, este confirmou inconsistências nas posições patrimoniais das demonstrações contábeis das Recuperandas, como por exemplo em saldos de contas a receber e contas a pagar que não foram baixados, e que serão ajustados a partir dos demonstrativos de julho/2020 e conseqüentemente demonstração uma posição mais realista das posição patrimonial das Recuperandas. Nessa linha, a Recuperanda ASBI realizou os ajustes da demonstrações contábeis do exercício findo em dezembro de 2019, que trouxeram mudanças relevantes na posição patrimonial, conforme pode ser observado no capítulo "Posição</p>

Introdução

Item	Observações
Demonstrativos Financeiros (cont.)	<p>Econômico-Financeira e Operacional". Ressaltamos que tais demonstrações ainda serão objeto de auditoria independente. Também vale mencionar que essa administração não recebeu os balancetes mais recentes das Recuperandas de 2020 refletindo também os ajustes conforme balanço de 2019, de modo não pudemos incluir posição de 2020 comparável com dezembro de 2019 como fizemos no Relatório Preliminar de Atividades.</p> <p>A previsão da conclusão da auditoria do exercício de 2020 é: em 20 de Janeiro de 2021 o primeiro trimestre, em 20 de Fevereiro balancetes até terceiro trimestre e em 20 março todos os balancetes de 2020.</p> <p>As Recuperandas encaminharam seus esclarecimentos sobre informações sobre questionamentos da Administração Judicial tendo apresentado Resumo sobre as Atividades de Implantação de ERP e PACK contábil Alterdata na ASBI e UCAM.</p>
Endividamento e Montantes da RJ	<p>A relação das dívidas não sujeitas à recuperação judicial, de natureza fiscais, previdenciárias e de multas trabalhistas atualizadas não inseridas na RJ informada pelas Recuperandas UCAM junto a SRFB/PGFN em junho de 2020, importa o montante de R\$ 939.956 mil. Composto por (i) tributária - R\$ 413.038 mil; (ii) previdenciária - R\$ 516.481 mil; e (iii) multas trabalhistas - R\$ 10.437 mil;</p> <p>Por sua vez, o endividamento sujeito à recuperação judicial declarado pelas Recuperandas UCAM, nos termos do art. 51, III, da LRF, é R\$ 190.648 mil, na Classe I; R\$ 74.364 mil na Classe III; R\$ 375 mil na Classe IV.</p> <p>Ainda foi informado pelas Recuperandas UCAM como créditos sub judice, o montante de R\$ 43.525 mil.</p> <p>A recuperanda SOPLANTEL informou na Classe I, créditos no montante de R\$ 482.538,58; reserva de créditos da Classe I, subjudice no montante de R\$ 5.812.077,58; créditos da classe III, no montante de R\$ 641.178,83. A Soplantel não informou os créditos excetuados ou pós concursais, que serão reportados no próximo RMA.</p> <p>Foi realizada a verificação administrativa dos créditos pela Administração Judicial, a partir das divergências e habilitações de crédito recebidas pelos credores, tendo sido apresentado a respectiva conclusão nos autos da Recuperação Judicial aos 07.12.2020, conforme resumo consolidado por devedora anexo, não obstante somente tenha ocorrido no corrente mês de dezembro e o RMA se refira a outubro, pela relevância da informação é ora consignado.</p>
Questões Jurídicas	<p>Conforme entendimento do c. STJ, a contagem dos prazos é em dias corridos, tal como constou na v. decisão de deferimento do processamento da RJ. Pende a publicação do edital a que alude o art. 52, § 1º, da LRF. O prazo para apresentação do PRJ é de 60 dias da publicação da v. decisão que deferiu o processamento da RJ, aos 18.05.2020.</p>

Introdução

Item	Observações
<p>Questões Jurídicas (cont.)</p>	<p>No curso das diligências, emergiu denúncia acerca da existência de convênio firmados com as Recuperandas e terceiros sem a identificação das receitas respectivas, sendo caso de verificação dos respectivos instrumentos contratuais e geração de faturamento decorrente, razão pela qual a Administração Judicial está a instaurar incidente de verificação específico. O agravo de instrumento nº 0031515-53.2020.8.19.0000, interposto pelo d. MP, teve seu julgamento iniciado, sob a modalidade estendida, com empate entre os membros da Sexta Câmara Cível, sobre possibilidade ou não de processamento da RJ in causa, estando designada a sessão de 02.09.2020, para continuidade.</p> <p>O julgamento em continuidade ocorreu com a convocação de e. Desembargador de outra turma, sendo ao final negado provimento ao recurso, mantendo-se o processamento da RJ, contudo, pelo e. Des. Relator acompanhado pela maioria, foi determinado que a d. Juíza processante procedesse a nomeação de Administrador Judicial com curso de capacitação pela ESAJTJRJ. Foi apresentada a declaração de voto e o acórdão foi publicado. Em cumprimento a v. decisão do e. Desembargador Relator, a AJ Grant Thornton compareceu nos autos da RJ e indicou responsável técnico o Dr. Helio Cavalcanti de Barros, com certificação de AJ no ESAJTJRS, tendo o MM. Juízo processante determinado a expedição de Termo de Compromisso respectivo, pendente de cumprimento pela z. Serventia.</p> <p>O prazo de divergências e habilitações administrativas pelos credores diretamente a Administração Judicial estava em curso, tendo sido interrompido quando do deferimento do processamento da recuperação judicial também da empresa SOPLANTEL, assim como, o prazo de apresentação do PRJ. Contudo tendo sido apresentada a documentação pelas Recuperandas aos 24.08.2020, o prazo estaria reestabelecido, tendo havido oposição de embargos de declaração pelo Banco Bradesco e pelo d. Ministério Público do Trabalho para esclarecimento pelo MM. Juízo quanto ao efetivo prazo, pendentes de julgamento. A AJ e as Recuperandas, com a apresentação da relação de documentos pela Soplantel requereram do MM. Juízo processante a fixação dos prazos para apresentação de habilitações e divergências administrativas, assim como, de verificação dos créditos pelo AJ, pendente de decisão. No entanto, a AJ vem procedendo a análise de tudo o quanto recebido e acostado aos autos da RJ por equívoco. Tendo sido publicado o Edital do art. 52, da SOPLANTEL aos 07.10.2020, o AJ considerou iniciado então o prazo de apresentação de divergências administrativas pelos credores findaria aos 23.10.2020 e o prazo final de apresentação da Relação de Credores do Art. 7º, § 2º, da LRF pelo AJ finda aos 07.12.2020. A verificação dos créditos pelo AJ foi concluída e apresentada nos autos.</p>
<p>Responsabilidade</p>	<p>Neste ato, V.Sas. se comprometem a utilização deste relatório para fins e no âmbito da RJ e também confirmam que este relatório foi o único material recebido da Grant Thornton Mediações e Recuperações relativo aos trabalhos desenvolvidos na Recuperanda.</p>

Seção 2: Fases Processuais e Principais eventos do período

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	56
08. Lista de Credores	67
09. Constatação de Atividades	69
10. Diligências e Questões Jurídicas	85
11. Anexos	94

Fases Processuais e Principais eventos do período

Da petição inicial da Recuperação Judicial

Aos 11.05.2020, foi impetrado pedido de Recuperação Judicial por Associação Sociedade Brasileira de Instrução doravante ASBI, associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1902, mantenedora da Universidade Cândido Mendes, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.001/0001-67, com sede à Praça XV de Novembro, nº 101, Centro, Rio de Janeiro/SP; e, pelo Instituto Cândido Mendes, doravante ICAM, associação civil sem fins lucrativos, fundado aos 22.09.2000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.153.412/0001-12, com sede à Rua Anita Peçanha, nº 100, Campos dos Goytacazes/RJ, autuado sob o nº 0093754-90.2020.8.19.0001, distribuído ao MM. Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ.

Na petição inicial da recuperação judicial as Recuperandas defenderam sua legitimidade ativa e a possibilidade de processamento de sua recuperação judicial, eis que embora associações civis sem fins lucrativos, se tratam de agentes econômicos.

As Requerentes sustentaram na petição inicial do pedido recuperacional, a existência de forte sinergia entre as duas requerentes, que autorizou o litisconsórcio ativo na chamada consolidação processual, sem contudo, nesse início de procedimento, se estar a falar de consolidação substancial. Afirmam que há interligação econômica e operacional entre as Requerentes, com interdependência e complementariedade das atividades e dos empreendimentos que realizam. Que por conta da organização estrutural das duas Requerentes, existe um grupo econômico de fato sob direção centralizada, que combinam recursos e esforços em prol de objetivos comuns. Ressaltam inclusive que o Plano Especial de Concentração de Execuções Trabalhistas deferido pelo TRT da 1ª Região por meio do Ato 80/2018, foi requerido pela ASBI, contudo, houve prestação de garantia real pelo ICAM com ativo imobilizado.

Sobre as razões da crise econômico-financeira, as Requerentes consignaram ser notória e noticiada desde dezembro de 2016, com anúncio sobre existência de dívida com a Microsoft de mais de R\$ 40 milhões e que por conta desse endividamento o seu prédio central da unidade de Ipanema iria a leilão. Para evitar a alienação pública, a ASBI celebrou acordo com a Microsoft por R\$ 6 milhões. Aduzem, ainda, que a crise econômica nacional e do FIES impactou diretamente nas matrículas, vindo num caminhar de 23.998 matrículas no primeiro semestre de 2013, para 10.656 no 1º semestre de 2019. Ou seja, redução maior que 50%.

Mas, em contrapartida, as estruturas da ASBI foram mantidas, tendo inclusive havido expansão entre 2010-2014. Esse quadro teria sido agravado com o decreto de calamidade pública em razão do Coronavírus, pela perda de empregos e retração econômica, assim como, pela sujeição a queda de faturamento em razão de solicitações e/ou imposições de descontos nas mensalidades durante a quarentena; assim, como, pela queda de repasses do Ministério da Educação referentes aos FIES. Há ainda relevante endividamento trabalhista que foi objeto de Plano Especial de Execução, deferido pela Presidência do TRT da 1ª Região em abril/2018, em que a ASBI se obrigou ao pagamento de prestações mensais de valores progressivos. Houve após o referido Plano Especial, novas demissões, que importaram aumento do endividamento trabalhista.

Há também alto endividamento fiscal/previdenciário, de mais de R\$ 900 milhões, que as Recuperandas informam pretender solucionar conforme a Lei 13.988/2020.'

Fases Processuais e Principais eventos do período

Da petição inicial da Recuperação Judicial

Ainda assim, as Requerentes sustentam sua viabilidade financeira e operacional, com a implementação de uma série de medidas de reorganização administrativa e financeira, notadamente considerando a existência de ativos valiosos.

Após o deferimento do respectivo processamento e em vias da apresentação do PRJ, as Recuperandas compareceram aos autos as fls. 12667/12669, acompanhadas da empresa Soplantel Planejamento e Assistência Técnica Especializada S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.516.757/0001-82, com sede à Praça Pio X, nº 7º, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, informando se tratar esta última da holding patrimonial da família Mendes de Almeida, que similitude de quadro societário e informando que houve reconhecimento de grupo econômico entre eles em vários casos perante a Justiça do Trabalho; postulando, assim, sua inclusão no polo passivo da recuperação judicial.

A inclusão foi deferida pela r. decisão de fls. 12754/12755, proferida aos 22.07.2020, a qual autorizou a juntada dos documentos a que se refere o art. 51, no prazo de 15 dias corridos; e, assim, interrompeu o curso do prazo para verificação administrativa dos créditos e para apresentação do PRJ, consignando que se reiniciariam assim que apresentada a documentação em questão.

As recuperandas apresentaram em conjunto seu PRJ e postularam a expedição do respectivo edital de ciência aos credores, pendente de verificação. O procedimento de verificação de créditos pende de fixação de data de reestabelecimento, contudo, sem prejuízo a AJ já está procedendo as análises, ainda que haja prazo de apresentação de habilitações e divergências administrativas por eventuais credores da Soplantel.

Do processamento da recuperação judicial

Pela r. decisão de 17.05.2020, acostada as fls. 7053/7062, foi deferido o processamento da recuperação judicial de ASBI e ICAM, tendo entendido se tratar de *entidade de incontestável relevância social, por sua dedicação ao ensino e à educação, formadora de cidadãos, veículo de transformações sociais, que dentro do seu escopo institucional, atua com responsabilidade social, através da concessão de bolsas de estudo, cursos gratuitos, em autêntico exercício de inclusão social*. Ainda a r. decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial ressaltou a inexistência de proibição expressa e específica de processamento de recuperação judicial de associação civil de ensino. Na oportunidade do deferimento do processamento, foi nomeado Administrador Judicial o Dr. Ricardo Hasson Sayeg, cujo mister foi autorizado ser realizado através da Grant Thornton Mediação e Recuperações, funcionando ele, em conjunto com Hugo Luna, como responsáveis técnicos. Foi suspensa a apresentação de certidões negativas, assim como, todas as ações e execuções contra os requerentes, incluindo a exigibilidade de pagamento das prestações mensais do Plano Especial de Execução Trabalhista. E o *stay period* retroagiu para a data da impetração da recuperação judicial. A publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial se deu por intimação no portal eletrônico, aos 18.05.2020, conforme certidões de fls. 7064, 7073 e 7082.

Em face do deferimento do processamento da recuperação judicial da ASBI e ICAM, foi interposto Agravo de Instrumento pelo d. Ministério Público, perante o c. TJRJ, processo nº 0031515-53.2020.8.19.0000, cuja liminar foi denegada.

Fases Processuais e Principais eventos do período

O Termo de Compromisso de Administrador judicial foi firmado aos 22.06.2020 e acostado aos autos.

O Banco do Brasil e o Banco Bradesco também interpuseram agravo de instrumento em face do deferimento do processamento da recuperação judicial a associações civis, autuados sob os nº 0048274-92.2020.8.19.0000 e 0047693-77.2020.8.19.0000, respectivamente, cujo efeito suspensivo foi negado em ambos.

Por sua vez, O agravo de instrumento nº 0031515-53.2020.8.19.0000, interposto pelo d. MP, teve seu julgamento iniciado, sob a modalidade estendida, com empate entre os membros da Sexta Câmara Cível, sobre possibilidade ou não de processamento da RJ in causa, estando designada a sessão de 02.09.2020, para continuidade. O julgamento em continuidade ocorreu com a convocação de e. Desembargador de outra turma, sendo ao final negado provimento ao recurso, mantendo-se o processamento da RJ, contudo, pelo e. Des. Relator acompanhado pela maioria, foi determinado que a d. Juíza processante procedesse a nomeação de Administrador Judicial com curso de capacitação pela ESAJTJRJ. O e. Desembargador convocado ainda não apresentou sua declaração de voto, estando pendente a publicação do v. acórdão com declaração de voto. Em cumprimento a v. decisão do e. Desembargador Relator, a AJ Grant Thornton compareceu nos autos da RJ e indicou responsável técnico o Dr. Helio Cavalcanti de Barros, com certificação de AJ no ESAJTJRS, tendo o MM. Juízo processante determinado a expedição de Termo de Compromisso respectivo, pendente de cumprimento pela z. Serventia.

No período compreendido entre os meses de julho e agosto, ocorreram os seguintes eventos relevantes:

- Inclusão da empresa SOPLANTEL no polo ativo da RJ.
- Interrupção do prazo para apresentação de divergências e habilitações administrativas pelos credores ao AJ;
- Interrupção do prazo para apresentação do PRJ.
- Início do Julgamento do agravo de instrumento interposto pelo d. MP

contra o deferimento do processamento da RJ, estando com dois votos empatados em sentidos opostos.

- Apresentação da documentação dos artigos 48 e 51, LRF pela SOPLANTEL
- Comparecimento de dezenas de credores apresentando manifestação nos autos da RJ em detrimento do procedimento expressamente previsto na LRF.
- Comparecimento na RJ da empresa Integra Projetos Educacionais informando ser a titular da marca Luperj por cessão não onerosa firmada;
- Resposta das Recuperandas sobre a manifestação da Integra;
- Renúncia pelo Sr. Antonio Luiz de Melo Vieira Mendes de Almeida Junior, do cargo de membro da ASBI, aos 02.07.2020;
- Destituição do Diretor de Reestruturação nomeado conforme a Portaria 07/2020 da Reitoria e cessação da nomeação pela portaria 010/2020.
- Apresentação pelas Recuperandas à Administração Judicial de informações e relatórios levantados com relação aos convênios acadêmicos, para instauração do incidente de verificação respectivo.
- Visita presencial as Recuperandas no campi de Niterói dia 28 de setembro de 2020.
- Alteração da metodologia de escrituração contábil de 2020, com estabelecimento de novos procedimentos contábeis, conforme relatório encaminhado.
- Contratação de Auditoria externa;
- Implantação de Manual Orientador Pós Graduação Lato Sensu, conforme Resolução 207/2020.

Fases Processuais e Principais eventos do período

- Autorização de pré-cadastro da UCAM junto ao SISTEC para oferta de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio.
- Nomeação da Professora Isabela da Silva Pereira Lima, como Diretoria da Unidade de Campo Grande, conforme Portaria da Reitoria 10/2020;
- Exoneração do Professor Filipe Motta Ribeiro da função de Diretor da Unidade de Bangu, conforme Portaria da Reitoria 11/2020.
- Nomeação do Professor Stefanio Nehmy Xavier como Diretor da Unidade de Bangu, conforme Portaria da Reitoria 12/2020;
- Nomeação da Sra. Andrea Lauro Ferreira, para função de Gestora Responsável pelas Unidades de Ensino da UCAM perante o SISTEC, conforme Portaria da Reitoria 13/2020;
- Exoneração do Professor Rodrigo Amaral da função de Diretor da Unidade Santa Cruz, conforme Portaria da Reitoria 14/2020;
- Nomeação do Professor Mauro Alvez Ferreira, como Diretor da Unidade Santa Cruz, conforme Portaria da Reitoria nº 15/2020.
- Encerramento da oferta de cursos de comunicação social das Unidades Tijuca, Niterói e Nova Friburgo, conforme Resolução da Reitoria 01/2020;
- Nomeação do Professor Nilson Alves da Costa Junior, como Diretor das Unidades Méier e Tijuca, até 31.12.2020, conforme Resolução da Reitoria 02/2020;
- Determinação de que a emissão de diplomas e certificados de conclusão de cursos de pós graduação sejam expedidos exclusivamente pela unidade de registro de diplomas URD, conforme Resolução da Reitoria 03/2020.
- - Julgamento do Agravo de Instrumento do MP nº 0031515-53.2020.8.19.0000, sendo negado provimento ao recurso por maioria de votos, mantendo-se o processamento da RJ, contudo, pelo e. Des. Relator acompanhado pela maioria, foi determinado que a d. Juíza processante procedesse a nomeação de Administrador Judicial com curso de capacitação pela ESAJTJRJ. O e. Desembargador convocado apresentou sua declaração de voto e o acórdão foi publicado.
 Em cumprimento a v. decisão do e. Desembargador Relator, a AJ Grant Thornton compareceu nos autos da RJ e indicou responsável técnico o Dr. Hélio Cavalcanti de Barros, com certificação de AJ no ESAJTJRS, tendo o MM. Juízo processante determinado a expedição de Termo de Compromisso respectivo, pendente de cumprimento pela z. Serventia.
- Realização de diligências tele presencial aos 07 dias de Outubro de 2020 com as Recuperandas e aos 21 dias de Outubro de 2020 com a consultoria econômica das recuperandas.
- - Foi interposto agravo de instrumento pelo Banco do Brasil, processo nº 0056208-04.2020.8.19.0000 e 0073792-84.2020.8.16.0000, contra a v. decisão que deferiu a inclusão da empresa Soplantel no polo ativo.
- - Apresentado PRJ pelas Recuperandas consolidado entre elas, acompanhado de laudo de viabilidade econômico financeira e laudo de avaliação dos bens do ativo.
- - Iniciada a verificação administrativa dos créditos pela AJ, com análise de divergências e habilitações apresentadas, seja na plataforma dos credores, seja por e-mail, seja nos próprios autos da Recuperação Judicial, que foram consideradas até o dia 05.11.2020.
- - Concluída a verificação administrativa do crédito, tendo sido apresentado o respectivo relatório de análise, com pareceres de crédito e edital do art. 7º, § 2º, da LRF aos 07.12.2020.
- - Apresentada proposta de remuneração pelo Auxiliar do Juízo, respondida pelas Recuperandas com informações sobre sua capacidade de pagamento e manifestada concordância pelo AJ, aguardando decisão judicial a respeito.
- - Apresentada objeção ao plano de recuperação judicial por credor.
- Requerida prorrogação do *stay period* pelas Recuperandas até deliberação do PRJ
- - Deferida a prorrogação do stay por mais 90 dias corridos a contar da decisão proferida aos 06.11.2020;
- Manifestação da Fazenda Nacional informando que os débitos das Recuperandas são no montante de R\$ 1.164.860.632,01, relativo a inscrições previdenciárias e não previdenciárias e de FGTS.
- - apresentação de relatório das divergências.

Fases Processuais e Principais eventos do período

Evento	Data de Ocorrência	Folhas	Lei 11.101/05
Distribuição do pedido de RJ	11.05.2020	23/2917	-
Deferimento do Processamento RJ	18.05.2020	7053/7062	Art. 52
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	19.06.2020 e 15.10.2020	7255 e 26751	Art. 33
Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	09.07.2020	-	-
Prazo do <i>Stay Period</i>	07.11.2020, e 03.02.2020	7053/7062 27088/90	e Art. 6º, § 4º
Publicação do Edital de Convocação/Relação de Credores ASBI e ICAM	09.07.2020	8373/8399	Art. 52, § 1º
Publicação do Edital de Convocação/Relação de Credores Soplantel	07.10.2020	26429/26430	Art. 52, § 1º
Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas			Art. 7º, § 1º
Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial			Art. 53
Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ			Art. 7º, § 2º
Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ			Art. 7º, II e Art. 53
Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais			Art. 8º
Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial			Art. 55
Prazo para realização da AGC			Art. 56, § 1º
Publicação do Edital: Convocação AGC			Art. 36
Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação			Art. 37
Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação			Art. 37
Encerramento do Período de Supervisão			Art. 61
Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)			

Seção 3: Plano de Recuperação Judicial

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	56
08. Lista de Credores	67
09. Constatação de Atividades	69
10. Diligências e Questões Jurídicas	85
11. Anexos	94

Plano de Recuperação Judicial

- O PRJ foi apresentado aos 08.09.2020, as fls. 25107/26321, acompanhado do laudo de viabilidade econômica e financeira, assim como, do laudo de avaliação dos bens do ativo. Não houve avaliação da marca UCAM, que embora seja intangível, é referida como relevante na manutenção e soerguimento das atividades.
- O PRJ apresenta suas razões quanto a causa do endividamento, apontando a crise financeira do país, assim como, questão dos programas de financiamento estudantis e inadimplência dos alunos. Indica o panorama do setor em 2020.
- Como medidas de reestruturação, indica a redução dos quadros e horários de funcionários e docentes, criação de centro de serviços compartilhados, otimização de quadro de pessoal, renegociação de contratos de aluguel e de prestação de serviços, implementação de ações para redução nos níveis de inadimplência, expansão das atividades EAD. Também indicam o encerramento das atividades de ICAM e SOPLANTEL que já se encontram paralisadas e uma reorganização societária com objetivo de transferir as atividades operacionais a uma sociedade empresária, para tornar possíveis transações de natureza societárias junto a potenciais investidores. Poderão ainda segregar parte de suas operações por meio da criação de UPI's cuja alienação poderá ser realizada e o produto respectivo direcionado parcialmente para contribuir com o cumprimento do PRJ. Ainda está prevista a possibilidade de haver financiado no curso da recuperação judicial por DIP. E finalmente consignam a alienação de parte do ativo imobilizado com direcionamento de 70% do produto respectivo ao cumprimento do PRJ e a diferença a reforço de caixa das Recuperandas e cumprimento de obrigações executadas e posteriores a RJ.

- FORMA DE PAGAMENTO PROPOSTA:

3. Forma de Pagamento

O pagamento dos Créditos Concursais será realizado com base na Lista de Credores a ser apresentada pela Administradora Judicial e ajustada conforme houver julgamento de impugnações ou habilitações de crédito

pelo Juízo da Recuperação até a Data de Homologação deste PRJ, e será realizado conforme definido a seguir.

3.1 No Âmbito do artigo 54 parágrafo único da lei de n 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, os créditos trabalhistas cuja natureza seja estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários mínimos por trabalhador, em até 30 (trinta) dias da Data da Homologação do PRJ.

3.1.1 Os Credores Trabalhistas que não forem integralmente atendidos no pagamento inicial, mencionado no parágrafo anterior, receberão o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), limitados ao valor de seus créditos, em até 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da Data da Homologação do PRJ.

3.1.2 Havendo saldo remanescente de tais créditos, sofrerão deságio de 35% e o montante remanescente será pago em até trinta meses contados a partir da Data de Homologação do PRJ.

3.1.3 Os pagamentos realizados aos Credores Trabalhista a partir do segundo ano após a Data da Homologação do PRJ, serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo período entre a Data da Homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

3.1.4 Havendo liquidação de ativos imobilizados ou alienação de UPI's conforme descrito anteriormente no item 2.8 acima, sobre o montante apurado em tais liquidações e direcionado ao pagamento das obrigações junto a credores deste Plano de Recuperação Judicial, os credores da classe I terão disponíveis 80% dos recursos para satisfazer os compromissos em aberto. Caso haja saldos vincendos, na ocorrência de tais eventos de liquidez, os credores da Classe I terão seus pagamentos antecipados limitados a 80% do saldo disponível para cumprimento deste PRJ.

3.1.5 Os Credores Trabalhistas poderão, alternativamente, exercer o direito de conversão de seus créditos em participação societária, na ocorrência de migração das atividades operacionais das Recuperandas para uma sociedade empresária, de acordo com o exposto no item 2.9 acima. Caso o credor opte por esta possibilidade, a conversão deverá ser

Plano de Recuperação Judicial

feita em seu valor nominal, incorporando seus créditos como participação societária nesta nova sociedade constituída e não haverá deságio sobre tais valores. Tal conversão deverá ocorrer em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da constituição desta nova sociedade.

3.1.6 Os créditos de origem trabalhista cujos saldos sejam superiores a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, serão tratados na Classe I até este limite. Os valores excedentes de tais créditos serão classificados na Classe III, cujas condições estão estabelecidas no item 3.3 adiante.

3.1.7 Os créditos de origem trabalhista cujos beneficiários sejam mantenedores da ASBI ou ICAM ou ainda de acionistas da SOPLANTEL, serão quitados, até o limite de 150 (cento e cinquenta salários mínimos) em até 30 meses da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Havendo saldos superiores a 150 (cento e cinquenta salários mínimos), o excedente de tais créditos será tratado no âmbito da Classe III, cujas condições estão estabelecidas no item mais à frente. Os detentores de tais créditos poderão, ainda, converter seus créditos em participação societária no âmbito da migração das atividades operacionais das Recuperandas para uma sociedade empresária, de acordo com o exposto no item 2.9 acima.

3.2 Pagamentos Classe III

Os Credores com Garantia Real receberão seus créditos em parcelas anuais distribuídas da seguinte forma:

- 12,5% do saldo remanescente em até dois anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até três anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até quatro anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até cinco anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até seis anos da Data da Homologação do PRJ;

- 12,5% do saldo remanescente em até sete anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até oito anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até nove anos da Data da Homologação do PRJ;

3.2.1 Os pagamentos realizados aos credores da Classe II a partir do segundo ano após a Data da Homologação do PRJ, serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo período entre a Data da Homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

3.2.2 Garantias fidejussórias pactuadas no ato da contratação de tais dívidas, classificadas na Classe II, se tornam extintas no âmbito deste Plano de Recuperação Judicial.

3.3 Pagamentos Classe III

Os Credores Quirografário receberão o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), limitados aos seus créditos, em até 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da Data da Homologação do PRJ.

3.3.1 Sendo o Crédito Quirografário superior a R\$ 50.000,00, os credores farão jus a um segundo pagamento de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), limitado ao saldo remanescente, em até dois anos da Data da Homologação do PRJ.

3.3.2 Na ocorrência de não terem sido os Créditos Quirografários integralmente satisfeitos, o saldo remanescentes sofrerá deságio de 50% e o saldo será pago em parcelas anuais distribuídas da seguinte forma.

- 12,5% do saldo remanescente em até três anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até quatro anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até cinco anos da Data da Homologação do PRJ;

Plano de Recuperação Judicial

- 12,5% do saldo remanescente em até seis anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até sete anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até oito anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até nove anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até dez anos da Data da Homologação do PRJ;

3.3.3 Os pagamentos realizados aos credores da Classe III a partir do segundo ano após a homologação do PRJ, serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo período entre a Data da Homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

3.3.4 Havendo liquidação de ativos imobiliários ou alienação de UPI's, conforme descrito anteriormente no item 2.9, sobre o montante apurado em tais liquidações e direcionado ao pagamento das obrigações junto a credores deste dos recursos para satisfazer os compromissos em aberto. Caso haja saldos terão seus pagamentos antecipados limitados a 20% do saldo disponível para cumprimento deste PRJ.

3.3.5 Alternativamente, os Credores poderão optar pela conversão imediata de seus Créditos em participação societária, na ocorrência de migração das atividades operacionais das Recuperandas para uma sociedade empresária. Caso o Credor opte por esta possibilidade, a conversão deverá ser feita em seu valor nominal, incorporando seus créditos como participação societária nesta nova sociedade constituída e não haverá deságio sobre tais valores. Tal conversão deverá ocorrer em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da constituição desta nova sociedade.

3.4 Pagamento dos Classe IV

Os Credores e EPP receberão seus Créditos integralmente em até 360 dia (trezentos e sessenta) dias corridos contatos a partir da Data da

Homologação do PRJ.

4. Disposições Comuns de Pagamento

4.3 Forma de cálculo das parcelas e prazo de pagamento.

Sempre que houver previsão de pagamento escalonado neste Plano, o cálculo das parcelas será realizado de acordo com o Sistema de Amortização Constante, em que a cada mês a parcela correspondente à amortização de principal será acrescida da correção monetária incidente sobre o saldo devedor, exceto quando previsto de forma diversa neste Plano. Os pagamentos devidos na forma deste Plano poderão ser realizados sempre até o último Dia Útil do período de referência.

4.4 Meios de Pagamento

Exceto se de outra forma previsto neste Plano, os critérios serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED), sendo que as Recuperandas poderão contratar agente de pagamento para a efetivação de tais pagamentos aos Credores. Servirá como prova de quitação do respectivo pagamento o comprovante de depósito/transferência do valor a cada Credor.

4.5 Antecipação de Pagamentos

As Recuperandas poderão antecipar os pagamentos de quaisquer Credores, com o abatimento proporcional dos juros e encargos incidentes nos termos do Plano.

4.5.1 Tais antecipações de pagamentos devem ser oferecidas em igualdade de condições a todos os Credores pertencentes à Classe de Credores que se pretende antecipar.

4.5.2 Devem ser pagos, nos termos deste Plano, os critérios devidos em data anterior à data inicialmente prevista para pagamento dos Créditos que se pretende adiantar.

Seção 3: As Recuperandas

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	56
08. Lista de Credores	67
09. Constatação de Atividades	69
10. Diligências e Questões Jurídicas	85
11. Anexos	94

As Recuperandas

Sobre a Universidade Cândido Mendes – UCAM



Fundada em 1902 pelo Conde Cândido Mendes de Almeida, juntamente com a Academia de Comércio do Rio de Janeiro.

Em 1919, foi criada a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, a primeira escola superior de Economia do Brasil.

Até o fim dos anos 1930, a UCAM realizou o papel de provedora do currículo final dessas disciplinas.

A Academia transforma-se na Escola Técnica de Comércio Cândido Mendes, dedicada exclusivamente ao ensino médio.

Nesta década, Cândido Mendes de Almeida Junior cria a Faculdade de Direito Cândido Mendes, sediada no Convento do Carmo, sendo precursora no ensino da prática forense.



Criada a primeira pós-graduação de Ciência Política no país em 1967, a que se somava a de Sociologia no mesmo grau de exigência acadêmica

A então Faculdade Cândido Mendes se expande para Ipanema e desenvolve programas de formação técnico-científica e cursos de Administração de Empresas, que dão origem aos campi de Campos dos Goytacazes e de Nova Friburgo

É credenciada, por decreto presidencial, como universidade especializada em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Surge o Instituto de Humanidades, integrando ensino, pesquisa e extensão, com amplo programa de iniciação científica

Inaugurou as unidades de Santa Cruz e Bangu, na Zona Oeste, e a unidade da Penha situada na Zona Norte

As Recuperandas

Da Universidade



Conforme as informações prestadas a Administração Judicial, a Universidade Candido Mendes – UCAM – criada e mantida pela Sociedade Brasileira de Instrução – SBI –, fundada em 1902, tem por objetivo o desenvolvimento das funções de ensino, pesquisa, extensão e cultura, em perspectiva multidisciplinar, através do domínio das Ciências Sociais e Humanas, e na condição de “universidade especializada”.

Como fruto de uma instituição educacional centenária, a Universidade Candido Mendes integra relevante tradição de pesquisa básica e aplicada, de ensino técnico e do cultivo das profissões liberais, em um quadro cuja amplitude de campo e de saberes abrange numerosas especialidades no âmbito das Humanidades.

A UCAM é reconhecida como uma instituição de qualidade há mais de 100 anos, e seus cursos, em todos os níveis, alcançaram grande prestígio junto à sociedade. Conforme suas informações institucionais, sua missão visa assegurar padrões de excelência capazes de transformá-la em Centro de

Referência nas áreas em que atua, fundamentando suas ações na utilização dos conhecimentos nela adquiridos, aprofundados ou gerados, e contribuindo para a solução dos problemas trazidos pela sociedade, para a promoção da cultura e para o avanço da ciência e da tecnologia, e para a formação dos profissionais comprometidos com os princípios humanísticos, éticos e de pleno exercício da cidadania.

A ASBI foi declarada como instituição de utilidade pública federal, com prazo de vigência até 2009, conforme certidão apresentada que segue anexa ao presente relatório. (A declaração federal de utilidade pública em geral foi posteriormente revogada).



As Recuperandas

Da Universidade

A ASBI tem certificado CEBAS, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução 27 de 20.03.2009, tendo sido requerida a renovação, cuja conclusão encontra-se pendente, conforme a certidão expedida pelo Ministério da Educação, que segue anexa ao presente relatório. Ademais, foi reconhecida e concedida a imunidade tributária da ASBI quanto ao ISSQN e ao IPTU ambas outorgadas pela Municipalidade do Rio de Janeiro, conforme certidões anexas.

Assim, segundo suas informações institucionais, as metas estratégicas da UCAM, são: *Estrutura Organizacional, Organização Didático-Pedagógica, Compromisso com a pesquisa e inovação, Recursos Humanos, Corpo Docente, Infraestrutura e Avaliação Institucional*. E, ainda, seus objetivos gerais são: transformação através de um processo sistemático de desenvolvimento e incorporação de inovações; elaboração e transmissão do Conhecimento; transmissão de informações científica e socialmente relevantes; estabelecimento de padrões de competência no ensino e na pesquisa; acesso a novos patamares de qualidade de vida e o fortalecimento da esperança para a realização dos direitos e atributos inerentes à pessoa humana; pleno desenvolvimento econômico, social, cultural e científico e a disseminação dos seus benefícios; e promoção do “melhor” de forma diferente.

As Recuperandas

Da Universidade

Como objetivos específicos, conforme informado à Administração Judicial, a UCAM se propõe a:

- Preservar a concepção de instituição universitária fundamentada na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Favorecer a formação do homem como cidadão e profissional, qualificando-o para o mercado de trabalho e para o exercício pleno da cidadania;
- Estimular o aperfeiçoamento do ambiente universitário e da vida acadêmica, buscando obter o amplo e genuíno comprometimento de todos aqueles que constituem a comunidade Candido Mendes;
- Ministrando o ensino superior na área das Ciências Sociais e Humanas, mantendo, em sua área de especialização, o mais alto nível de excelência;
- Incentivar e realizar pesquisa em suas áreas de competência, desenvolvendo e aperfeiçoando metodologias e técnicas adequadas à produção de novos conhecimentos e instrumentalizando o ensino; e
- Atuar junto à comunidade de abrangência, mediante oferta de cursos, serviços e outras atividades de natureza cultural e comunitária.

Segundo suas informações institucionais, em uma perspectiva multidisciplinar, na UCAM integram-se todos os graus de ensino em nível superior, da graduação à pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*, incluindo-se, entre eles, os cursos sequenciais e de educação tecnológica, o curso Normal Superior, a pesquisa e a extensão. Este conjunto abrangente de funções acadêmicas é desenvolvido nos *campi* que

constituem a UCAM – **Araruama, Bangu, Campo Grande, Campos dos Goytacazes, Centro, Ipanema, Jacarepaguá, Méier, Niterói, Nova Friburgo, Penha, Santa Cruz e Tijuca**, onde, concomitantemente, funcionam centros e institutos de pesquisas de reputação internacional. As ações ao planejamento institucional da UCAM direcionam-se, estruturalmente, ao conjunto de dessas 13 unidades distintas.

Ademais, em resposta ao questionário do perfil social dos candidatos à Universidade Cândido Mendes realizado pela Pró-Reitoria, relativamente ao ano de 2019, concluiu-se que:

- A divisão de gênero entre os ingressantes no período apresenta maioria do gênero masculino com 57,14% contra 42,86% do gênero feminino. Em relação ao período de 2018, a porcentagem subiu 2,14%.

- O percentual de alunos oriundos de escola pública (64,29%) é maior em relação aos das instituições privadas (35,71%).

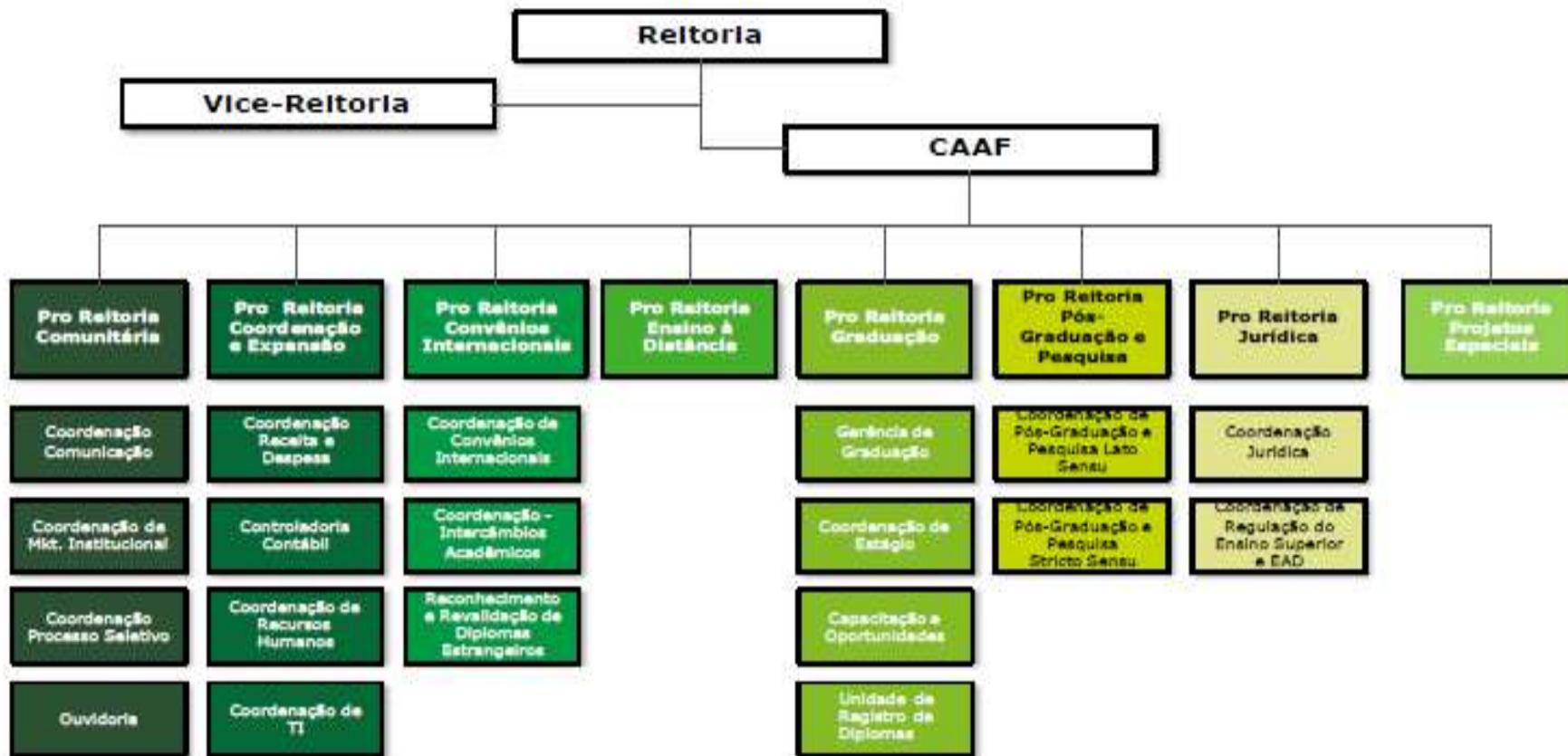
- As unidades Campo Grande (68%), Araruama (64,29%), Campos (62,92%), Ipanema (61,61%), Santa Cruz (61,22%), Penha (57,14%), Friburgo (57%) e Tijuca (54%) destacam-se no percentual de alunos provenientes das escolas públicas;

- Já nas unidades de Jacarepaguá e Méier tiveram percentuais iguais: 64%. Niterói (55,05%), Bangu (52,38%) e Centro (50,79%), alunos egressos de escolas privadas são a maioria.

As Recuperandas

UCAM

Organograma de Cargos



Fonte: Administração

O organograma referido é com base no mês de outubro e para os próximos RMA este poderá ser revisto considerando as reorganizações que ocorrerem.

As Recuperandas

UCAM

Organograma de Cargos

Conforme relatório encaminhado pelo *ex-Chief Restructuring Officer*/Diretor de Reestruturação, Sr. Paulo Narcélio Simões do Amaral, nomeado pelo Reitor da UCAM pela Portaria 07/2020, aos 04.06.2020 o organograma de cargos estaria em conflito com o próprio estatuto e retrata uma instituição comandada por varias Pró-Reitorias, que conceitualmente deveriam representar as diretrizes do Reitor para a realização das atividades ou funções comuns a toda a instituição, determinando políticas a serem seguidas por todas as unidades, tais como ensino à distância, conteúdo acadêmico, grades horárias, Controladoria, Marketing, Jurídico, etc.

O relatório do Diretor de Reestruturação segue afirmando que no caso da UCAM, é observada pouca inter-relação das Pró-Reitorias com as unidades de ensino, onde as funções são desempenhadas dentro das unidades de maneira independente sem qualquer uniformidade de procedimentos, devido ao caráter autônomo de cada unidade. Resultando em estratégia própria, independência econômica e organizacional em cada unidade, com equipes próprias para a sua administração, gestão financeira, coordenação de cursos e captação de alunos.

Convênios

Segundo consta no item 4, subitem 4.2 do relatório preliminar do Diretor de Reestruturação, relativamente aos Convênios com Terceiros, informa que a captura das receitas desses cursos de pós graduação em convênio não estariam sendo direcionadas para a UCAM, tendo em vista que os convênios celebrados com os terceiros não são controlados. Foi solicitada verificação interna pela Administração Judicial, sem prejuízo da instauração de incidente de verificação específico conforme retro consignado.

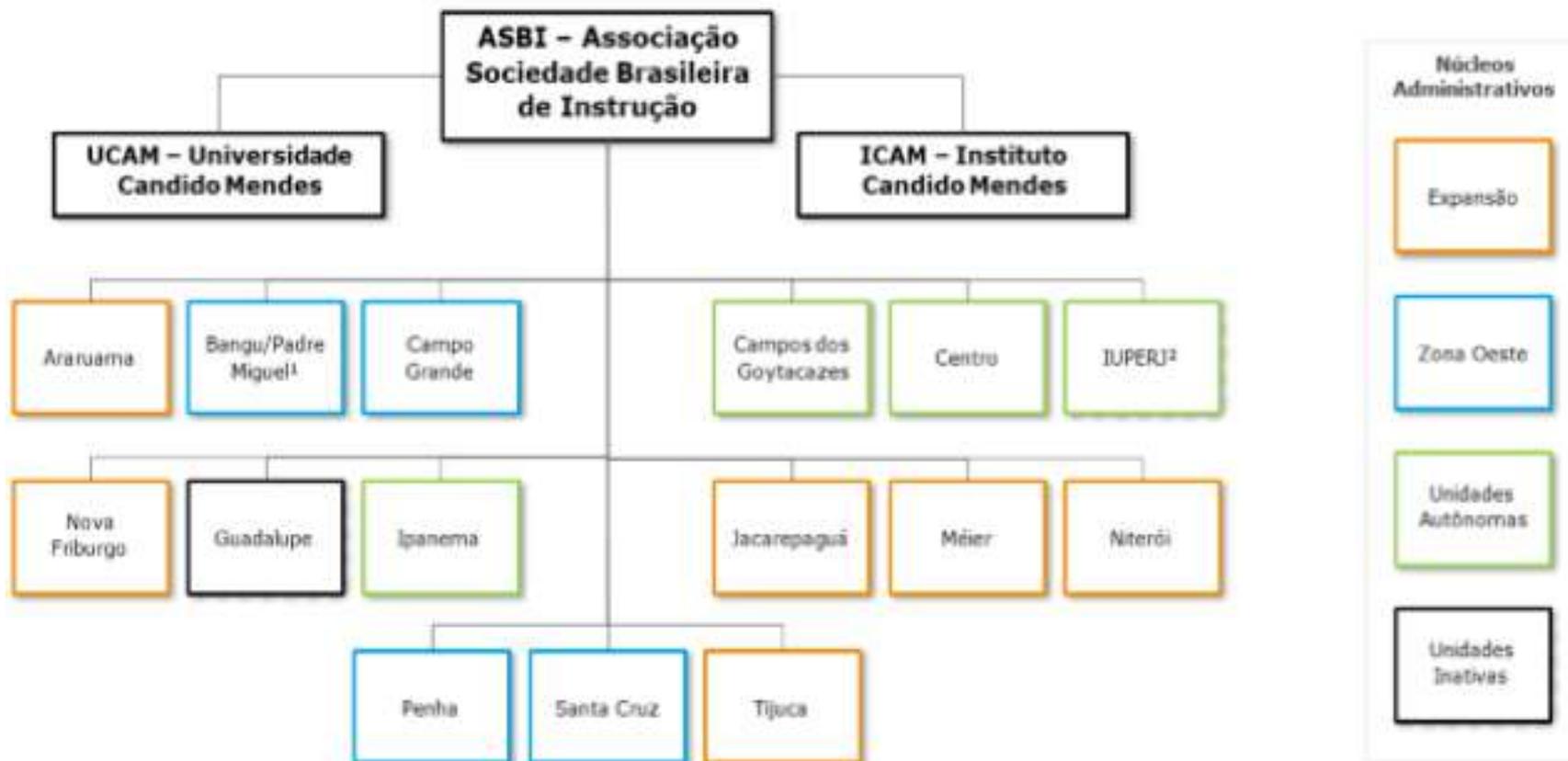
Imóveis

Ainda sob o citado relatório, no subitem 4.6 UPI's, é indicada a existência de quatro imóveis com capacidade de gerar caixa suficiente para pagar as obrigações da Recuperação Judicial: São eles, Conrado (terreno apenas dado o estado degradado da construção), Edifício Cândido Mendes no Centro com 4 ou 5 andares que podem ser disponibilizados, Ipanema e o imóvel onde se localiza a unidade de Campos que serviria para um operação tipo "sale and leaseback", que significa a venda do imóvel e posterior locação do mesmo.

As Recuperandas

UCAM

Estrutura Operacional



Fonte: Administração

As Recuperandas

UCAM Matriculados 2020 – Modalidade de Curso Presencial



Alunos Matriculados - Presencial	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Curso	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos
Administração	1029	861	798	793
Análise E Desenvolvimento De Sistemas	44	42	29	29
Bacharelado Em Ciências Sociais Produção E Política Cultural	0	1	0	0
Ciências Contábeis	583	509	448	444
Ciências Econômicas	28	30	23	23
Curso Superior De Tec. Em Recursos Humanos	0	62	45	45
Dança	5	6	0	0
Desenho Industrial	3	3	1	1
Design De Interiores	35	41	34	35
Direito	6373	5835	5615	5595
Engenharia Civil	462	346	383	382
Engenharia De Produção	587	524	503	502
Engenharia Elétrica	86	88	68	67
Engenharia Mecânica	362	127	306	304
Gestão De Recursos Humanos	112	25	18	18
Processos Gerenciais Com Ênfase Em Negócios	3	3	3	3
Relações Internacionais	83	36	59	59
Superior De Tecnologia Em Análise E Desenvolvimento De Sistemas	57	0	26	26
Superior De Tecnologia Em Gastronomia	14	0	0	0
Superior De Tecnologia Em Gestão Comercial	14	0	6	6
Superior De Tec. Em Gestão De Recursos Humanos	0	38	34	34
Total de Alunos	9880	8577	8399	8366

As Recuperandas

UCAM Matriculados 2020 – Modalidade de Cursos a Distância



Alunos Matriculados - EAD	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Curso	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos
Administração	165	249	215	225
Análise E Desenvolvimento De Sistemas	128	191	154	163
Banco De Dados	0	1	0	0
Ciências Contábeis	117	178	145	144
Ciências Econômicas	28	72	59	61
Comércio Exterior	0	3	0	0
Engenharia Civil	1	0	0	0
Engenharia Da Computação	31	64	48	50
Engenharia De Produção	130	223	193	192
Engenharia Mecânica	1	0	0	0
Gestão Financeira	79	124	106	110
Gestão Pública	3	0	0	0
Gestão De Tecnologia Da Informação	0	1	0	0
História	39	108	91	95
Jornalismo	3	16	14	16
Letras, Inglês E Respectivas Literaturas	52	85	63	69
Letras, Português E Respectivas Literaturas	33	75	64	66
Logística	83	135	123	125
Marketing	90	155	120	125
Pedagogia	199	292	254	263
Processos Gerenciais	68	106	88	88
Recursos Humanos	194	310	273	279
Redes De Computadores	1	5	0	0
Tecnólogo Em Gestão Publica	0	7	0	0
Sistema Da Informação	0	2	0	0
Serviço Social	140	263	232	242
Superior De Tecnologia Em Gestão Comercial	82	119	97	99
Total de Alunos	1667	2784	2339	2412

Seção 4: Constatações Mensais

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	56
08. Lista de Credores	67
09. Constatação de Atividades	69
10. Diligências e Questões Jurídicas	85
11. Anexos	94

Constatações Mensais

Houve alteração da atividade empresarial ?

Até a data-base de 31 de Outubro de 2020, não identificamos nenhuma alteração na atividade empresarial da empresa.

Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

No dia 2 de Julho de 2020, houve a Renuncia do Sr. Antônio Luiz de Melo Vieira Mendes de Almeida Junior, do cargo ocupado pelo mesmo de membro desde 2018.

Obs.: O mesmo declara que a renuncia foi feita por motivos de cunho pessoal.

Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos ?

Até a data-base de 31 de Outubro de 2020, não ocorreram nenhum fechamento ou abertura de estabelecimentos

Quadro de funcionários

Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com a Recuperanda, o número de funcionários total em Setembro era de 1.169. Foram admitidos 3 funcionários e demitidos 44 funcionários, fazendo um total em Outubro de 2020 de 1.128

Números de Colaboradores (movimentação)			
Setembro/2020	Admitidos	Demitidos	Outubro/2020
1.169	3	44	1.128

Número de funcionários CLT

Foram Informados o total de 1.128 funcionários como registrados pela CLT.

Número de pessoas jurídicas

Não foi informada a existência de nenhum funcionário PJ.

Seção 5: Posição Econômico-Financeira e Operacional

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	56
08. Lista de Credores	67
09. Constatação de Atividades	69
10. Diligências e Questões Jurídicas	85
11. Anexos	94

Posição econômico-financeira - ASBI

DRE ASBI – R\$ mil

Demonstração de Resultados	2019	2018	2017	AH % / 20	AH % / 19	AH % / 18
(=) Receita Bruta	110.297	118.094	150.794	-95,0%	-3,4%	-21,7%
(-) Tributos	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Receita Líquida	110.297	118.094	150.794	-95,0%	-3,4%	-21,7%
(-) Despesas Operacionais	(1.637.591)	129.093	148.099	-94,3%	-11,1%	-12,8%
(-) Despesas	(1.637.591)	129.093	148.099	-94,3%	-11,1%	-12,8%
(=) EBITDA	(1.527.295)	(10.999)	2.696	32,6%	-94,4%	-508,0%
(-) Depreciação	-	50	-	0,0%	-100,0%	0,0%
(=) EBIT	(1.527.295)	(11.049)	2.696	32,6%	-94,4%	-509,9%
(+/-) Resultado Financeiro	2.655	5.750	6.552	-112,1%	-125,8%	-12,2%
(+/-) Outras rec/desp não operacionais	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
(=) EBT	(1.524.639)	(16.799)	(3.856)	-215,3%	-105,2%	335,7%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Resultado Líquido	(1.524.639)	(16.799)	(3.856)	-215,3%	-105,2%	335,7%
Principais Métricas						
Variação Receita Líquida	-3,3%	-21,7%	-	-	-	-
Despesas	-1.484,7%	109,3%	98,2%	-	-	-
Margem EBITDA	-1.384,7%	-9,3%	1,8%	-	-	-
Margem EBIT	-1.384,7%	-9,4%	1,8%	-	-	-

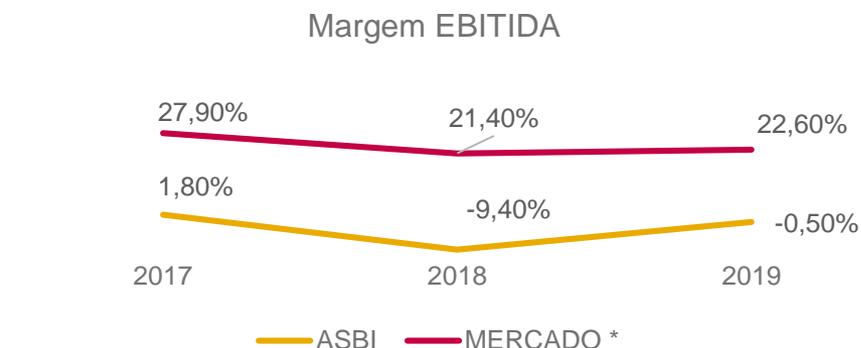
Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contrata nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA. É válido salientar que para o correto comparativo com o mercado, ainda está pendente os ajustes que estão sendo realizados nas demonstrações da Recuperanda.

Comparável de mercado:

Conforme margem de mercado apresentada no gráfico ao lado, o EBITDA no mercado de ensino sofreu reduções no período dos últimos 3 anos, partindo de uma margem média de 27,9% em 2017, e atingindo 2,6% em dezembro de 2019.

A ASBI demonstra margem bem inferior ou até negativa em todo período em comparação com a amostra, mas, apresenta aderência à curva de tendência do mercado.



* Mercado com base na plataforma de dados do Capital IQ, período dez/2019.

Posição econômico-financeira - ASBI

BP ASBI – R\$ mil

Balanco Patrimonial (R\$000)	2019	2018	2017	AH 2019	AH 2018	AV 2019	AV 2018	AV 2017
Ativo	11.018	1.324.767	1.238.011	-99,17%	7,01%	100,00%	100,00%	100,00%
Ativo Circulante	2.402	270.996	283.269	-99,11%	-4,33%	21,80%	20,46%	22,88%
Caixa E Equivalentes De Caixa	534	24.264	29.015	-97,80%	-16,38%	4,84%	1,83%	2,34%
Caixa	-	199	298	-100,00%	-33,32%	0,00%	0,02%	0,02%
Bancos C/ Movimento	-	20.672	28.206	-100,00%	-26,71%	0,00%	1,56%	2,28%
Aplicação De Liquidez Imediata	-	3.393	511	-100,00%	563,81%	0,00%	0,26%	0,04%
Almoxarifado	-	26	26	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Créditos Diversos (2)	-	246.706	254.228	-100,00%	-2,96%	0,00%	18,62%	20,54%
Contas A Receber De Clientes	3.729	-	-	0,00%	0,00%	33,85%	0,00%	0,00%
(-) Perdas Estimadas Em Créd. De Liqui. Duvidosa	(1.861)	-	-	0,00%	0,00%	-16,89%	0,00%	0,00%
Ativo Não Circulante	8.616	1.053.771	954.742	-99,18%	10,37%	78,20%	79,54%	77,12%
Realizável A Longo Prazo	-	62.353	57.527	-100,00%	8,39%	0,00%	4,71%	4,65%
Investimentos	-	138	138	-100,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%
Imobilizado (-Depreciação/Amort.Acumulada)	8.616	161.038	169.722	-94,65%	-5,12%	78,20%	12,16%	13,71%
Intangível (-Amortização)	-	40	16	-100,00%	145,88%	0,00%	0,00%	0,00%
Diferido (-Amortização)	-	2.079	2.079	-100,00%	0,00%	0,00%	0,16%	0,17%
Pendente	-	533.775	446.681	-100,00%	19,50%	0,00%	40,29%	36,08%
Compensado	-	294.348	278.579	-100,00%	5,66%	0,00%	22,22%	22,50%

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contrata nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA.

Posição econômico-financeira - ASBI

BP ASBI – Passivo – R\$ mil

Balanco Patrimonial (R\$000)	2019	2018	2017	AH 2019	AH 2018	AV 2019	AV 2018	AV 2017
Passivo	11.018	1.324.767	1.238.011	-99,17%	7,01%	100,00%	100,00%	100,00%
Passivo Circulante	1.602.840	484.958	411.970	230,51%	17,72%	14547,84%	36,61%	33,28%
Salários A Pagar	-	118.876	81.436	-100,00%	45,97%	0,00%	8,97%	6,58%
Provisão Folha De Pagamento	-	2.944	2.807	-100,00%	4,87%	0,00%	0,22%	0,23%
Contas A Pagar	-	64.260	59.970	-100,00%	7,15%	0,00%	4,85%	4,84%
Fornecedores	-	2.876	870	-100,00%	230,58%	0,00%	0,22%	0,07%
Tributos Fed. Terceiros A Recolher	-	122.033	113.473	-100,00%	7,54%	0,00%	9,21%	9,17%
Impostos E Contribuições A Recolher	1.275.550	-	-	0,00%	0,00%	11577,27%	0,00%	0,00%
Obrigações Trabalhistas	5.756	-	-	0,00%	0,00%	52,24%	0,00%	0,00%
Provisão de férias e 13º Salário	5.374	-	-	0,00%	0,00%	48,78%	0,00%	0,00%
Contribuição De Previdência A Recolher	-	75.982	71.022	-100,00%	6,98%	0,00%	5,74%	5,74%
Quadro Geral De Credores	308.682	-	-	0,00%	0,00%	2801,69%	0,00%	0,00%
Mesalidades Adiantadas	2.569	-	-	0,00%	0,00%	23,31%	0,00%	0,00%
FgtsARecolher	-	41.480	39.310	-100,00%	5,52%	0,00%	3,13%	3,18%
Fgts C/ Parcelamento	-	1.747	1.747	-100,00%	0,00%	0,00%	0,13%	0,14%
Tributos Federais C/Parcelamento	-	16.109	1.877	-100,00%	758,40%	0,00%	1,22%	0,15%
PisARecolher	-	9.915	9.305	-100,00%	6,55%	0,00%	0,75%	0,75%
Iss De Terceiros A Recolher	-	190	195	-100,00%	-2,69%	0,00%	0,01%	0,02%
Empréstimos/ Financiamentos	4.909	7.531	8.453	-34,82%	-10,91%	44,55%	0,57%	0,68%
Credores Diversos C/Consignação	-	21.016	21.506	-100,00%	-2,28%	0,00%	1,59%	1,74%
Passivo Não Circulante	17.747	928.811	897.918	-98,09%	3,44%	161,08%	70,11%	72,53%
Contratos De Arrendamentos A Pagar	-	98	112	-100,00%	-12,54%	0,00%	0,01%	0,01%
Recursos De Conv.Parcerias-orbrace	-	18.633	17.564	-100,00%	6,08%	0,00%	1,41%	1,42%
Empréstimos Hipotecários	-	1.864	1.864	-100,00%	0,00%	0,00%	0,14%	0,15%
Empréstimos Entre Entidades	-	23.463	23.463	-100,00%	0,00%	0,00%	1,77%	1,90%
Fies C/Creduc	-	2.795	2.795	-100,00%	0,00%	0,00%	0,21%	0,23%
Financiamentos	-	12.835	12.835	-100,00%	0,00%	0,00%	0,97%	1,04%
Contingência Tributária	17.747	-	-	-	-	-	-	-
Fgts C/Parcelamento	-	44.674	44.674	-100,00%	0,00%	0,00%	3,37%	3,61%
Tributos Federais C/Parcelamento	-	-	14.232	-100,00%	-100,00%	0,00%	0,00%	1,15%
Honorários Advocatícios Judiciais	-	37	37	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado De Exercícios Futuros	-	106.814	105.826	-100,00%	0,93%	0,00%	8,06%	8,55%
Pendente	-	423.251	395.938	-100,00%	6,90%	0,00%	31,95%	31,98%
Compensado	-	294.348	278.579	-100,00%	5,66%	0,00%	22,22%	22,50%
Patrimônio Líquido	(1.609.569)	(89.002)	(71.877)	1737,38%	23,82%	-14608,92%	-6,72%	-5,81%
Patrimônio	239.939	153	153	156626,22%	0,00%	2177,76%	0,01%	0,01%
Subvenções De Capital	-	2	2	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundo De Correção Monetária	-	10.633	10.633	-100,00%	0,00%	0,00%	0,80%	0,86%
Ajustes De Avaliação Patrimonial	-	229.151	229.151	-100,00%	0,00%	0,00%	17,30%	18,51%
Resultado Acumulado	-	(328.942)	(311.817)	-100,00%	5,49%	0,00%	-24,83%	-25,19%
Prejuízos Acumulados	(1.849.509)	-	-	0,00%	0,00%	-16786,68%	0,00%	0,00%

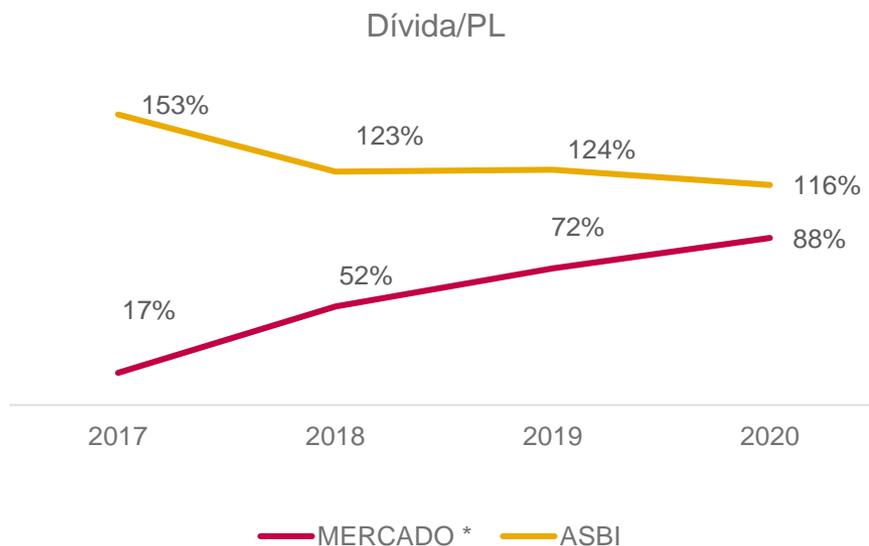
Posição econômico-financeira - ASBI

BP ASBI (Passivo)

Em continuidade as análises das principais contas patrimoniais passivas temos:

Passivo

Como indicador mercadológico, foi realizada a análise do índice de cobertura da dívida pelo PL da empresa, contudo, dado o fato das demonstrações ainda estarem sob análise, ao apresentar até o ano de 2019, a ASBI apresenta uma situação desfavorável de análise. Conforme gráfico ao lado.



* Mercado com base na plataforma de dados do Capital IQ, período maio/2020.

Posição econômico-financeira - ICAM

DRE ICAM - Atualizado

Demonstração de Resultados	2019	2018	2017	AH 2020	AH 2019	AH 2018
(=) Receita Bruta	586	2.651	1.401	93,7%	-83,0%	89,2%
(-) Tributos	-	5	1	0,0%	-100,0%	365,5%
(=) Receita Líquida	586	2.646	1.400	93,7%	-82,9%	89,0%
(-) Despesas Operacionais	517	1.507	614	-80,1%	-65,5%	145,2%
(-) Despesas	517	1.507	614	-80,1%	-65,5%	145,2%
(=) EBITDA	70	1.140	786	-1233,5%	-106,0%	45,1%
(-) Depreciação	50	50	50	-100,0%	-50,1%	0,1%
(=) EBIT	20	1.090	736	-929,5%	-108,5%	48,1%
(+/-) Resultado Financeiro	(29)	16	11	-52,0%	87,4%	48,0%
(=) EBT	(9)	1.074	725	-716,4%	-111,4%	48,1%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Resultado líquido	(9)	1.074	725	-716,4%	-111,4%	48,1%
Principais Métricas						
Variação Receita Líquida	-58%	89,0%				
Despesas	88,1%	56,9%	43,9%			
Margem EBITDA	11,9%	43,1%	56,1%			
Margem EBIT	3,4%	41,2%	52,5%			

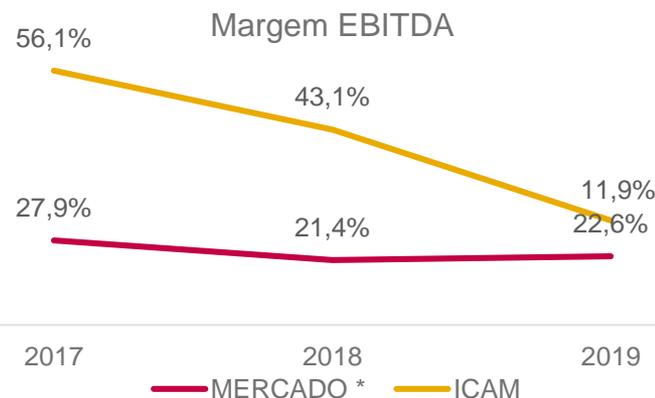
Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contratada nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA.

Comparável de mercado:

Segundo análise de mercado realizada, o EBITDA do Setor de Ensino apresentou redução no período de 2017 à dezembro de 2019, partindo de uma margem média de 27,9% até a média de 22,6% no último período. Com observado no gráfico ao lado.

No caso O ICAM, exceto o resultado de 2019, apresenta margens acima do mercado. Porém, o que pode haver são faltas de gastos (custos e despesas) a serem alocados na ICAM e que estariam na ASBI..



* Mercado com base na plataforma de dados do Capital IQ, período dez/19.

Posição econômico-financeira - ICAM

BP ICAM - Atualizado

Balço patrimonial	2019	2018	AH 2019	AV 2019	AV 2018
Ativo	4.744	4.305	10,20%	100,00%	100,00%
Ativo circulante	1.621	1.754	-7,55%	34,18%	40,74%
Disponível	(156)	(9)	0%	36,73%	-0,22%
Caixa	11	11	0%	0,23%	0,26%
Banco c/ movimento	(167)	(20)	719,33%	-3,52%	-0,47%
Créditos diversos	1.742	1.749	-0,42%	36,73%	40,64%
Aplicações financeiras	35	14	151,79%	0,75%	0,33%
Ativo não - circulante	2.155	1.533	40,53%	45,42%	35,62%
Impostos a recuperar LP	159	159	0%	3,36%	3,70%
Realizável a longo prazo	1.996	1.374	45,22%	41,07%	31,92%
Ativo Permanente	967	1.017	-4,91%	20,39%	23,63%
Imobilizado	967	1.017	-4,91%	20,39%	23,63%
Passivo	4.744	4.305	10,20%	100%	100%
Passivo circulante	511	177	188,79	10,77%	4,11%
Empréstimos bancários	355	-	100%	7,49%	0%
Impostos e contribuições a recolher	1	11	-94,73%	0,01%	0,26%
Outros Passivos	155	166	-6,53%	3,26%	3,85%
Passivo não circulante	1.242	1.129	10,6%	26,19%	26,23%
Outros Passivo LP	1.242	1.129	10,6%	26,19%	26,23%
Patrimônio líquido	2.990	2.999	-0,28%	63,04%	69,67%
Lucro/prejuízo acumulado	2.990	2.999	-0,28%	63,04%	69,67%

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contratada nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA.

Posição econômico-financeira - SOPLANTEL

DRE SOPLANTEL – R\$ mil

Demonstração de Resultados	04/2020	2019	2018	2017	AH 2019	AH 2018
(=) Receita Bruta	458	496	1.021	1.193	-51,45%	-14,42%
(-) Deduções	8	122	158	218	-22,77%	-27,47%
(+) Outras Receitas e Despesas	(408)	2	1	12	278,78%	
(=) Receita líquida	41	376	864	987	-56,48%	-12,51%
(-) Despesas Operacionais	46	585	401	577	45,76%	-30,48%
(-) Despesas	-	-	-	-	0%	0%
(=) EBITDA	(5)	(209)	462	410	-145,15%	12,77%
(-) Depreciação	-	-	-	-	0%	0%
(=) EBIT	(5)	(209)	462	410	-145,15%	12,77%
(+/-) Resultado Financeiro	(6)	-	-	(0)	0%	100%
(=) EBT	(11)	(249)	375	410	-145,15%	12,78%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	13	40	87	107	-52,81%	-18,29%
(=) Resultado líquido	(24)	(249)	375	304	-166,33%	23,68%
Principais Métricas						
Variação Receita Líquida	-95,2%	-61,9%	-12,5%			
Despesas	111,4%	155,6%	46,4%	58,5%		
Margem EBITDA	-11,4%	-55,6%	53,6%	41,5%		
Margem EBIT	-11,4%	-55,6%	53,5%	41,5%		

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contratada nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA.

Posição econômico-financeira - SOPLANTEL

BP SOPLANTEL – R\$ mil

Balço patrimonial	04/20	2019	2018	2017	AH% 04/20	AH% 19	AH% 18	AV 04/20	AV 19	AV 18	AV 17
Ativo	14.837	14.834	14.892	14.780	0,02%	-0,38%	0,75%	100%	100%	100%	100%
Ativo circulante	79	77	126	122	3,72%	-39,34%	3,12%	0,54%	0,52%	0,85%	0,83%
Disponível	2	5	3	2	-57,73%	61,14%	36,25%	0,02%	0,04%	0,02%	0,02%
Caixa	2	5	3	2	-58,66%	62,74%	37,56%	0,01%	0,04%	0,02%	0,02%
Banco c/ movimento	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Bancos c/ Aplicações	-	-	-	-	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Créditos	77	71	123	120	8,44%	-42,11%	2,43%	0,52%	0,48%	0,83%	0,81%
Clientes	50	50	50	50	0%	0%	0%	0,33%	0,33%	0,33%	0,34%
Aluguéis a Receber	27	21	73	70	27,83%	-70,59%	4,14%	0,19%	0,15%	0,49%	0,48%
Ativo não - circulante	5.799	5.799	5.806	5.699	0%	-0,13%	1,89%	39,08%	39,09%	38,99%	38,56%
Adiantamento a Terceiros	940	940	947	944	0%	-0,81%	0,38%	6,33%	6,33%	6,36%	6,38%
Serviços Técnicos em Execução	3.130	3.130	3.130	3.130	0%	0%	0%	21,09%	21,10%	21,02%	21,18%
Provisão para Honorários a realizar	269	269	269	259	0%	0%	0%	1,81%	1,81%	1,81%	1,82%
Gastos do exercício a amortizar	1.460	1.460	1.460	687	0%	0%	112,67%	9,84%	9,84%	9,81%	4,65%
Despesas do Exercício Seguinte	-	-	-	670	0%	0%	100%	0%	0%	0%	4,53%
Ativo Permanente	8.959	8.959	8.959	8.959	0%	0%	0%	60,38%	60,39%	60,16%	60,61%
Investimento	902	902	902	902	0%	0%	0%	6,08%	6,08%	6,06%	6,10%
Imobilizado	8.057	8.057	8.057	8.057	0%	0%	0%	54,30%	54,31%	54,10%	54,51%
Passivo	14.837	14.834	14.892	14.780	0,02%	-0,38%	0,75%	100%	100%	100%	100%
Passivo circulante	1.559	1.554	1.456	1.491	0,32%	6,71%	-2,34%	10,51%	10,47%	9,78%	10,09%
Financiamento do Capital de Giro	274	274	274	274	0%	0%	0%	1,85%	1,85%	1,84%	1,85%
Contas a Pagar	50	50	50	185	0%	0%	-73,16%	0,34%	0,34%	0,33%	1,25%
Adiantamento de Terceiros	1.235	1.230	1.132	1.032	0,41%	8,63%	9,75%	8,32%	8,29%	7,60%	6,98%
Passivo Não Circulante	13.526	13.505	13.411	12.953	0,16%	0,70%	3,53%	91,17%	91,04%	90,06%	87,64%
Obrigações Trabalhistas	1.919	1.919	1.877	1.559	0,03	2,22%	20,37%	12,94%	12,93%	12,61%	10,55%
Obrigações Tributárias	11.338	11.317	11.265	11.125	0,18	0,47%	1,26%	76,42%	76,29%	75,64%	75,27%
Provisão para Honorários a realizar	269	269	269	269	0%	0%	0%	1,81%	1,81%	1,81%	1,82%
Patrimônio líquido	(248)	(224)	25	336	10,53%	-1006,36%	-92,64	-1,67%	-1,51%	0,17%	2,27%
Capital Social	2.352	2.352	2.352	2.352	0%	0%	0%	15,85%	15,86%	15,79%	15,91%
Reserva Legal	350	350	350	350	0%	0%	0%	2,36%	2,36%	2,35%	2,37
Reservas de incentivos Fiscais	0	0	0	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Lucro/prejuízo acumulado	(2.951)	(2.927)	(2.678)	(2367)	0,81%	9,30%	13,15%	-19,89%	-19,73%	-17,98%	-16,01

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contrata nos autos, o reflexo

fididigno das informações serão demonstrados no próximo RMA.

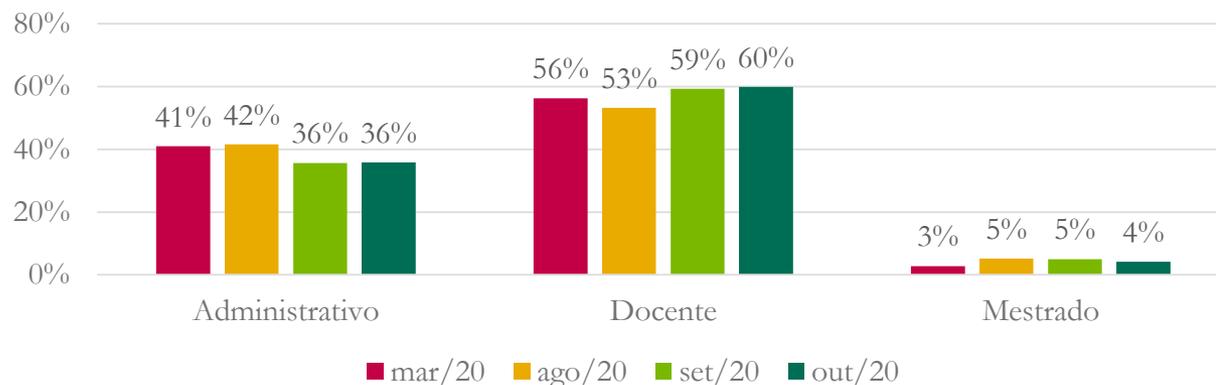
Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

Custo de folha com docentes de 2020 – R\$

ADM / DOC	Março-2020	Agosto-2020	Setembro-2020	Outubro-2020
Administrativo	2.234.319	1.711.677	1.216.219	1.165.649
Docente	3.069.998	2.192.850	2.020.720	1.947.324
Mestrado	151.964	214.237	171.044	135.994
Total Geral	5.456.281	4.118.766	3.407.985	3.248.967

Participação por categoria no Custo Total da Folha



Em análise ao custo da folha no mês de Outubro, podemos observar um diminuição média de 9,43% referente ao mês de Setembro. Com maior diminuição percentual no custo da folha de mestrado em 20,49%.

E embora observamos a menor diminuição no custo da folha de docentes em percentual com 3,63% em valor foi a que obteve a maior diminuição com R\$ 73.396.

No mês atual chegamos a uma redução no total da folha de 40,45% em comparativo ao mês de Março, onde a área com maior impacto foi a Administrativa com redução de 47,83%,

Posição econômico-financeira e operacional

Qualidade das informações financeiras

As informações financeiras e contábeis apresentadas neste relatório foram disponibilizadas pela Administração das Recuperandas, que possui contabilidade própria e cujos demonstrativos estão sendo auditados por auditoria independente.

Conforme mencionado no Sumário Executivo deste relatório, em nossa diligência junto ao Diretor do Financeiro da UCAM para suporte na gestão financeira o Sr. Wilson (contador), ICAM Sr. Lucas (contador), SOPLANTEL Sr. Sergio (contador).

Data base

O relatório foi elaborado com base nas informações financeiras e contábeis anuais de 2017, 2018 e 2019. Não foram disponibilizadas informações mais recentes e/ou não estavam disponíveis.

Pontos de atenção

O leitor deste relatório deverá se atentar à fatores que prejudicam as análises e a interpretação dos dados financeiros:

- Há demonstrativos contábeis de períodos que até a data deste relatório, não foram disponibilizados o que não torna factível uma análise detalhada de cada item e especificidades de contas contábeis específicas da atividade das Recuperandas.
- Conforme mencionado anteriormente, em diligência junto ao Diretor de Reestruturação, este confirmou inconsistências nas posições patrimoniais das demonstrações contábeis das Recuperandas, como por exemplo em saldos de contas a receber e contas a pagar que não

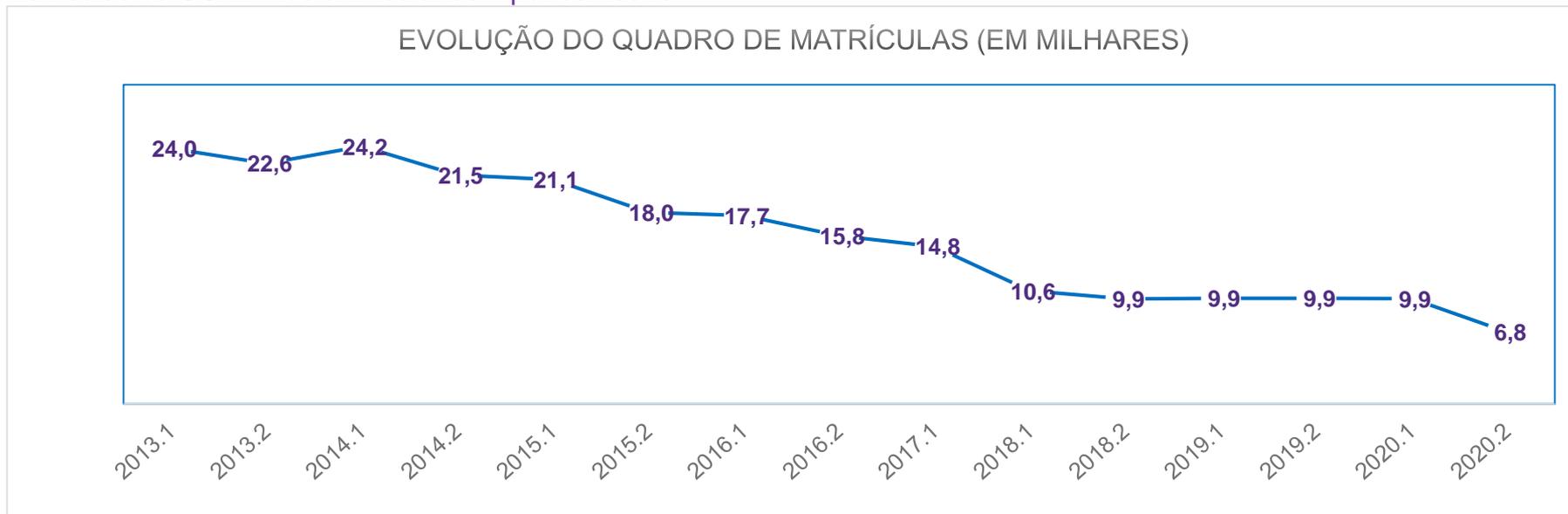
foram baixados, e que serão ajustados a partir dos demonstrativos de julho/2020 e consequentemente demonstração uma posição mais realista das posição patrimonial das Recuperandas.

- Outro ponto de atenção já citado anteriormente, foi a saída do Paulo Marcelio e com isto a recuperanda está em busca da recolocação por profissional ligado ao meio acadêmico nessa nova contratação.
- As demonstrações contábeis estão sendo auditadas por auditor independente e conforme mencionado no Sumário Executivo deste relatório, por solicitação da Administração Judicial que expos a necessidade de contratação de empresa especializada, a empresa UHY Bendoraytes & Cia foi contratada pelas Recuperandas, conforme proposta datada de 19/06/2020, como auditoria independente das Recuperandas para os exercícios findos de 2018, 2019 e 2020 (ICAM, ASBI, UCAM e SOPLANTEL)
- Segundo a administração da Recuperanda, o caixa era administrado pelas unidades e não há significativa acuracidade das informações;
- A partir de junho de 2020, foi estabelecido pela Administração da UCAM a centralização do caixas das Recuperandas, sob a administração do Sr. Nilson Alves da Costa Júnior, com o objetivo de controle e gestão diante do processo de recuperação judicial.

Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

Matriculas da UCAM nos últimos anos – por semestre



A constante redução no número de alunos matriculados, de acordo com a consultoria da Administração pode ser explicado pelos seguintes fatores:

- Queda do volume do FIES nos dois últimos anos;
- Concorrência no mercado, com destaque para as ações mais agressivas de entidades como IBMEC, Estácio (atual YDUQS) e Kroton (atual Cogna);
- Migração de alunos para o EAD, modalidade onde a UCAM não enviou esforços significativos.

Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

Endividamento fora da RJ

O montante da dívida, junto a SRFB/PGFN em junho de 2020, totaliza R\$ 939.955.458,47*, segundo informações prestadas pelas Recuperandas, muitos estão com a exigibilidade suspensa e alguns com êxito favorável aguardando o trânsito em julgado nos tribunais.

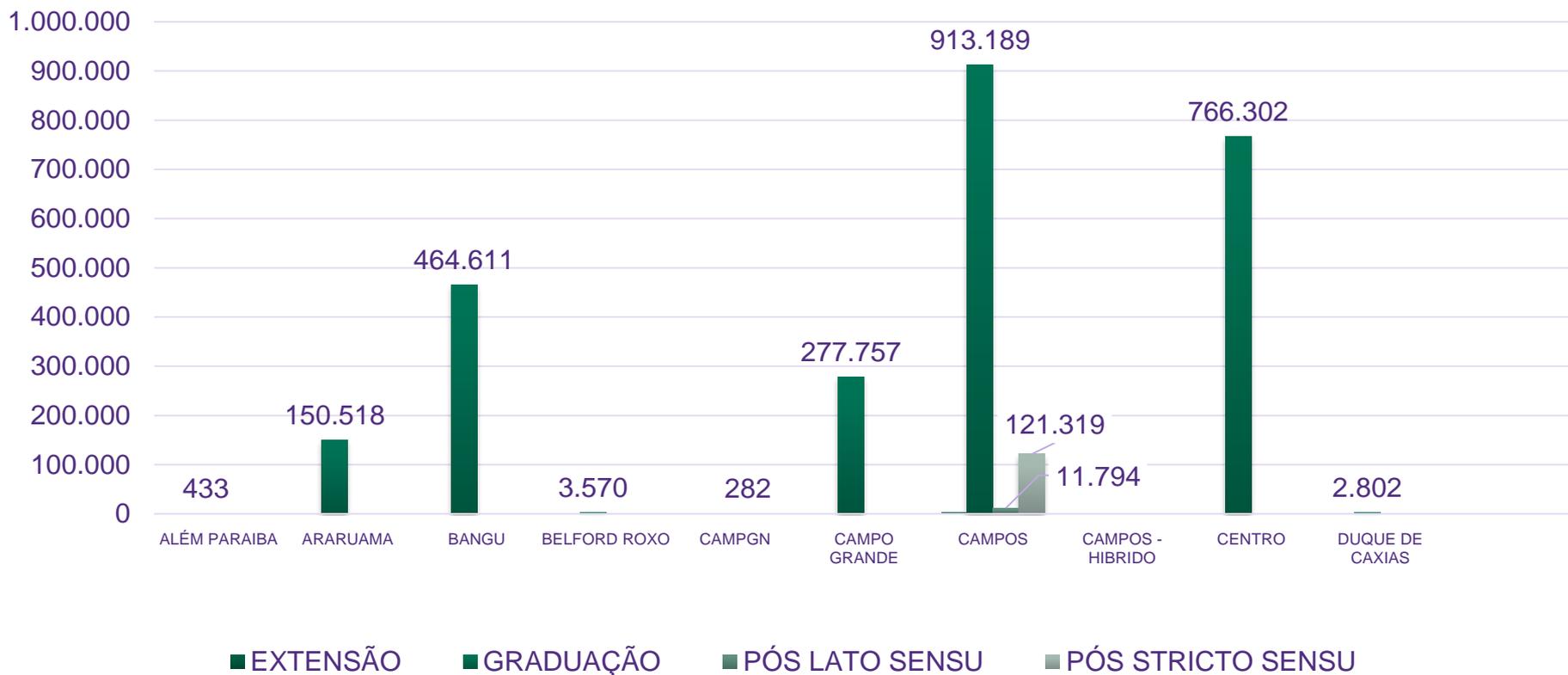
Débito Tributário	R\$(000)'
67 registros	413.038
Dívida Previdenciária	
117 registros	516.481
Multa Trabalhista	
26 registros	10.437
Total de dívida fiscal	939.955

* A relação de inscrições consta no anexo 1.

Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

FATURAMENTO MÊS VENCIDO (Outubro de 2020) R\$



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

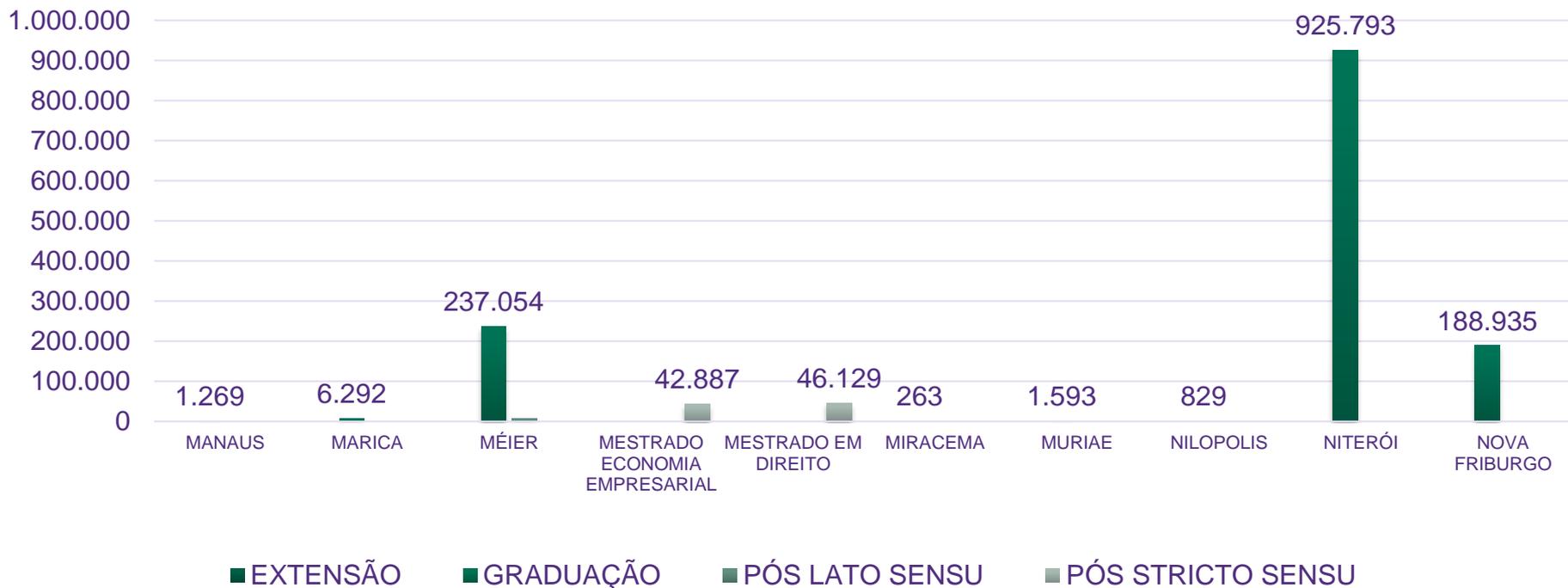
FATURAMENTO MÊS VENCIDO (Outubro de 2020) – R\$



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

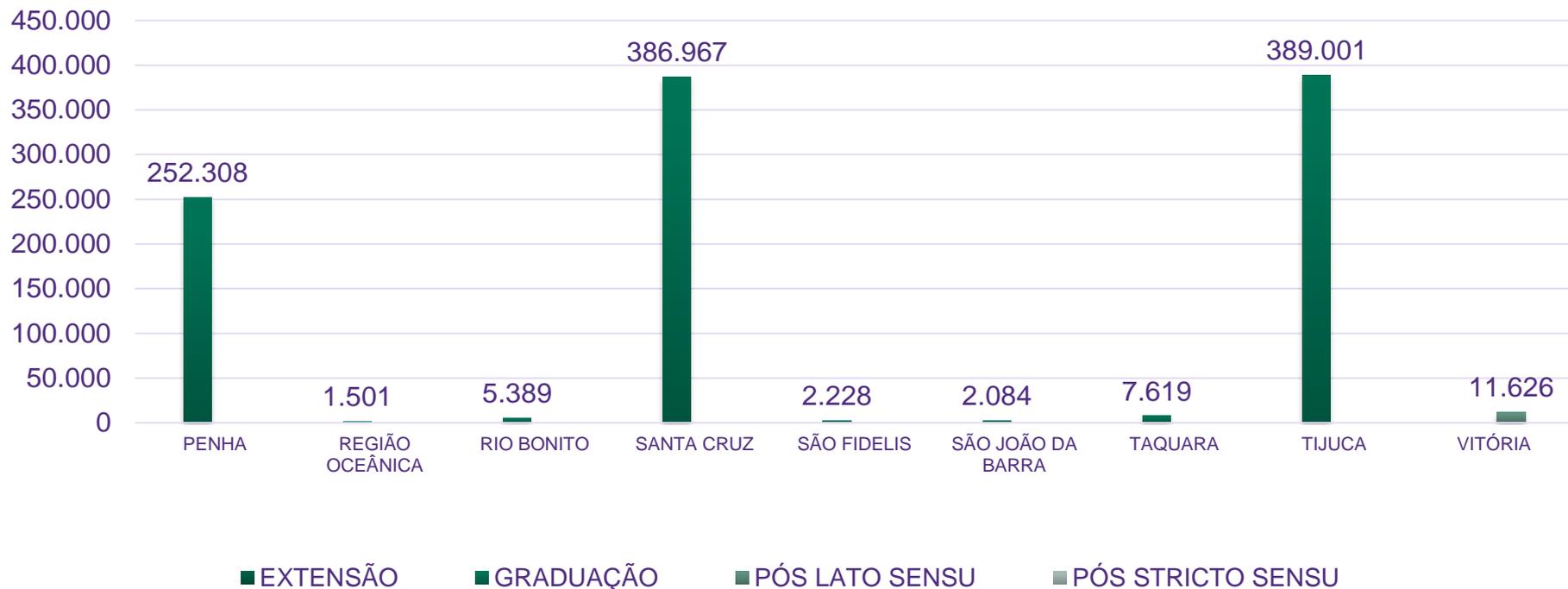
FATURAMENTO MÊS VENCIDO (Outubro de 2020) – R\$



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

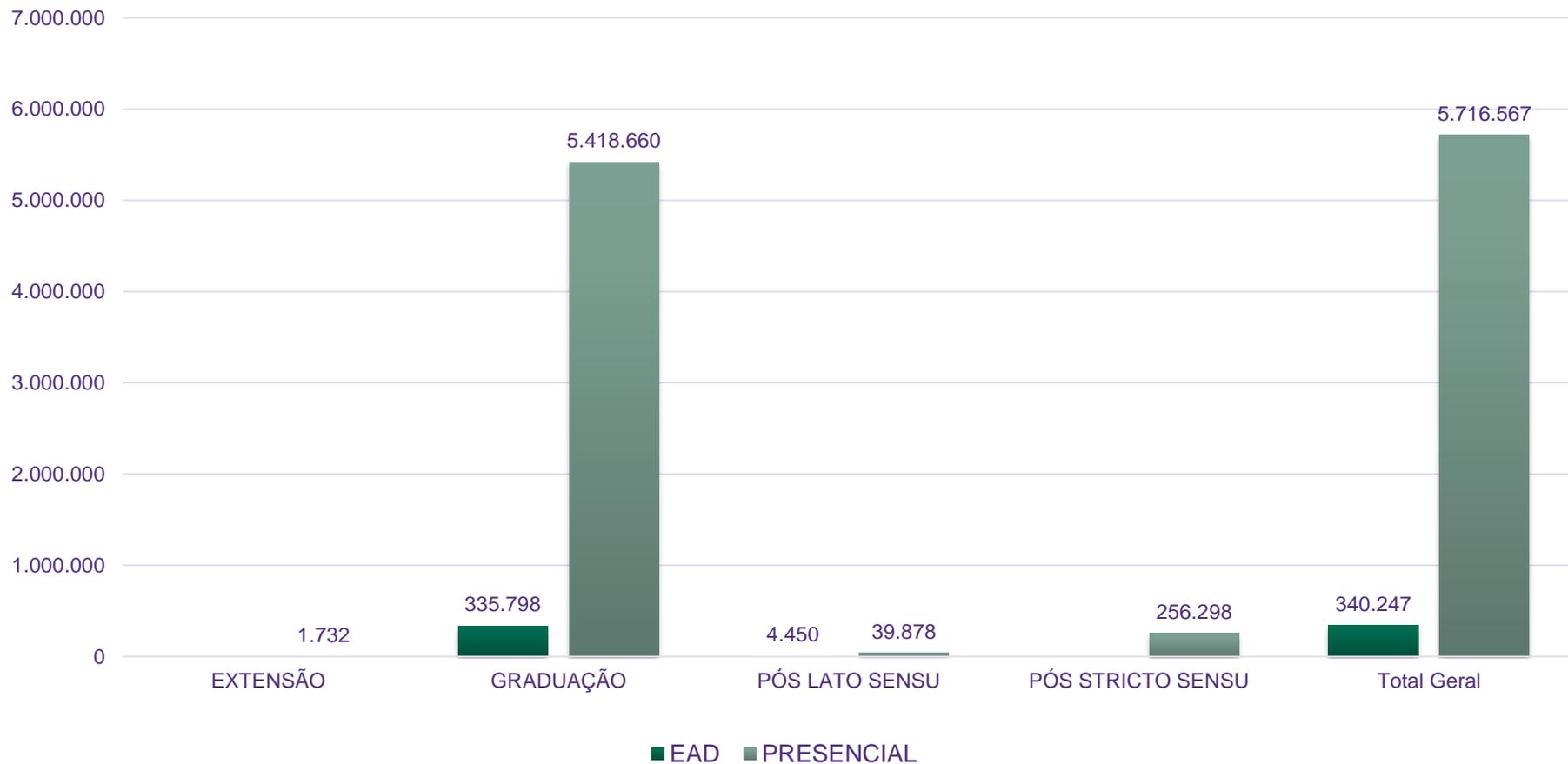
FATURAMENTO MÊS VENCIDO (Outubro de 2020) – R\$



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

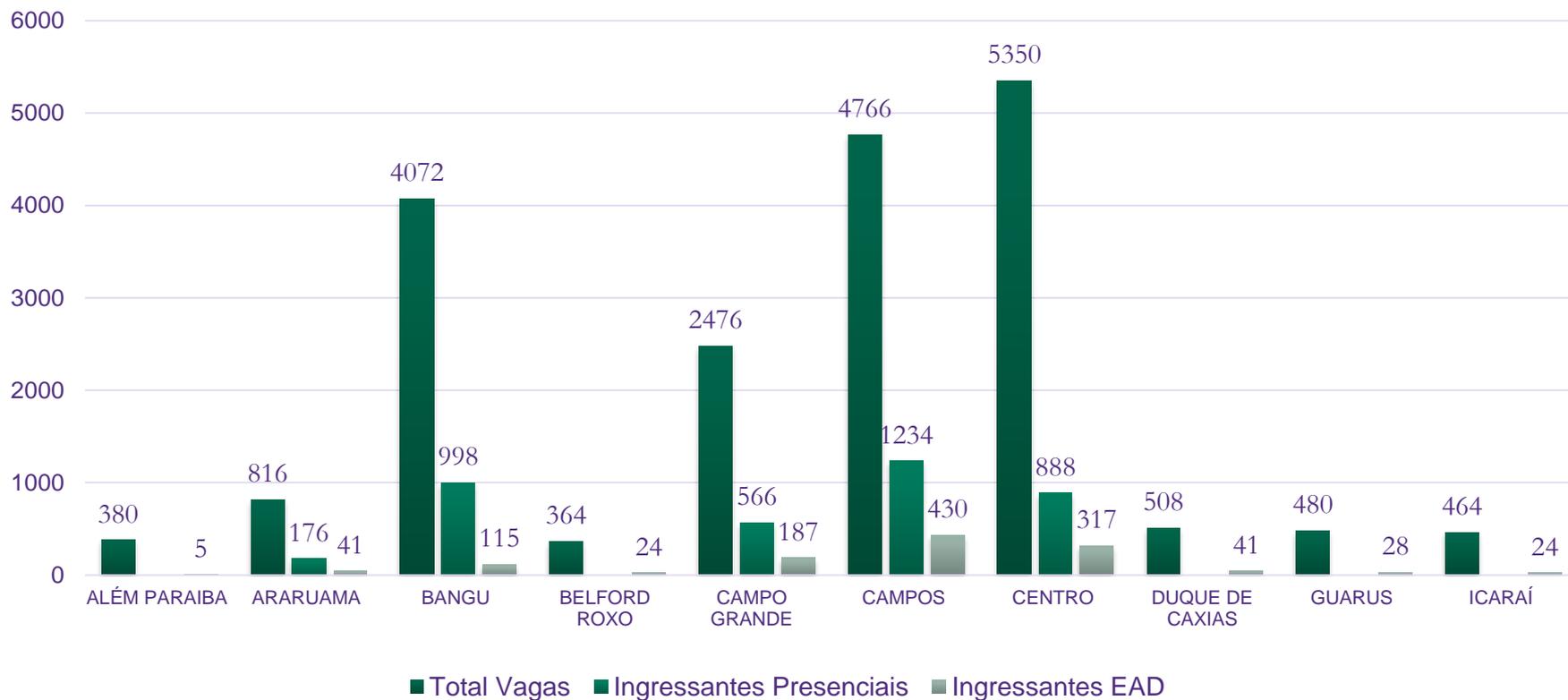
FATURAMENTO MÊS VENCIDO (Outubro de 2020) – R\$



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

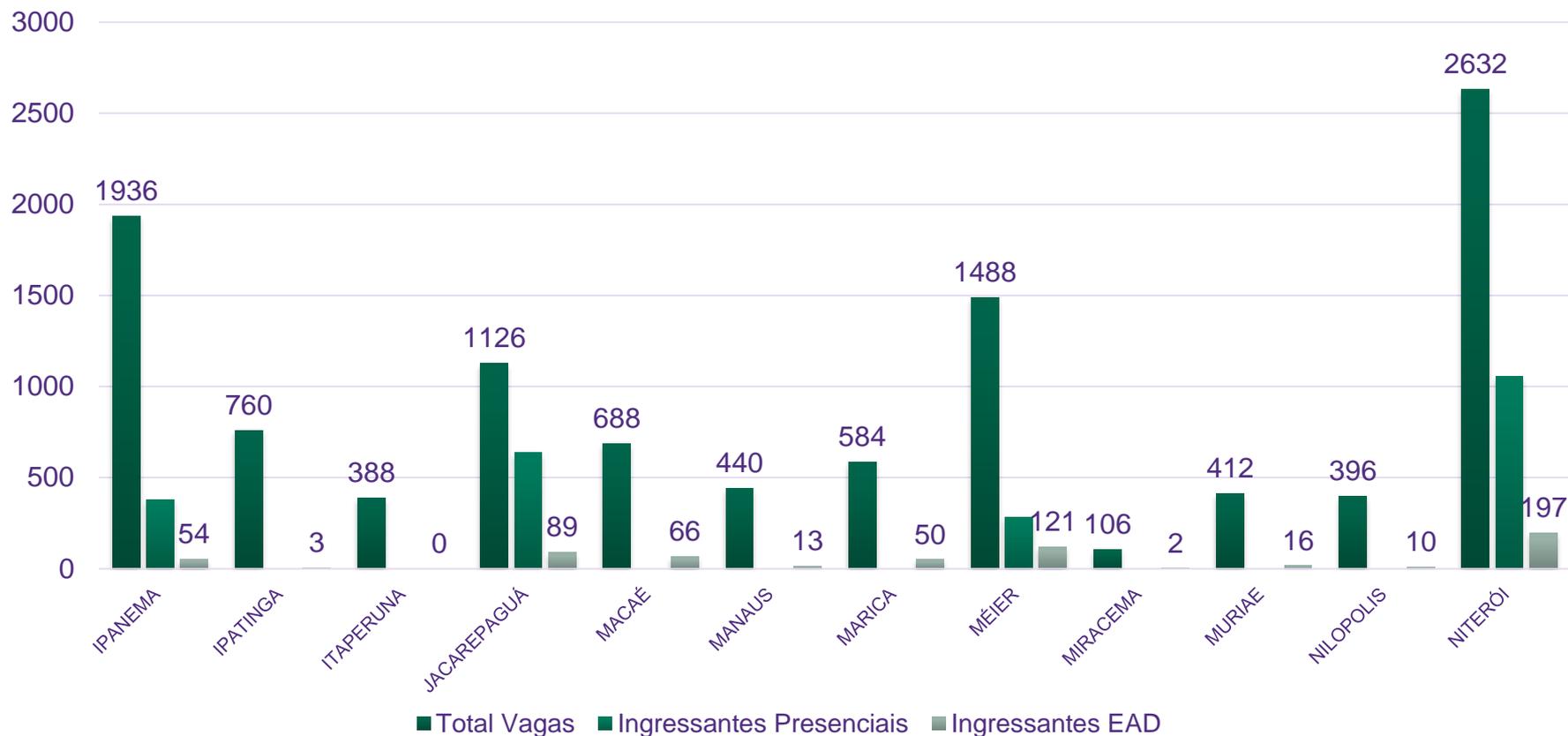
VAGAS Vs ALUNOS MATRICULADOS (Outubro de 2020)



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

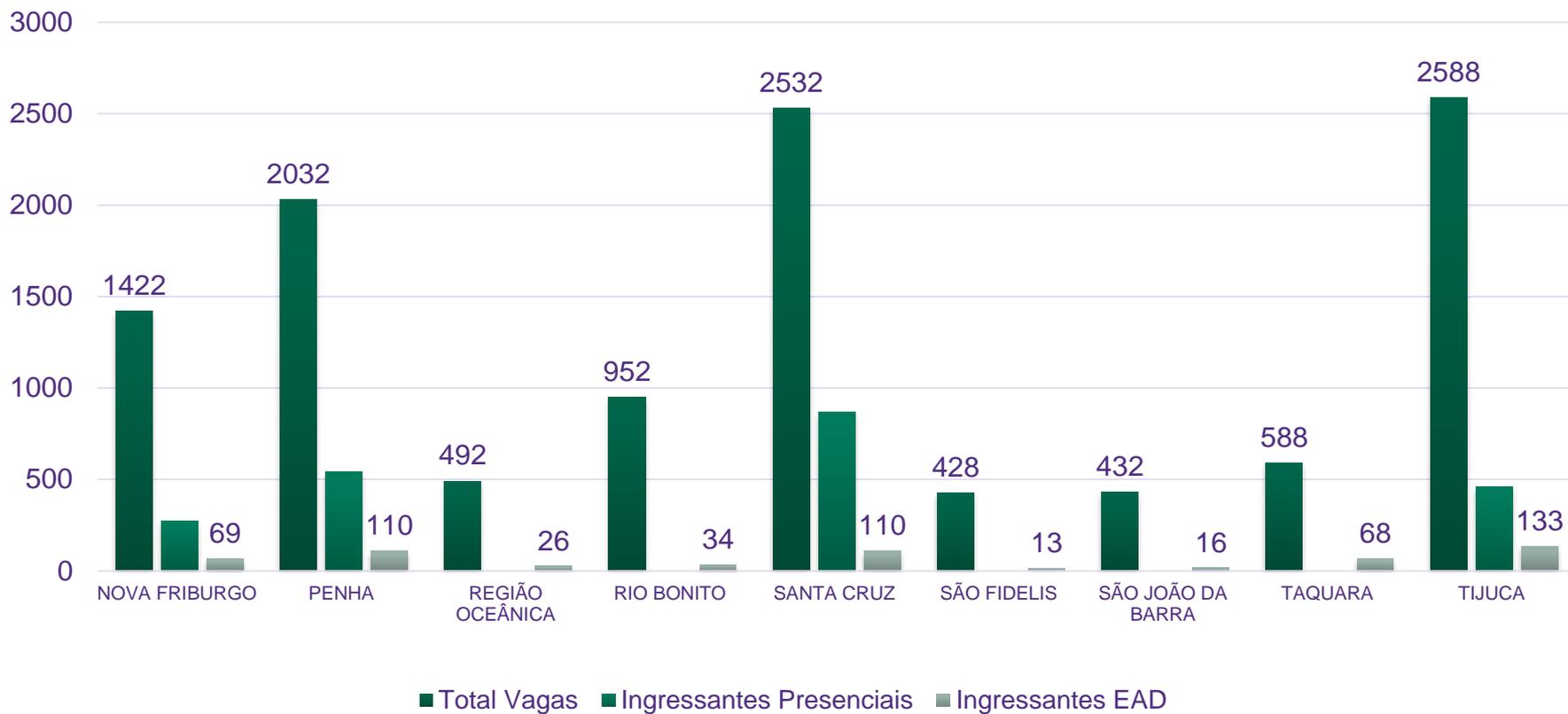
VAGAS Vs ALUNOS MATRICULADOS (Outubro de 2020)



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

VAGAS Vs ALUNOS MATRICULADOS (Outubro de 2020)



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM Ticket Médio *Setembro de 2020

Alunos Matriculados	Extensão	Graduação	Pós Lato Sensu	Pós Lato Sensu
Curso				
Administração		1.361,73		
Análise e desenvolvimento de sistemas		367,60		
Artes culinárias	312,00			
Bacharelado em ciências sociais-produção e política cultural		810,60		
Chef cozinha executivo	500,91			
Chef de confeitaria executivo	408,69			
Chef de cozinha executivo	318,50			
Chef. Patisserie	507,11			
Ciências contábeis		620,32		
Ciências econômicas		649,52		
Criminologia,direito e proc. Penal			498,00	
Curso superior de tecnologia em recursos humanos		505,14		
Desenho industrial		1.028,28		
Design de interiores		861,78		
Direito		842,11		
Direito e processo civil			392,18	
Direito e processo do trabalho			413,90	
Doutorado em planejamento regional e gestão da cidade				1.979,35
Economia e gestão empresarial				897,21
Engenharia civil		870,45		
Engenharia de produção		785,58		
Engenharia elétrica		794,95		
Engenharia mecânica		878,49		
Especialização em engenharia de inspeção de equipamentos e materiais			538,48	
Francês standard	161,07			
Gestão de recursos humanos		491,56		
Inglês standard	157,45			
Mba em finanças e controladoria			458,73	
Mba em finanças, controladoria e auditoria			454,25	
Total de Alunos	2.365,73	10.868,11	2.755,54	2.876,56

* Até a emissão deste RMA não recebemos a informação do ticket médio de outubro

Posição econômico-financeira e operacional

UCAM Ticket Médio *Setembro de 2020

Alunos Matriculados	Extensão	Graduação	Pós Lato Sensu	Pós Lato Sensu
Curso				
Mba em gestão de negócios e de projetos			481,04	
Mba em logística empresarial e negócios internacionais			440,01	
Mestrado em direito				1.651,03
Mestrado em sociologia política				1.402,91
Pesquisa operacional e inteligência computacional				1.514,96
Planejamento regional e gestão de cidades				1.524,31
Pós graduação lato sensu - ead			220,44	
Pós-graduação em engenharia de segurança do trabalho			243,07	
Pós-graduação em engenharia sanitária ambiental			265,92	
Processos gerenciais com ênfase em negócios		339,00		
Relações internacionais		600,72		
Superior de tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas		603,69		
Superior de tecnologia em gestão comercial		517,17		
Superior de tecnologia em gestão de recursos humanos		882,73		
Unati	100,00			
Total de Alunos	100,00	2.943,31	1.650,48	6.093,21

* Até a emissão deste RMA não recebemos a informação do ticket médio de outubro

Seção 6: Indicadores – 2016/2017/2018

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	56
08. Lista de Credores	67
09. Constatação de Atividades	69
10. Diligências e Questões Jurídicas	85
11. Anexos	94

INDICADORES – 2017, 2018 e 2019

UCAM

Em análise ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), verificamos os percentuais entre **inscritos** versus **participantes**, entre as análises realizadas estão os **concluintes, nota bruta, nota padronizada**.

Em análise ao Conceito Preliminar de Curso (CPC), Verificamos as **notas brutas, notas padronizadas – ODP, IIF, OAF, Mestres e Doutores**.

Em análise ao Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), Realizamos as análises das Notas dos cursos.

Analizamos os números da UCAM de acordo com as cidades e cursos, como realizamos as análises igualmente para as demais universidades e cursos, mantendo um padrão entre as análises.

Observações

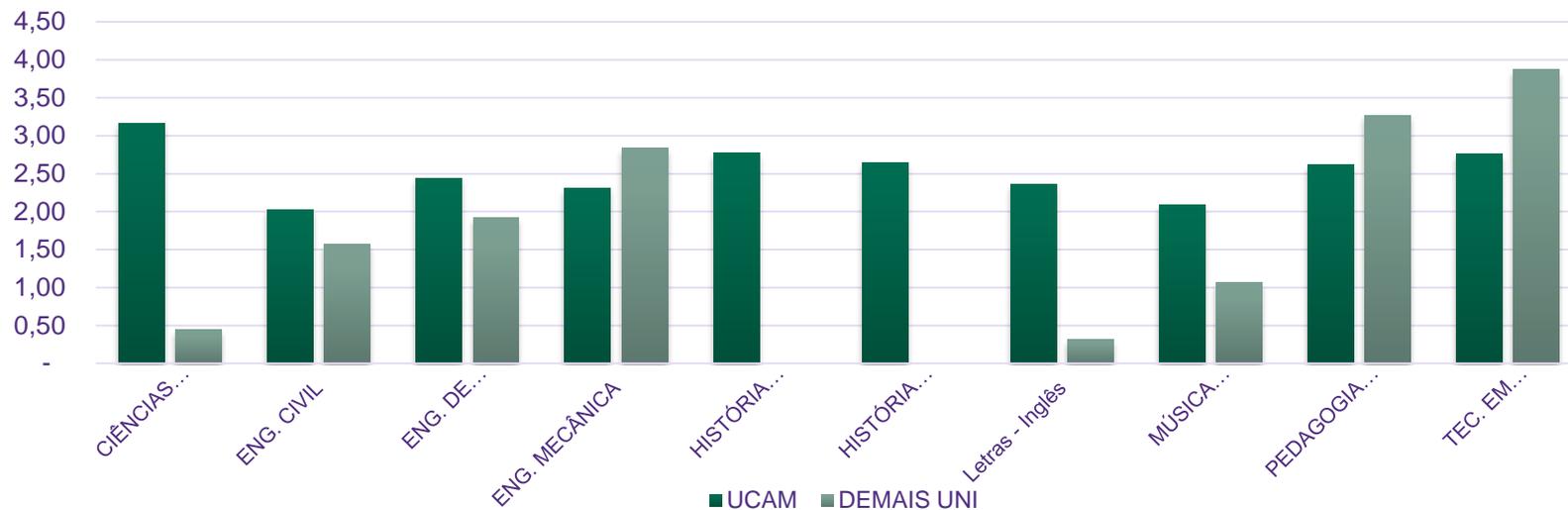
As Notas de Padronização do ENADE e Faixa de Conceito do ENADE são enquadrados em variáveis de 1 a 5.

Estamos no aguardo da divulgação das informações atuais pelos órgãos competentes de ensino para a análise dos demais indicadores de qualidade de curso para apresentarmos no RMA.

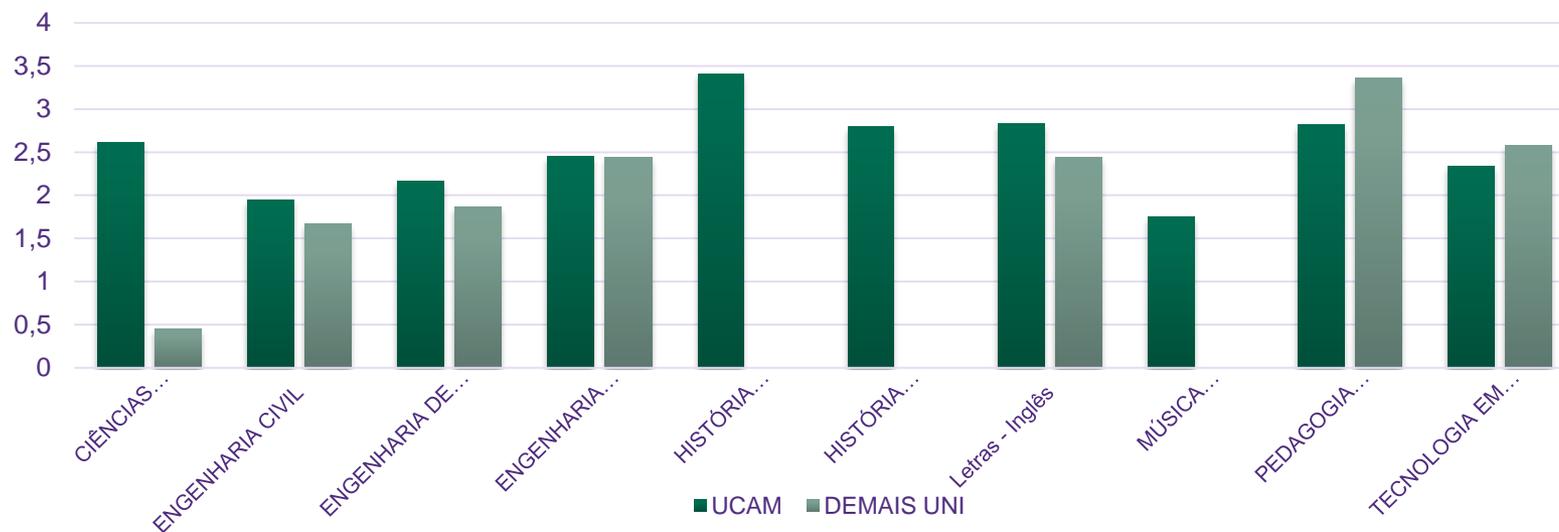
Abreviações	Significado
FG	Formação Geral
CE	Conhecimento Especifico
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
CPC	Conceito Preliminar de Curso

INDICADORES - 2017

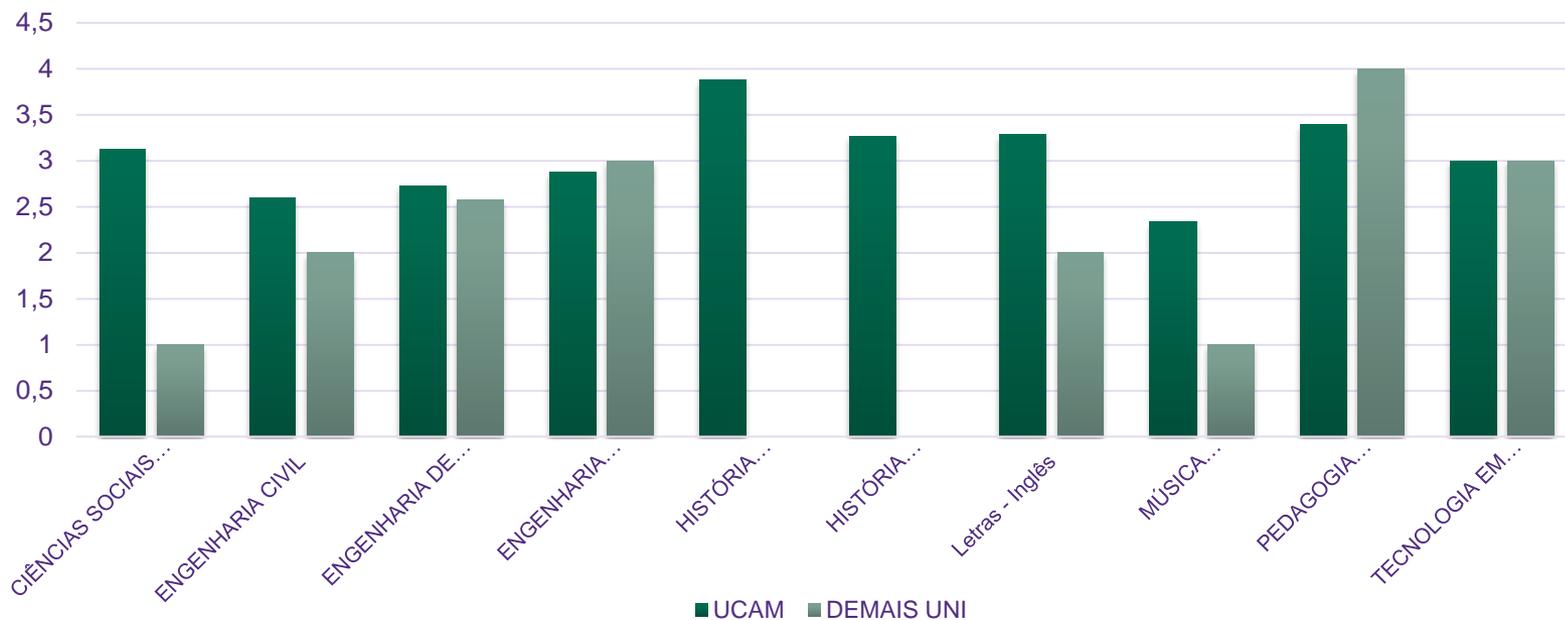
ENADE - 2017 – Nota Padronizada FG



ENADE - 2017 – Nota Padronizada CE

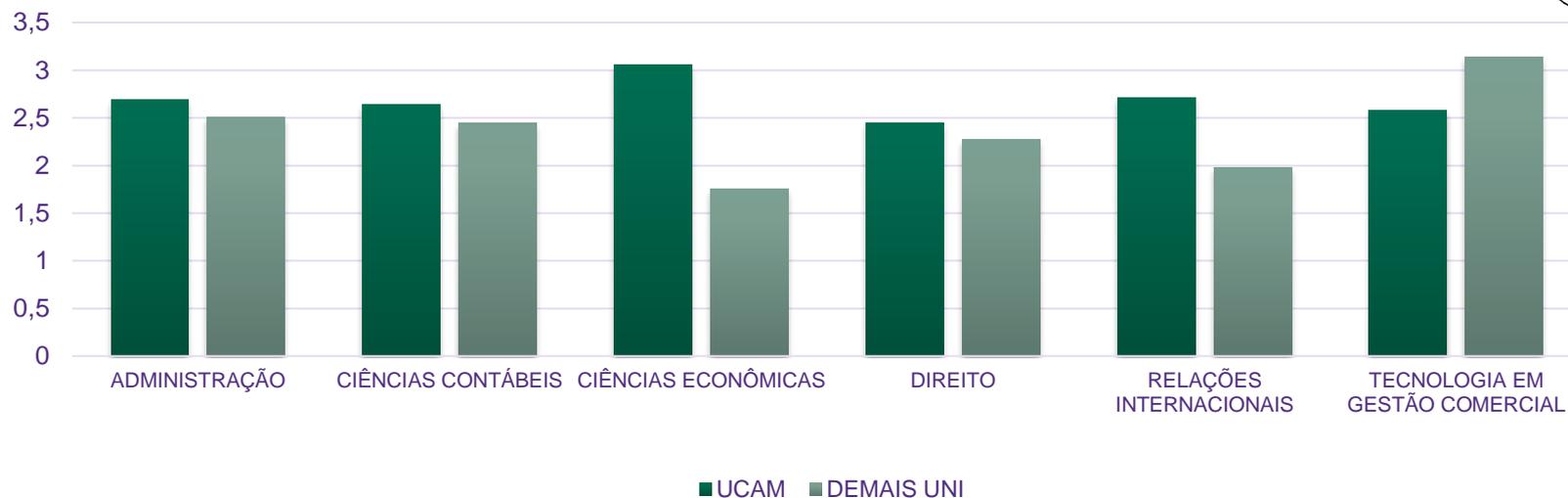


INDICADORES - 2017 ENADE - 2017 – Conceito do ENADE (Faixa)

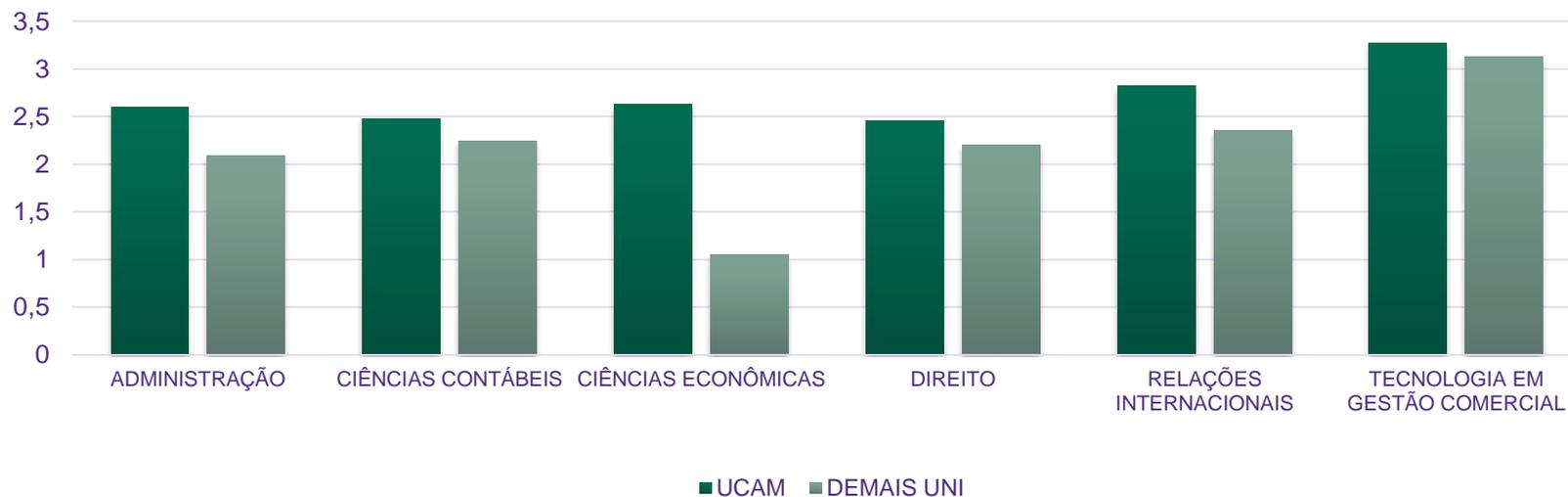


INDICADORES - 2018

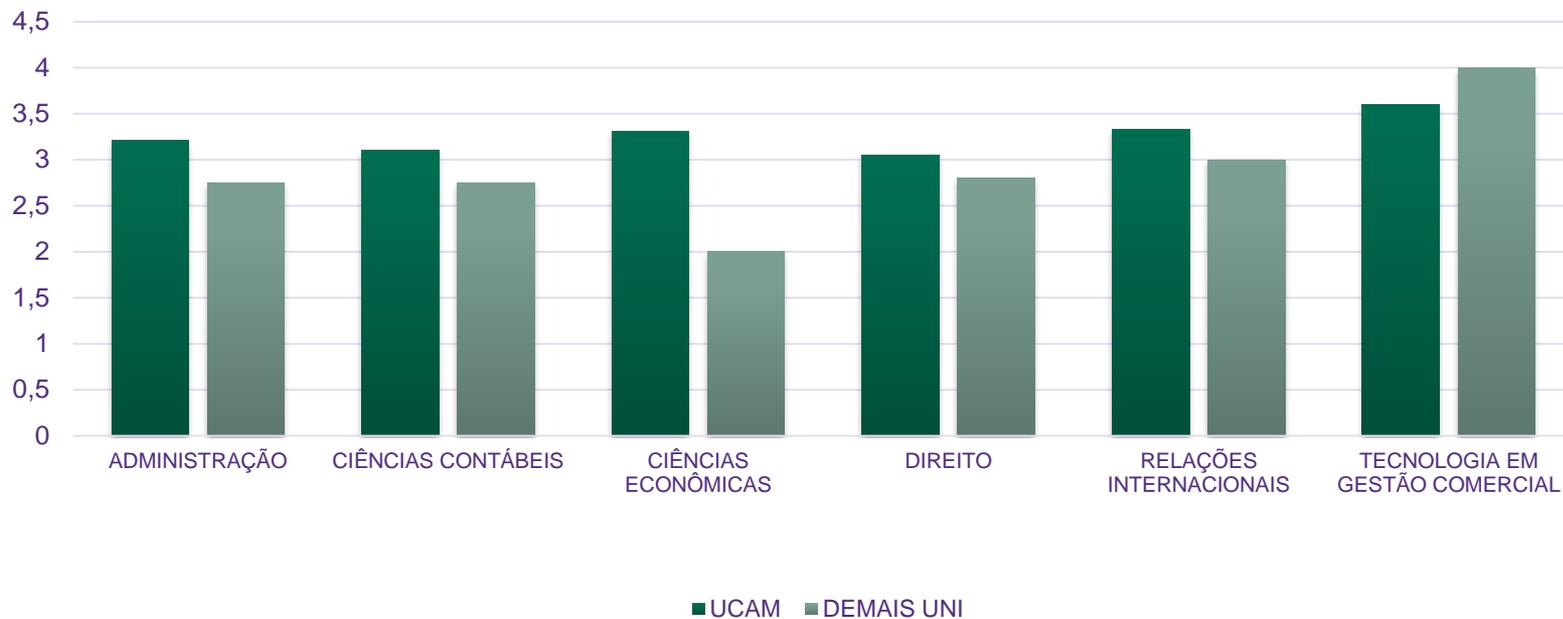
ENADE - 2018 – Nota Padronizada FG



ENADE - 2018 – Nota Padronizada CE

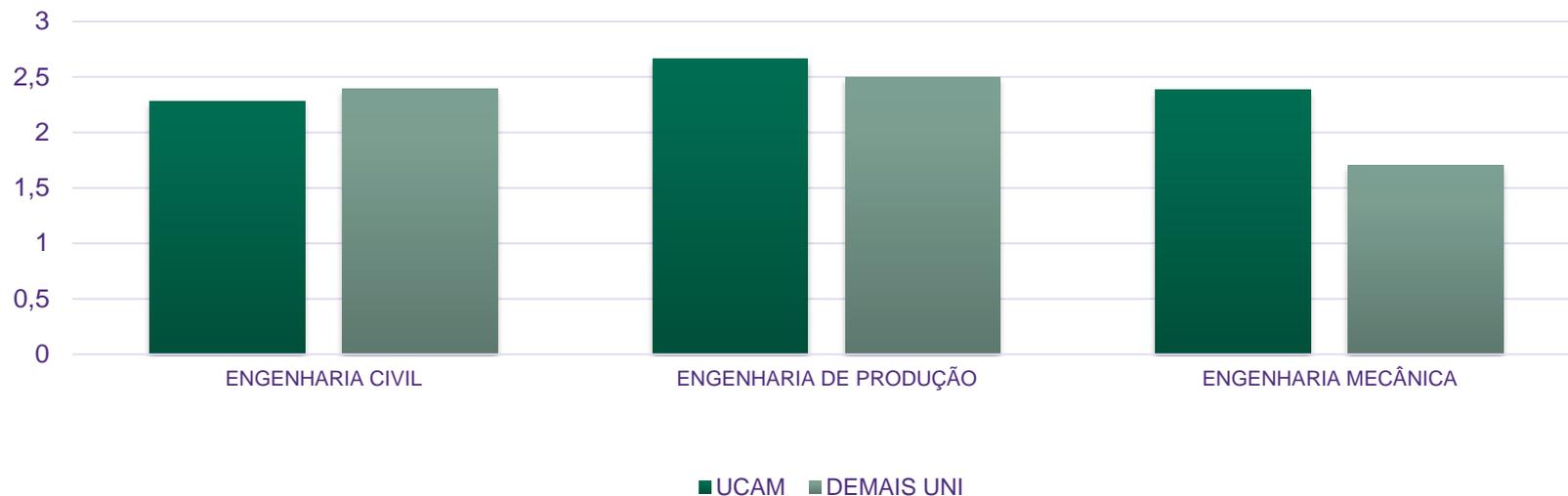


INDICADORES - 2018 ENADE - 2018 – Conceito do ENADE (Faixa)

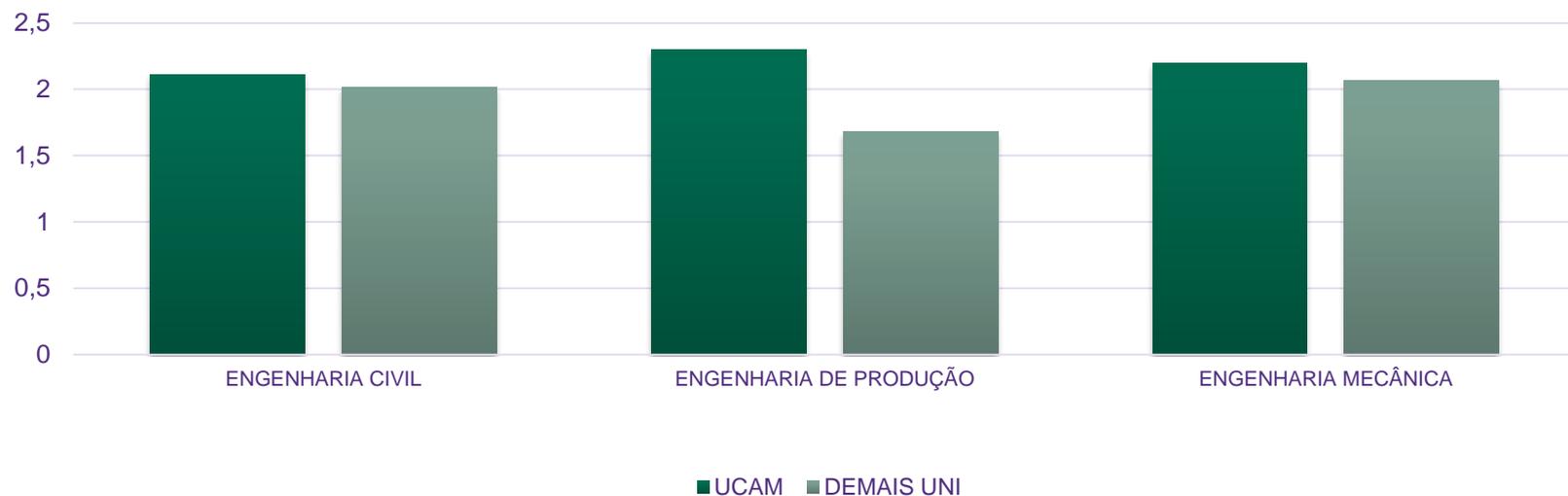


INDICADORES - 2019

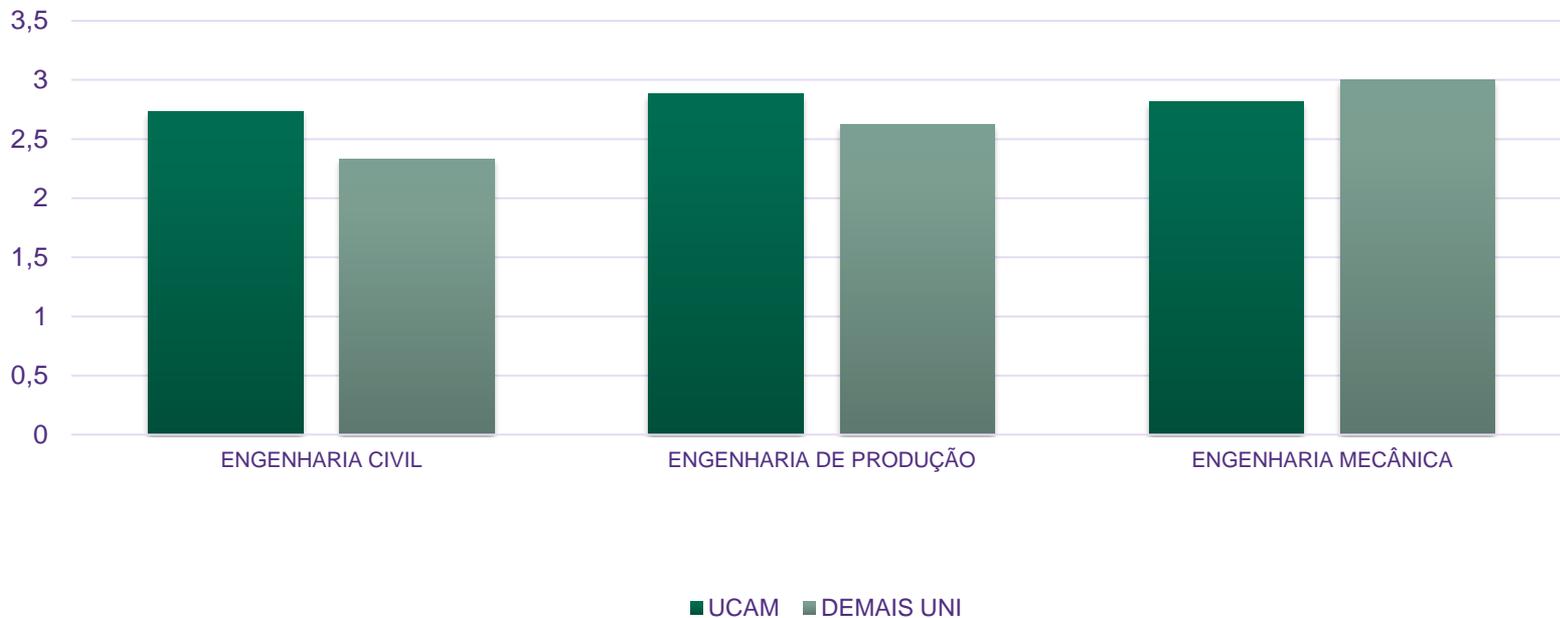
ENADE - 2019 – Nota Padronizada FG



ENADE - 2019 – Nota Padronizada CE

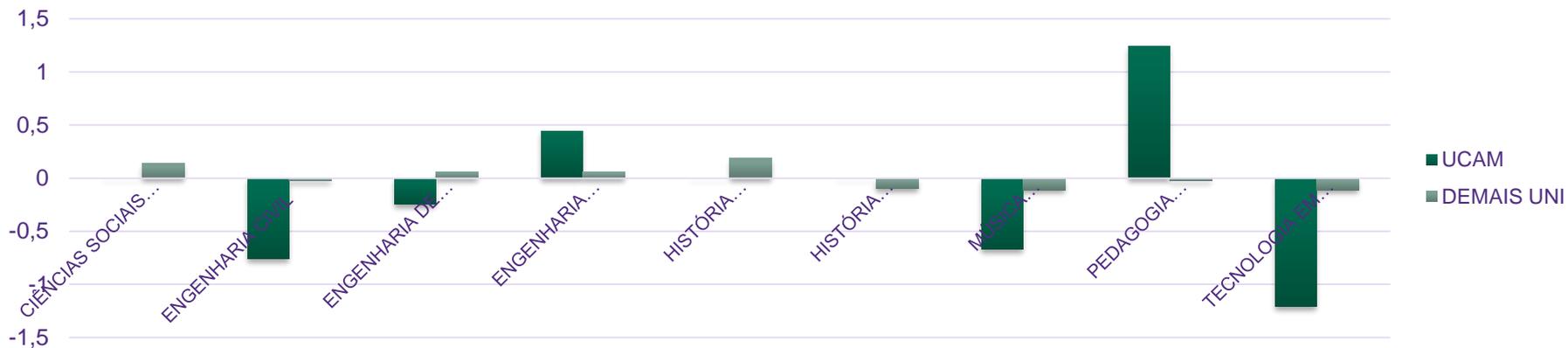


INDICADORES - 2019 ENADE - 2019 – Conceito do ENADE (Faixa)

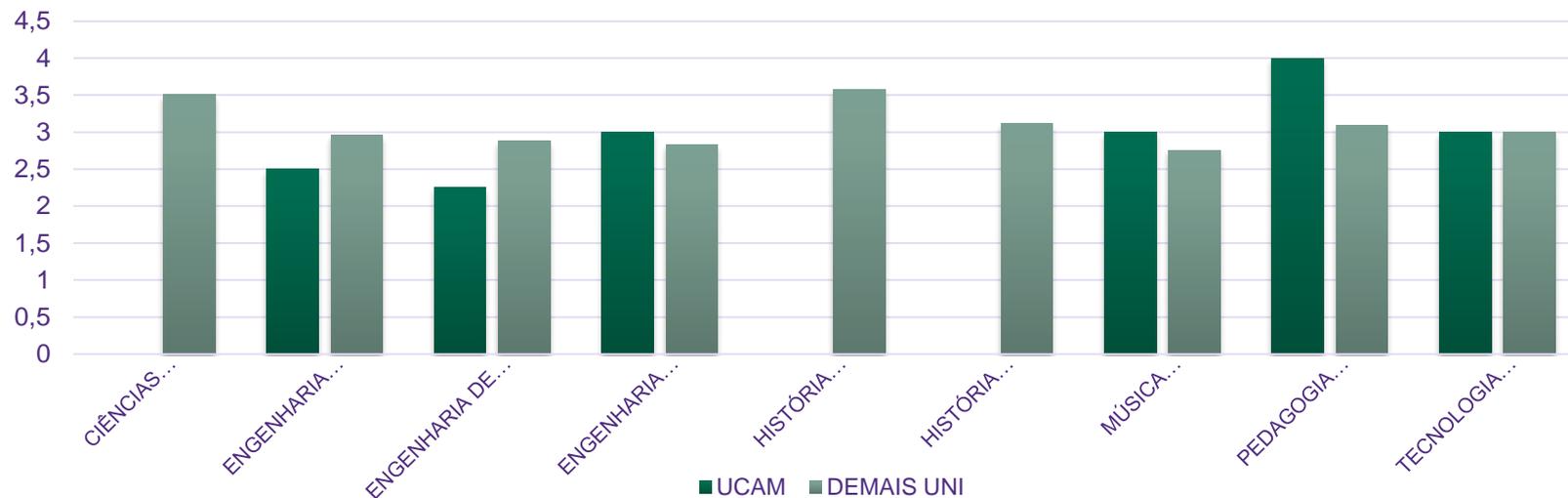


INDICADORES - 2017

IDD - 2017 – Nota Bruta

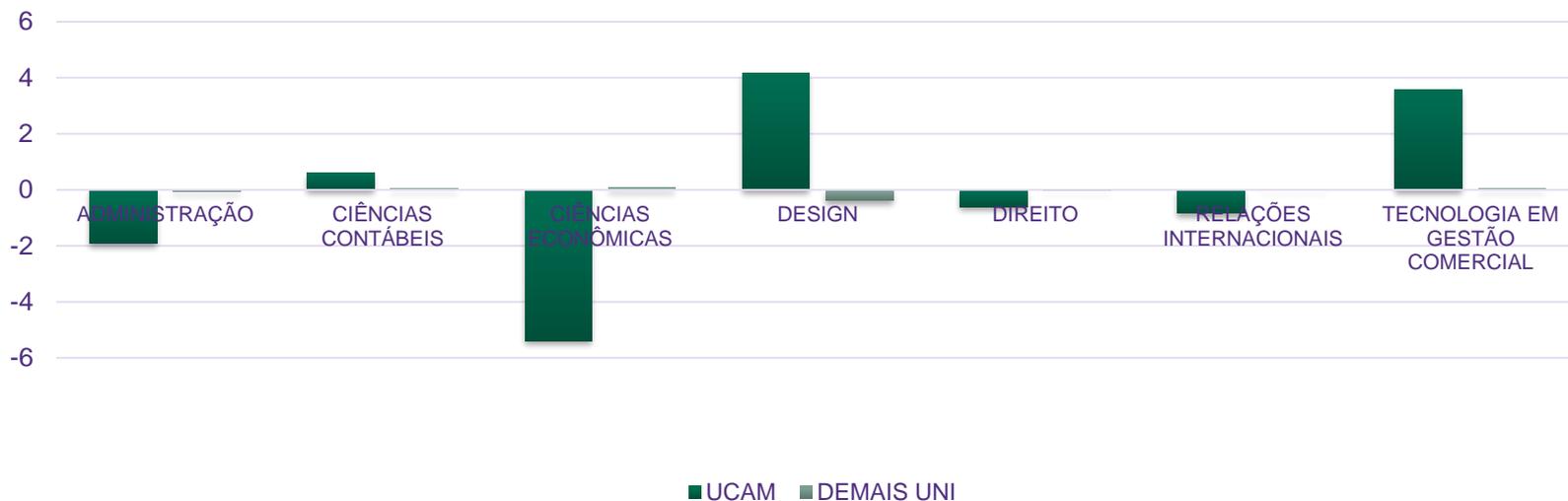


IDD – 2017 – Faixa

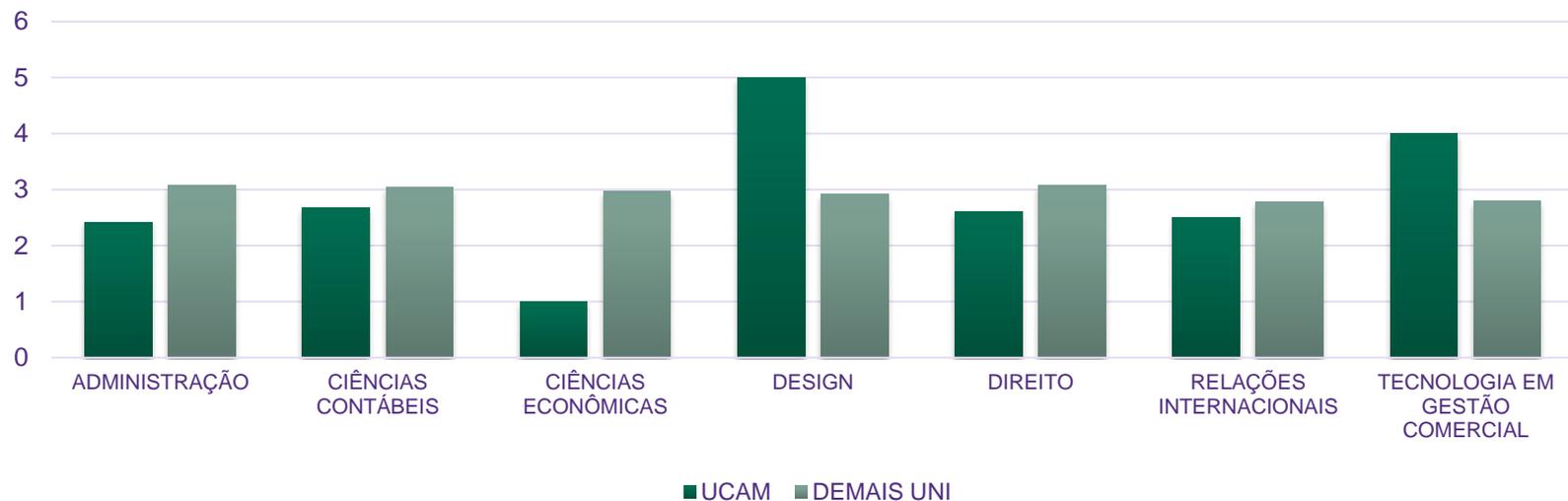


INDICADORES - 2018

IDD - 2018 – Nota Bruta

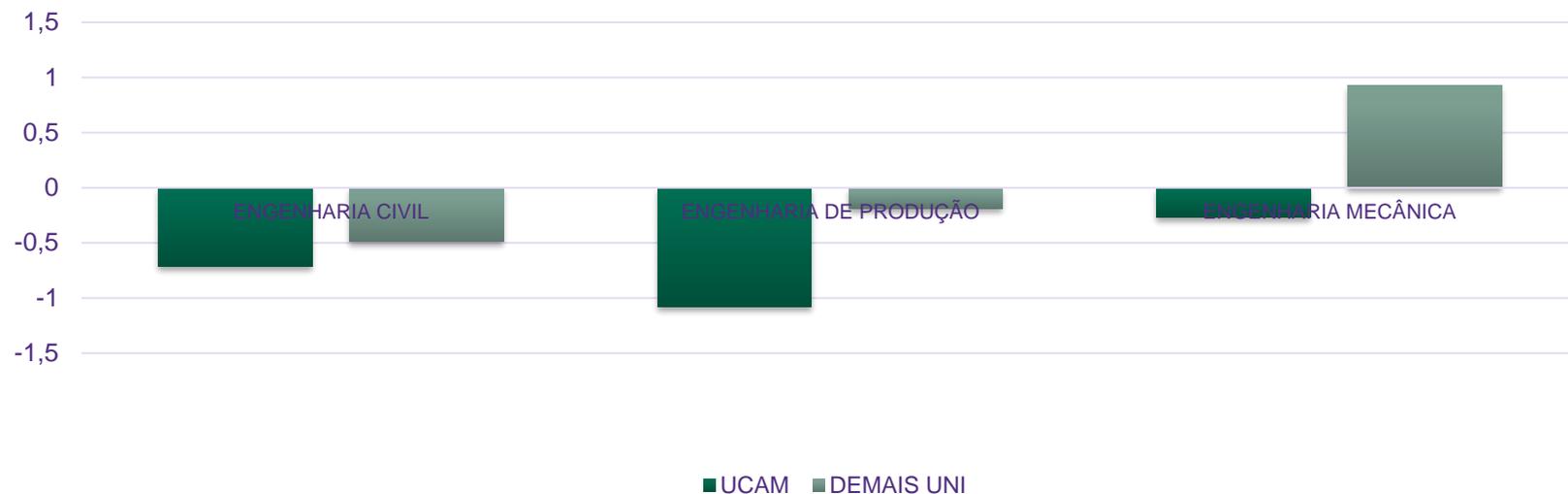


IDD – 2018 – Faixa

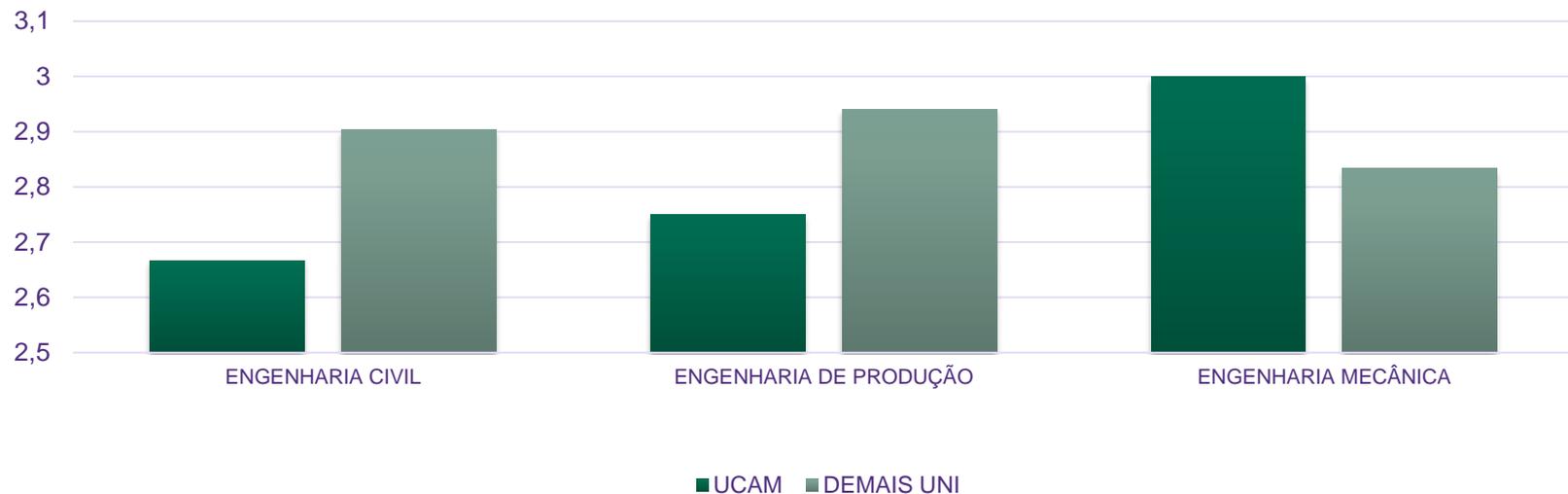


INDICADORES - 2019

IDD - 2019 – Nota Bruta



IDD – 2019 – Faixa



Seção 7: Lista de Credores

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	56
08. Lista de Credores	67
09. Constatação de Atividades	69
10. Diligências e Questões Jurídicas	85
11. Anexos	94

Lista de Credores

Tendo sido apresentadas as divergências e habilitações administrativas pelos credores, a Administração Judicial procedeu a respectiva análise, tendo apresentado sua conclusão nos autos as fls. 37186/39005.

Abaixo, segue a relação de credores consolidado por empresa resultado da análise administrativa realizada, informando que pende de publicação o edital do art. 7º, § 2º, da LRF.

Edital por classe - SOPLANTEL

Classe	Moeda	Informado	Ajuste	Total (R\$)
Classe I – Trabalhista	BRL	924.516,59	-	924.516,59
Classe III – Quirografário	BRL	-	-	-
Classe IV – ME/EPP	BRL	511.178,83	-	511.178,83
Reserva de Crédito Sub Judice	BRL	5.168.608,72	22.665,53	5.191.274,25
Total		6.604.304,14	22.665,53	6.626.969,67

Edital por classe - ASBI

Classe	Moeda	Informado	Ajuste	Total (R\$)
Classe I – Trabalhista	BRL	192.617.415,92	15.820.215,54	205.870.582,20
Classe III – Quirografário	BRL	-	2.530.808,05	2.530.808,05
Classe IV – ME/EPP	BRL	76.709.471,44	3.019.714,46	79.729.185,90
Reserva de Crédito Sub Judice	BRL	375.344,06	7.809,32	383.153,38
Total		41.811.644,03	854.493,34	42.666.137,37

Edital por classe - ICAM

Classe	Moeda	Informado	Ajuste	Total (R\$)
Classe I – Trabalhista	BRL	-	-	-
Classe III – Quirografário	BRL	-	2.530.808,05	2.530.808,05
Classe IV – ME/EPP	BRL	3.943.843,32	(3.846.117,40)	97.725,92
Reserva de Crédito Sub Judice	BRL	-	-	-
Total		3.943.843,32	(1.315.390,35)	2.628.533,97-

Seção 8: Constatação de Atividades

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	56
08. Lista de Credores	67
09. Constatação de Atividades	69
10. Diligências e Questões Jurídicas	85
11. Anexos	94

Constatação de atividade UCAM

Conforme mencionado do RMA anterior, a Administradora Judicial realizou em 28/09/2020 diligências na unidade de Niterói da Recuperanda a fim de constatar a existência de atividade. A AJ constatou que a unidade está operante, sem aulas presenciais, em razão do isolamento social imposto pelo COVID19, sendo que somente em alguns setores administrativos havia movimentação de pessoas.

Segue abaixo a relação das referidas diligências.

UNIDADE **CENTRO** – 22/06/2020



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE IPANEMA – 22/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Ipanema, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE **SANTA CRUZ** – 23/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Santa Cruz, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE CAMPO GRANDE – 23/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Campo Grande, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE **BANGU** – 23/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Bangu, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE **PENHA** – 23/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Penha, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE TIJUCA – 24/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Tijuca, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE **MÉIER** – 24/06/2020

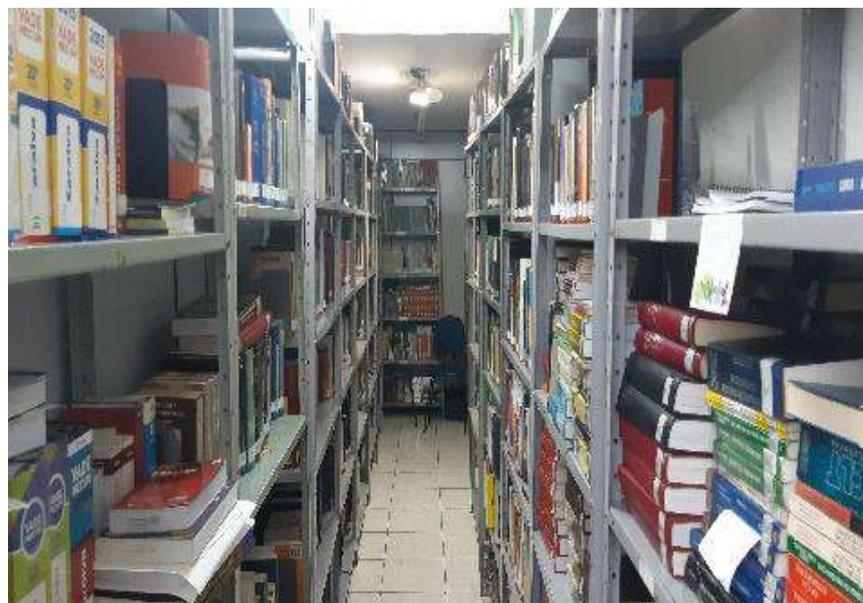
Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Méier, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE JACAREPAGUÁ – 24/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Jacarepaguá, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE ARARUAMA – 25/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Araruama, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE FRIBURGO – 25/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Friburgo, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

Unidade **Campos do Goytacazes** – 25/08/2020

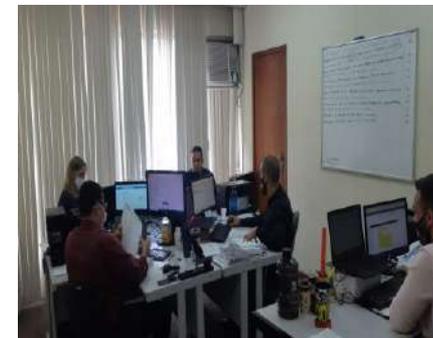
Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Campos do Goytacazes, somente visita única no final de Agosto.



Constatação de atividade UCAM

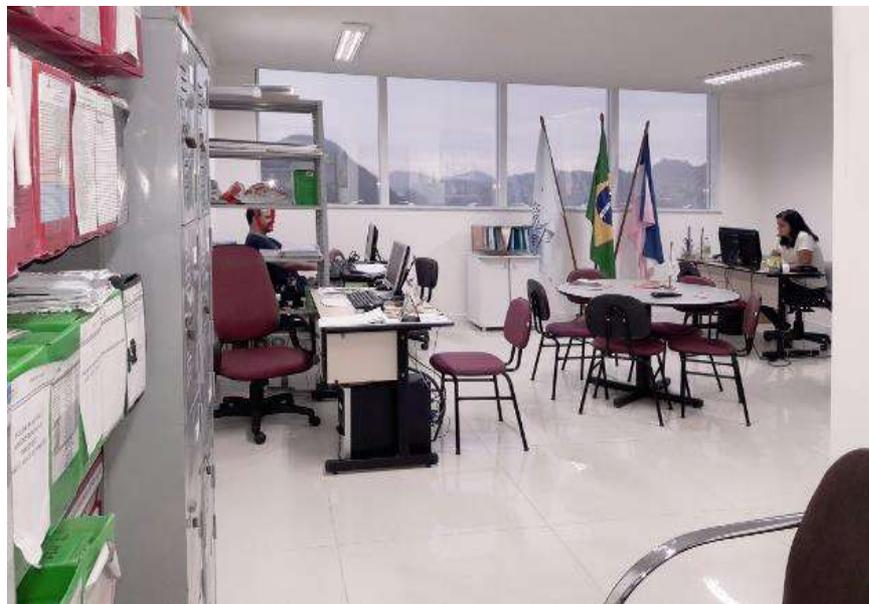
UNIDADE NITERÓI – 28/09/2020

Devido a pandemia e situação atual semelhante à realizada no final de julho e agosto, apenas foi objeto de visita física a unidade de Niterói onde está o caixa único das Recuperandas, neste unidade se encontram o Financeiro, Contabilidade, Direção da Contabilidade e Compras.



Constatação de atividade UCAM

Conforme mencionado no Sumário Executivo deste relatório, por motivos de limitação / dificuldades de logística em função da pandemia do COVID-19, não foi possível realizar a visita na unidade de **Pós-graduação de Vitória – ES**, que será objeto de nossas visitas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA). Abaixo, fotos meramente ilustrativas da unidade.



Constatação de atividade Soplantel

Por motivos de limitação / dificuldades de logística em função da pandemia do COVID-19, não foi possível realizar a visita na unidade da **Soplantel**, que será objeto de nossas visitas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA).

Todavia, consta do PRJ que a Soplantel está com as atividades paralisadas.

Seção 9: Diligências e Questões Jurídicas

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	56
08. Lista de Credores	67
09. Constatação de Atividades	69
10. Diligências e Questões Jurídicas	85
11. Anexos	94

Diligências e Questões Jurídicas

A presente recuperação judicial teve seu processamento deferido, em momento de calamidade pública, conforme o Decreto Legislativo 6/2020, com orientações de isolamento social, restrições de atividades, decorrente da Covid-19. Em decorrência, nomeada, a Administração Judicial, para o exercício do mister, realizou diligências virtuais com as Recuperandas, pela plataforma Teams da Microsoft, tendo gravado todas as reuniões realizadas, com o consentimento dos participantes, estando de posse dos respectivos vídeos que podem ser apresentados sempre que for determinado. Salienta-se que, a transcrição literal das reuniões realizadas seguem como anexos do presente relatório, para conhecimento de V. Exa, e de todos os interessados.

Com efeito, foram realizadas as seguintes audiências virtuais:

Aos 20.05.2020, a primeira diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Daniel Maranhão, Marcio Rômulo, Vitor Pedrozo, João Rafael e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, o advogado das Recuperandas, Dr. Pablo Cerdeira, o consultor jurídico Dr. Luiz Roberto Ayoub, e pela consultora Deloitte Tomahatsu Touche, compareceram o Sr. Luiz Vasco Elias e Sra. Ana Beatriz Moroni. Na referida diligência foi informada a existência e composição do Comitê Executivo das Recuperandas, a identificação da gestão de cada uma das unidades das Recuperandas, a informação sobre a centralização do caixa das Recuperandas na pessoa do Professor Nilson Alves, conforme procuração outorgada, que é o gestor da Expansão, que corresponde a seis unidades. Foi informado que existem 13 campos no Rio de Janeiro (Ipanema, Centro, Méier, Jacarepaguá, Campo Grande, Campos, Friburgo, Niterói, Penha, Santa Cruz, Tijuca, Araruama e Bangu) e 1 em Vitória, num total de 14 campus. Foi informado o patrimônio imobiliário existente e que todo ele estaria comprometido em algum tipo de constrição, seja judicial, seja de operação financeira. Também foi relatado a existência de releante passivo fiscal em sua maioria decorrente de não repasse de INSS retido e também de IR retido, existindo inquérito policial na Deleprev. Também foi

informado que o Professor Candido Mendes, com 92 anos de idade, é o Presidente da ASBI, que é imortal da Academia Brasileira de Letras, sendo o Vice-Presidente o Professor Luiz Fernando Mendes de Almeida. Foi afirmado que o Reitor está ativo e lúcido no exercício da atividade. Foi dito que atualmente existe cerca de 800 professores docentes, e aproximadamente 700 colaboradores administrativos. Também foi informado que a universidade possui atualmente aproximadamente dez mil alunos na graduação e cerca de dois mil no EAD (ensino a distância), mas naquele momento não se pode precisar a quantidade de alunos na pós graduação. Na ocasião foi informada a existência de muitos convênios, que são administrados diretamente pelas unidades gestoras. Ainda foi informado que existem cerca de 20 a 30 cursos na casa, que orbitam entre educação, direito, engenharia, empresarial, MBA, saúde, social e ambiental. Ademais foi informado que 40% da arrecadação aproximadamente é revertida em bolsa de estudos a alunos carentes. Que praticamente todos os alunos da casa tem algum tipo ou percentual de bolsa de estudo. Afirmou-se a existência de CEBAS e pedido de renovação efetuado pendente de retorno, confirmando se tratar de entidade filantrópica. Também foi informado a existência do Plano Especial de Execução Trabalhista e a sujeição dele a recuperação judicial. Foi informada a existência de condenações judiciais em ações trabalhistas reconhecendo o Grupo Econômico entre ICAM e ASBI. Ainda foi informada as demissões ocorridas antes da impetração da recuperação, sem o pagamento das rescisões de contrato de trabalho.

Aos 22.05.2020, foi realizada a segunda diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, a Pró-Reitora de convênios internacionais e Diretora do Campos de Ipanema, Professora Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro; o Diretor do Campus Centro e Pró-Reitor Comunitário, Professor Cristiano Dias Tebaldi; o Diretor Financeiro do Campus Ipanema, - Professor Edezildo França de Carvalho; o Diretor do Campus de Campos dos Goytacazes, Luis Eduardo de Oliveira Souza;

Diligências e Questões Jurídicas

o Pró-reitor Professor Leonardo Lório; a Vice Reitora e Pró-Reitora de Pós Graduação, Professor Maria Isabel Mendes de Almeida; o Pró Reitor de Coordenação e Expansão, Professor Nilson Alves da Costa Junior; o Gestor das Unidades do Campus Zona Oeste, Professor Paulo Roberto de Araújo Aguiar; e, o Pró-Reitor Emérito, Professor Sérgio Pereira da Silva. Todos os comparecentes pelas Recuperandas são membros do CAAF que se trata da Comissão de Controle Acadêmico, Administrativo e Financeiro, o qual, na ocasião da reunião foi informado ser o responsável pela condução executiva da Universidade. Foi informado na ocasião que ao longo dos anos, havia descentralização das gestões, sendo uma gestão para cada campus e que atualmente, existem cinco gestores que contam com financeiros compartilhados. O Sr. Celso Viana informou que o reitor, o Sr. Cândido Mendes, determinou, através de uma resolução, a unificação e centralização do caixa, tendo sido constituído o Professor Sr. Nilson Costa para exercer esta atividade com outorga de procuração e que a partir de 1º de junho seria implementado o caixa único sob sua responsabilidade. O Sr. Nilson Costa informou que, atualmente, a instituição possui dois caixas, o “caixa expansão” e o de Campos dos Goytacazes, e que ele administra o caixa expansão desde setembro de 2019. O Sr. Nilson Costa também informou que administra o caixa único de expansão nas unidades Araruama, Niterói, Friburgo, Jacarepaguá, Tijuca, Méier e Pós-Graduação de Vitória; O Sr. Luís Eduardo afirmou que é responsável por toda a administração e a parte acadêmica na unidade de Campos dos Goytacazes; O Sr. Cristiano Tebaldi afirmou que é responsável pela administração do campus do Centro. A Sra. Andréya Navarro informou que o caixa da unidade de Ipanema é administrado por ela e pelo Sr. Edezildo França e que ela também é responsável pelos convênios internacionais da casa; informou também que os convênios e a Pós-Graduação da unidade Ipanema estão no caixa central, sob responsabilidade do Sr. Edezildo França. O Sr. Luís Eduardo confirmou que o Sr. Paulo Roberto é o responsável pelo caixa das unidades de Bangu, Santa Cruz, Campo Grande e Penha (Zona Oeste). O Sr. Nilson Costa confirmou que a UCAM é uma entidade sem personalidade jurídica e que a ASBI e o Instituto Cândido Mendes possuem personalidade jurídica; O Sr. Nilson Costa informou que realiza a arrecadação e o

pagamento das despesas nas unidades e que é realizado rateio para pagamento de despesas comuns pela receita comum apurada; Informou também que não há sobra “de dinheiro”; O Sr. Nilson Costa informou que a unidade de Campos dos Goytacazes devolve a porcentagem de 37% à Universidade, percentual este que é referente a despesa rateada O Sr. Nilson Costa informou que cada unidade tem sua contabilidade e que cada uma tem o seu próprio balanço e o seu balancete. Informou também que encaminha o balanço e balancete de suas unidades para a contabilidade central e lá as informações são consolidadas para a ASBI. O Sr. Nilson Costa informou também que a instituição tem um contador que faz a centralização, contabilidade final e a consolidação do caixa; A Administração Judicial solicitou aos membros do CAAF que as equipes de contabilidade e RH, bem como os gestores das unidades, não sejam desligados da instituição sem um anúncio externo e justificativa à administração judicial; A Sras. Maria Isabel e Andreyra Navarro e os Srs. Leonardo Lório, Cristiano Tebaldi e Antônio Luiz confirmaram que são membros da mantenedora; O Sr. Sérgio Pereira informou que a instituição teve um crescimento desordenado, e que, em face desse crescimento, os caixas ficaram fragmentados. O Sr. Sérgio confirmou que cada unidade possui um contador e um RH próprios.

- Aos 23.05.2020, foi realizada a terceira diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Presidente e Reitor das Recuperandas Professor Cândido Mendes, o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, a Pró-Reitora de convênios internacionais e Diretora do Campos de Ipanema, Professora Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro; o Diretor do Campus Centro e Pró-Reitor Comunitário, Professor Cristiano Dias Tebaldi; o Pró-reitor Professor Leonardo Lório, o Pró-Reitor Emérito, Professor Sérgio Pereira da Silva e o Professor Hélio Borges Monteiro Neto. A reunião teve como principal aspecto a apresentação do Presidente das Recuperandas, Professor Cândido Mendes. O Professor Cândido Mendes informou que a

Diligências e Questões Jurídicas

universidade foi fundada em 1901 como Academia de Comércio do Rio de Janeiro e que passou a ser faculdade no ano de 1912. Informou ainda que seu pai, o Sr. Cândido Mendes Júnior, foi diretor-geral da UCAM; A Administração Judicial indagou do Professor Cândido Mendes se ele se encontra em condições para exercer a reitoria da universidade ao que foi respondido afirmativo. O Professor Cândido Mendes informou que comanda a universidade tanto em caráter pedagógico, quanto empresarial; O Professor Candido Mendes informou que a faculdade possui uma mantenedora, a Sociedade Brasileira de Instrução, que é presidida por ele e que é ele quem define quem serão os Pró-Reitores e membros do CAAF. Confirmou também o Professor Candido Mendes, que ele quem nomeou o Sr. Nilson Costa para comandar o caixa único da Universidade; Confirmou que os cargos e atribuições dos presentes na reunião. O Professor Cândido Mendes confirmou que a interação da Universidade com a Administração Judicial seria através do Dr. Celso Viana, sendo as questões administrativas, financeiras e contábeis centralizadas no Professor Nilson Costa. O Professor Candido Mendes confirmou para a Administração Judicial que nenhum membro do CAAF será desligado da Universidade sem comunicação prévia à Administração Judicial; Ainda, o Professor Candido Mendes, informou: que a crise da Universidade é uma crise generalizada, em função da pouca liquidez e recurso; que em 2012, ano a UCAM foi envolvida em uma CPI, que ele depôs pessoal, e que a Universidade tinha R\$ 50 milhões em dívidas trabalhistas; que a UCAM possui reconhecimento de utilidade pública, sendo a Universidade privada mais antiga do Brasil; que a Universidade fez, em 2012, 9.500 atendimentos pelo Fórum Universitário Cândido Mendes - FUCAM, serviço de justiça gratuita da Universidade, que é mantido até hoje; que o pagamento de salários consome 70% do arrecado e que declarou, na CPI em 2012, que “sobrevivem” atrasando salários, FGTS, INSS e PIS; que resolveram ingressar com o pedido de Recuperação Judicial para fazer uma reorganização do passivo e superar a crise da Universidade de acordo com a lei. O Professor Hélio Borges confirmou que preside a Associação de Professores e Funcionários da Cândido Mendes, que tem por objetivo representar e defender os interesses dos empregados e funcionários da Universidade; e que todos

os professores e funcionários da Universidade estão comprometidos com a Recuperação Judicial da UCAM.

Aos 26.05.2020, foi realizada quarta diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, o advogado das Recuperandas, Dr. Pablo Cerdeira, o consultor jurídico Dr. Luiz Roberto Ayoub, O Presidente e Reitor Cândido Mendes de Almeida, Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro; Antônio Luiz de Mello Vieira Mendes de Almeida Junior; Carlos Alberto Scherer Navarro, Helio Borges de Monteiro Neto, Cristiano Dias Tebaldi, Leonardo lório, João Pedro Mendes de Almeida Portela, Luiz Fernando Mendes de Almeida, Vice-Presidente da ASBI, Luiz Fernando Mendes de Almeida Junior, Margareth Pretti Dalcomo, Maria Helena de Brito Cunha Arrochelas Correa, Maria Isabel Mendes de Almeida, Nilzon Alves da Costa Junior, Sérgio Pereira da Silva. A reunião tinha como objetivo principal conhecimento e colheita de informações com os membros da mantenedora. O Professor Celso Viana confirmou que a ASBI é composta pelos seguintes associados: o Sr. Cândido Mendes, presidente, o Sr. Luiz Fernando, vice-presidente, além dos associados, as Sras. Maria Isabel, Maria Helena e Andreyra Navarro e os Srs. Leonardo lório, Cristiano Tebaldi e Antônio Luiz e que a diretoria estatutária é composta por dois dirigentes, o presidente e o vice-presidente, e uma diretoria composta por dois diretores executivos, cargos que atualmente estão vagos e que embora o estatuto social preveja a existência de conselho fiscal, ele não foi composto. No que tange ao ICAM, o Conselho Fiscal é composto pelo Professor Candido Mendes e pelo Professor Luiz Fernando. Foi informado que para realizar suas atividades, os pró-reitores dos campi da Universidade possuem uma procuração formal outorgada pelo Professor Cândido Mendes; O Vice-Presidente Professor Luiz Fernando confirmou que está apto para realizar suas atividades de vice-presidente da ASBI; Foi também informado que o ICAM - Instituto Cândido Mendes seria um “braço” da Universidade e que sua criação foi necessária para que pudessem celebrar contratos com órgãos públicos;

Diligências e Questões Jurídicas

também foi informado que o quadro diretivo do ICAM é formado pelos Professores . Cândido Mendes, presidente, e Luiz Fernando, diretor geral; A Administração Judicial novamente recomendou que a universidade passe por uma auditoria externa tendo sido informado que a contratação da auditoria será pauta na próxima reunião da ASBI; e que a última auditoria realizada na universidade ocorreu entre os anos de 2013/2014; Foi também informado que a consultoria Deloitte está auxiliando a Universidade na elaboração do plano de recuperação e que o contato da Deloitte perante a instituição é o Sr. Luís Vasco; O Professor Cândido Mendes manifestou que todos os funcionários da Universidade ou prestadores de serviços estão liberados para manter contato e prestar informações que forem necessárias para a administração judicial; O Professor Cândido Mendes confirmou que não haverá dispensa de funcionários da Universidade sem prévia justificativa à administração judicial.

Aos 29.05.2020, foi realizada a quinta diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Drs. Helio Barros, Beatriz Novaes e Camila Santos. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, Pró-Reitor Acadêmico Professor Cristiano Dias Tebaldi, o advogado das Recuperandas, Dr. Pablo Cerdeira, Vanderson Maçullo Braga Filho, o consultor jurídico Dr. Luiz Roberto Ayoub, pela Consultoria Deloitte, Srs. Ana Beatriz Moroni e Luis Elias Vasco. O Sr. Luís Vasco confirmou ao Sr. Ricardo Sayeg que a Deloitte foi contratada pela universidade com o objetivo de receber e compilar as informações financeiras da empresa, e, com base nestas, verificar quais são as possibilidades de pagamento e reestruturação da Universidade. A Deloitte por seus representantes informou que, com base nas informações obtidas, conseguem auxiliar a Universidade no aspecto econômico-financeiro do plano de recuperação a ser apresentado, discutir as possibilidades junto aos credores e representar a UCAM junto aos advogados na interlocução com os credores; E, ainda, que está procurando entender todo o ativo imobilizado da Universidade, o que está livre ou onerado, o que pode ser

utilizado ou não, o que pode ser uma fonte de liquidez, garantia ou dação em pagamento, mas que a Deloitte não possui essas informações estruturadas e estão na fase de levantamento destas informações; Ainda, a proposta em relação à elevação de governança corporativa da Universidade foi recebida sem nenhuma resistência pela recuperanda, inclusive a contratação de um profissional de reestruturação e uma empresa de auditoria independente; Indagado sobre o cronograma e o planejamento de ações, foi consignado que o prazo para a apresentação do plano é de sessenta dias e que estão avaliando uma possível alteração na estrutura societária da UCAM e talvez no objeto da sociedade para que seja possível receber investidores; Indagado sobre o plano de captação de investidores no processo de reestruturação da Universidade e as opções e alternativas viáveis neste momento e sobre a análise do aspecto intangível da instituição como patrimônio cultural, a Deloitte por seu representante afirmou ainda estão sendo levantadas as informações para a realização das projeções econômicas-financeiras do plano. Quanto à análise do valor imaterial da instituição, o Sr. Luís Vasco concordou que parte integrante do valor é a história e o nome que a Universidade carrega.

Aos 29.05.2020, foi realizada a sexta diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Camila Santos. Pelas Recuperandas compareceram a equipe do Campus de Campos os Goytacazes, Srs. Erenildo da Silva Rios – Gerente de Desenvolvimento de Sistemas ; Jeferson Pandolfo– Diretor de Educação a Distância – EAD; João Batista da Silva – Coordenador de Regulação e Avaliação Institucional; Keila Mota – Coordenadora das Engenharias; Lucas da Silva Sá – Contador da unidade; Luís Eduardo de Oliveira Souza – Diretor do Campus; Marcos Bruno – Professor, Coordenador Acadêmico do curso de Direito; Marcos Mazzaropi de Campos Rosa - Gerente acadêmico de Educação a Distância – EAD; Renato Souza Vale – Tesoureiro; Rodrigo Anido Lira - Coordenador de Marketing e professor da unidade. A Administração Judicial consignou a importância do valor intangível da

Diligências e Questões Jurídicas

Universidade Cândido Mendes, sua história centenária e influência junto a sociedade e a percepção preliminar que o Campus de Campos dos Goytacazes é bem estruturado e independente em relação ao todo; Foi informado pelos participantes que a unidade de Campos dos Goytacazes é coordenada por uma equipe independente e que a administração é realizada de maneira retilínea e aberta e que o campus existe há 42 anos; Que o campus de Campos dos Goytacazes foi construído com verbas geradas pela unidade e que todos os deveres institucionais sempre foram cumpridos, desde pagamento de impostos à salários dos funcionários; Houve uma apresentação institucional da unidade de Campos dos Goytacazes com explicação que, com relação ao posicionamento de mercado, existem dois modelos de negócios: o premium e conveniência e que o modelo atual da unidade Campos dos Goytacazes se enquadra em conveniência pelo porte e tradição da instituição; Que a unidade de Campos dos Goytacazes possui 97 professores na graduação, 11 professores de mestrado e doutorado, aproximadamente 25 mil alunos, auditório com capacidade de 280 lugares, treinamentos de estágio interno para alunos carentes, gestão resolutive das redes sociais com o monitoramento das mídias e um programa de televisão chamado “mundo universitário”, veiculado em rede fechada, com conteúdo de apresentação de projetos e demais assuntos relacionados à Universidade; Que possui a melhor nota do estado no Enade e a melhor nota do Brasil nos cursos de contábeis e administração. Que a instituição possui nota 4 no MEC e selo de qualidade “OAB Recomenda”. Ressaltou ainda que a Universidade atende demandas tecnológicas no Porto do Açú; Que o dinheiro que provinha do campus de Campos dos Goytacazes foi aplicado e reinvestido na própria unidade. Que houve uma reestruturação, que permitiu a capitalização da unidade e que os balancetes eram sempre encaminhados ao Rio de Janeiro. Que a unidade é superavitária e dá lucros; Que em decorrência da crise e o atual cenário de pandemia, a solução encontrada pela unidade Campos dos Goytacazes foi o investimento na modalidade à distância, o EAD, o que gerou dívidas. O Sr. Luís Eduardo complementou que teve o aval para realização de empréstimos junto aos bancos e que ele e o Sr. Renato Vale assinaram o contrato como pessoas físicas, já que a mantenedora não possuía crédito disponível. Ressaltou que a

centralização do caixa irá dificultar a administração da unidade de Campos dos Goytacazes, mas que estão dispostos a ajudar com o que puderem; Que o Instituto Candido Mendes - ICAM foi criado para prestar serviços para a Petrobras com os programas de mestrado, pesquisas e consultoria. Que a arrecadação do aluguel do auditório e espaços arrecada aproximadamente R\$ 100 mil reais por mês e que as contas do Campus de Campos dos Goytacazes estão “apertadas”; Que as obrigações tributárias da unidade de Campos dos Goytacazes estavam todas em dia até meados de dezembro de 2019 e que, após este período, o fluxo de caixa começou a diminuir e o FGTS foi pago até março/abril de 2020. Que a medida adotada pela unidade para poupar gastos foi a redução de folha de pagamento em 25% dos docentes e dos colaboradores do setor administrativo, o que deverá poupar em torno de R\$ 200 mil por mês; que com essa economia seria possível a liquidação dos impostos e quaisquer pendências relacionadas, mas que, com a centralização do caixa, o planejamento financeiro terá que ser reformulado para apuração de novas possibilidades. Que não há nenhuma reclamação trabalhista e acordos a serem pagos de funcionários do campus de Campos dos Goytacazes; Que ao longo de 40 anos, a unidade de Campos dos Goytacazes teve apenas seis reclamações trabalhistas, das quais três delas eram de prestadores de serviços terceirizados e que todas as obrigações trabalhistas eram quitadas no prazo; Que a unidade de Campos dos Goytacazes não tem contribuição no passivo trabalhista de R\$ 190 milhões que a Universidade possui atualmente; Que o curso de direito do Campus de Campos dos Goytacazes auxilia a população carente da comunidade por meio de concessão de bolsas parciais e na prestação de assistência gratuita pelo núcleo de prática jurídica da faculdade; Que atualmente existem 15 cursos na modalidade EAD, tendo a Universidade firmado parcerias estratégicas com redes educacionais e colégios tradicionais no Rio de Janeiro; Que os conceitos de qualidade e reconhecimento da Universidade estão acima da média nacional, sendo que todas as licenças e autorizações estão em dia e que foram devidamente autorizados a dar continuidade ao ensino à distância diante desse cenário da pandemia, sendo as aulas realizadas de

Diligências e Questões Jurídicas

maneira tele presencial; Que índice de trancamento chegou a 4,65% com a pandemia e que o percentual evidencia a boa aceitação do modelo instituído.

Aos 12.06.2020, foi realizada a sétima diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vítor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna e o Diretor de Reestruturação Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, para sua apresentação, eis que foi contratado pela Universidade com o objetivo de implementar ações, medidas e consolidar todas as informações necessárias para dar segurança a Recuperação Judicial. O Sr. Paulo Narcélio informou que a Universidade possui inconsistências no controle do contas a pagar e contas a receber. Ressaltou que o contas a receber tem cerca de dois anos e meio sem “baixar” nenhum pagamento, e o contas a pagar possui contas já pagas ou que nem existiram. O Sr. Paulo Narcélio informou que não é executivo da universidade e sim consultor contratado para atuar no processo de reestruturação. Informou que não é celetista, que presta serviços por meio de sua pessoa jurídica, a empresa Único Ponto, cadastrada sob o CNPJ nº 11.738.664/0001-79 e o objeto do seu contrato é prestar serviços de consultoria, elaboração, análise, gerenciamento, controle financeiro e de contratos, bem como todos os demais serviços relacionados ao processo de Recuperação Judicial; O professor Celso Viana informou que o Sr. Paulo Narcélio possui autonomia para a implantar medidas necessárias para que a Universidade possa se profissionalizar, que possui como responsabilidade elaborar junto a Deloitte um plano de recuperação com transparência, garantindo que sejam honradas as obrigações com os credores; O Sr. Paulo Narcélio confirmou a Administração Judicial que é diretor de estruturação e foi nomeado pela portaria Número 7 de 04 de junho de 2020. A Administração Judicial solicitou ao Sr. Paulo Narcélio o envio de relatório com as providências que serão tomados pela reestruturação, principalmente no que tange à contabilidade, que deverá informar o

contador responsável, bem como suas qualificações; Foi informado que junho foi iniciada a centralização de arrecadação das unidades e que o caixa único já está implementado; e, assim, que o Sr. Paulo Narcélio já iniciou o processo de centralização do contas a pagar, da contabilidade e do financeiro e que o processo já estará interligado à gestão do caixa único; O Sr. Paulo Narcélio informou que até 01 de julho de 2020 o novo procedimento da contabilidade por ele organizada será implementado. O Sr. Paulo Narcélio informou que a centralização do contas a pagar já está cadastrada no sistema e que, como parte do processo de redução de custos, a Universidade irá realizar o desligamento de alguns gestores e assessores, gerando assim recursos para o pagamento das dívidas da Recuperação Judicial. O Sr. Paulo Narcélio informou que iria efetivar as primeiras demissões a partir do dia 16/06/2020, mas que pretendia enviar o relatório com as justificativas à Administração Judicial ainda no dia 12/06/2020, antes de efetivado o plano de demissões. A Administração Judicial ressaltou que os desligamentos devem ser justificados e que os contingenciamentos devem ser feitos; Foi solicitado o encaminhamento de um cronograma referencial para a administração judicial.

Aos 03.07.2020, foi realizada a oitava diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vítor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico e o Diretor de Reestruturação Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral e seus advogados e consultor jurídico Drs. Pablo Camargo Cerdeira, Vanderson Maçullo Braga Filho e Luiz Roberto Ayoub e os representantes da Consultoria Deloitte Srs. Ana Beatriz Martucci Nogueira, Luis Vasco Elias, Rodrigo Naegeli Gondim, cujo objetivo era explanação pelas Recuperandas dos trabalhos até então realizados, tais como a centralização de todos os setores contábil e financeiro, intenção de adoção de medidas de reorganização e reestruturação para redução de custos. Informaram ainda que as demonstrações contábeis dos exercícios de 2018 e 2019 serão submetidas a auditoria externa contratada. Ainda que foram feitas

Diligências e Questões Jurídicas

reduções salariais homogêneas, que houve demissão do Diretor Geral da Zona Oeste e substituição do contador por um controler geral. Que as medidas de reestruturação que estão sendo implantadas buscam uma economia de R\$ 25 milhões ao ano. Que tem-se a perspectiva de incremento do faturamento com a expansão dos cursos de EAD. Que se estudam possibilidade de redução de instalações da Candido Mendes para adequação com seu real tamanho e atividades, assim como, profissionalização da gestão. Que a centralização do cotas a receber e contas a pagar assim como da contabilidade ocorreu a partir de 01.07.2020. Que o responsável pela contabilidade centralizada passou a ser Wilson Oliveira de Souza Neto. As Recuperandas se comprometeram a incluir nos serviços de autoria procedimentos previamente acordados, trimestrais, de cruzamento das informações encaminhadas a administração judicial com a contabilidade. Também as Recuperandas confirmaram que todas as demissões que ocorressem haveria o pagamento das verbas rescisórias no prazo legal e que se necessário fosse para implemento de fluxo de caixa haveria o requerimento de alienação de bens perante o Juízo da Recuperação Judicial.

Aos 14.07.2020, foi realizada a nona diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram a Sra. Vice Reitora Professora Maria Isabel Mendes de Almeida, o Pro Reitor Emérito Professor Sergio Pereira da Silva e os ex Professoras da Candido Mendes Sras.. Lilian Alves Gomes e Thais Costa da Silva, cujo assunto foi a demissão das referidas professoras. A Vice-Reitora manifestou que as professoras demitidas são pesquisadoras relevantes e essenciais a Universidade; Que a professora Lilian integrou o Grupo de pesquisadores da Universidade de 2015 até abril de 2020 e era subordinada a Pró-reitora da Prof. Maria Isabel. Que a dispensa ocorreu aos 27.04.2020, antes da impetração da recuperação judicial. Que não houve recebimento das verbas rescisórias; Que a

professora Thais integrou o Grupo de pesquisadores da Universidade de 2015 até abril de 2020 e era subordinada a Pró-reitora da Prof. Maria Isabel. Que a dispensa ocorreu aos 27.04.2020, antes da impetração da recuperação judicial. Que não houve recebimento das verbas rescisórias. Que a Vice Reitora não foi previamente consultada sobre as dispensas e foi uma surpresa. Que as professoras demitidas constam na relação de credores apresentada pelas Recuperandas na impetração.

Aos 06.08.2020 foi realizada a décima diligência com o responsável técnico da Administração Judicial Sr. Hugo Luna e os membros da equipe, Srs. Rafael Reda, Aryadne Mello e Dra. Beatriz Novaes, e pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, Pró-Reitor Acadêmico Professor Cristiano Dias Tebaldi a Pro-Reitora de Convênios Internacionais Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro, Pró-reitor de Expansão Nilson Alves da Costa e o Pró-reitor Emérito Sergio Pereira da Silva, cujo objeto foi a apresentação das medidas tomadas no período e levantamento de informações sobre o a pretérita denúncia sobre os convênios e informações localizadas e medidas adotadas. Informaram que seriam entregue o balanço auditado de 2019 consolidado de UCAM e ICAM. Informaram ainda o desligamento do Diretor de Reestruturação, mas a efetiva implantação da consolidação e centralização do departamento financeiro e contábil. Que no lugar do Diretor de Reestruturação por ora o CAAF será mantido e que o Prof. Nilson continua o responsável pelo departamento financeiro consolidado. Que foram identificados todos os convênios e as receitas que então estão entrando no caixa único a partir de então. Que não foi realizado um levantamento sobre o passado dos convênios e a identificação dos respectivos repasses ocorridos, sendo que a Administração Judicial informou a necessidade de instauração de incidente de verificação específico. Que as Recuperandas notificaram as empresas conveniadas para prestarem as informações sobre os históricos dos convênios celebrados quanto aos últimos 24 meses. Que houve uma decisão da reitoria consolidando que a expedição de diplomas de pós graduação e

Diligências e Questões Jurídicas

certificados somente ocorreria pela URD. As Recuperandas informaram que não houve mais demissões no período. Informaram as Recuperandas que houve julgamento no Conselho Nacional de Educação da manutenção da instituição como universidade que garante os 5 mestrados e 2 doutorados. As recuperandas fizeram suas observações quanto a questão da pretensão cessão gratuita do Luperj à empresa Integra.

Aos 07.10.20, foi realizada diligência as Recuperandas e seus assessores jurídicos, para informar a apresentação do PRJ, a evolução das informações aos credores, professores e colaboradores, assim como, a necessidade de incremento de caixa com a avaliação da possibilidade/necessidade de alienação de ativo não essencial do imobilizado, desde que as condições de mercado sejam favoráveis. Também foi noticiado a ocorrência da adoção de providências judiciais de prestação de contas em face de conveniados sobre a receita dos convênios, e a melhora dos resultados em geral pelas medidas de

reestruturação e reorganização ocorridas.

Aos 21.10.2020, foi realizada diligência com as Recuperandas e seus assessores jurídicos e consultores econômicos, para apresentação das premissas e condições do PRJ, tendo o AJ feito considerações sobre questões não apresentadas que entende relevantes, como solução do endividamento fiscal, e especificação dos bens que se pretende alienar. Informações a respeito da proposta de pagamento aos credores da classe I, entre outros.

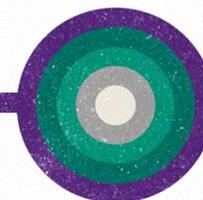
Seção 10: Anexos

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	56
08. Lista de Credores	67
09. Constatação de Atividades	69
10. Diligências e Questões Jurídicas	85
11. Anexos	94

Índice de anexos

Anexos do processo

1. Dívida Tributária, Previdenciária e Multas Trabalhistas (fora da RJ)
2. Posição econômico-financeira e operacional
3. Informações do mês
4. Comprovantes de Pagamentos de setembro
5. Relatório processual.
6. Diligências
7. Termo de Rescisões e Comprovantes de Pagamento
8. Documentos Gerais
9. Cenário sistemas de gestão
10. Convênios Parceiros UCAM
11. Cronograma Implantação UCAM - DP + Bank Folha + Integração Contábil
12. Esclarecimentos diretrizes CNJ
13. Relatório Evolução Implantação ERP UCAM – 16/11/2020
14. UCAM – Classificação dos Imóveis



Anexo 1 Dívida Tributária, Previdenciária e Multas Trabalhistas (fora da RJ)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número de Inscrição	Total da dívida
70 2 17 001426-74	59.286
70 2 11 010701-37	57.844
70 2 11 015579-40	51.552
70 2 06 011928-53	37.626
70 2 08 002597-96	32.302
70 2 13 009679-35	29.502
70 2 06 011929-34	19.895
70 2 06 011930-78	17.831
70 2 14 014027-20	10.443
70 2 96 011836-61	10.048
70 2 18 003108-38	8.616
70 2 13 009372-70	6.734
70 2 07 002890-81	6.205
70 2 07 000809-56	5.593
70 2 18 003216-00	4.891
70 7 11 006599-07	4.416
70 7 06 012106-02	4.334
70 2 19 021482-23	4.065
70 2 20 009324-09	3.949
70 7 13 006247-40	3.904
70 2 06 011927-72	3.606
70 7 09 001352-46	3.269
70 7 15 006347-66	3.061
70 2 19 000242-68	2.782
70 7 17 003290-88	2.767
70 2 97 003181-66	2.732
70 2 97 002751-73	2.624
70 2 19 026241-06	2.433
70 2 20 016296-02	1.844
70 2 19 021517-98	1.773
70 2 19 004488-90	1.759
70 7 06 012105-13	1.626
70 7 13 000679-57	1.499
70 5 17 000616-17	1.291
70 5 19 008467-23	1.254
70 5 17 015033-54	1.249
70 2 20 011368-35	1.019
70 5 19 002480-79	1.003
70 6 12 002447-44	965
70 5 11 006735-06	939
70 5 15 006492-11	917
70 7 12 002232-13	852
Total	420.299

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número de Inscrição	Total da dívida
70 5 18 013365-49	796
70 5 19 002679-60	791
70 7 18 002973-07	767
70 5 18 014765-53	669
70 2 95 006761-07	650
70 5 11 001100-21	649
70 5 11 000351-43	640
70 5 19 002677-07	639
70 5 19 002678-80	628
70 5 17 015032-73	617
70 7 07 000413-96	591
70 5 11 005306-67	588
70 6 09 004899-03	570
70 5 18 013678-51	564
70 5 18 013680-76	558
70 5 18 013679-32	554
70 5 11 001111-84	507
70 5 19 000109-27	505
70 5 10 000796-70	492
70 7 19 012496-42	368
70 7 18 003090-89	360
70 5 11 003106-24	352
70 5 11 006584-69	346
70 7 20 004564-68	338
70 5 19 007377-89	289
70 5 08 000278-70	282
70 7 14 004684-65	267
70 5 19 002526-96	255
70 5 11 000609-20	251
70 7 19 000175-78	228
70 5 16 011759-91	227
70 7 08 000544-81	214
70 7 19 015897-45	206
70 5 17 000093-72	204
70 6 13 020684-22	190
70 5 19 004008-06	170
70 5 11 004923-90	170
70 7 19 003007-25	150
70 5 19 000325-72	147
70 7 19 012526-00	146
70 7 20 007727-00	144
Total	17.077

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número de Inscrição	Total da dívida
70 5 14 001952-43	137
70 6 11 027281-51	137
70 6 15 032065-98	106
70 5 14 004931-80	100
70 6 17 013562-86	79
70 7 20 005521-81	68
70 5 18 013364-68	49
70 5 18 014632-22	47
70 5 19 000108-46	39
70 5 18 000021-24	39
70 5 14 005648-93	34
70 6 18 032148-39	32
70 5 10 000318-04	24
70 6 14 026508-67	20
70 5 17 000303-04	20
70 5 18 013681-57	19
70 7 02 007757-49	19
70 5 18 013366-20	16
70 5 13 004069-51	15
70 5 11 001419-20	12
70 6 18 032428-83	11
70 6 09 004898-22	9
70 5 14 004932-60	9
70 5 14 004933-41	9
70 5 03 003105-81	7
70 6 19 000372-70	6
70 7 09 001353-27	5
70 6 19 060735-53	5
70 6 19 039362-24	5
70 2 98 010059-45	3
70 5 14 000911-11	3
70 5 17 000617-06	3
70 2 11 010601-74	3
70 5 19 007983-03	2
70 6 20 025249-00	2
70 5 14 005324-28	2
70 2 00 004053-48	2
70 5 17 019319-09	2
70 5 18 003470-24	1
70 6 19 000355-79	1
70 2 00 002251-02	1
Total	1.106

Anexo 1.1 Dívida Tributária, Previdenc. e Multas Trabalhistas (fora da RJ)

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Total da dívida
35.563.080-0	115.696
70 4 18 000238-17	49.414
FGRJ201002334	47.681
37.374.967-8	47.123
70 4 15 000983-31	44.728
13.247.884-6	29.003
35.563.124-5	27.994
36.671.588-7	19.411
FGRJ200500058	14.517
31.991.113-6	14.455
FGRJ200300016	14.380
FGRJ201601132	13.568
FGRJ201600433	12.825
39.301.721-4	11.800
13.247.886-2	11.769
FGRJ201700088	11.556
31.991.079-2	11.481
37.385.500-1	10.019
14.195.401-9	8.113
40.852.662-9	8.102
36.761.156-2	7.786
37.180.894-4	6.450
70 4 18 000240-31	6.141
FGRJ201600513	6.016
40.081.253-3	5.847
31.991.112-8	5.707
FGRJ201201240	5.691
FGRJ201100786	5.654
70 4 15 000985-01	5.466
37.374.968-6	5.421
Total	583.812

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Total da dívida
FGRJ202002185	5.371
37.180.902-9	4.176
14.755.367-9	4.106
31.991.080-6	4.067
13.926.506-6	4.006
40.623.481-7	3.790
70 4 18 000242-01	3.684
70 4 15 000987-65	3.279
35.563.088-5	3.211
13.279.316-4	3.182
17.092.057-7	3.105
16.134.526-3	2.561
39.717.984-7	2.555
70 4 18 000239-06	2.456
70 4 15 000984-12	2.186
35.563.084-2	2.068
37.180.892-8	1.918
31.991.117-9	1.883
14.914.969-7	1.743
15.223.255-9	1.720
36.616.634-4	1.673
FGRJ201901614	1.536
70 4 15 000982-50	1.507
15.929.284-0	1.496
37.385.496-0	1.492
FGRJ201202340	1.385
31.991.101-2	1.296
37.374.966-0	1.260
40.012.965-5	1.149
37.180.898-7	1.089
Total	74.951

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Total da dívida
16.502.810-6	1.083
30.314.027-5	1.077
40.115.427-0	1.066
37.385.499-4	1.066
37.180.893-6	1.058
37.180.901-0	1.041
31.991.116-0	1.007
16.076.288-0	990
35.563.121-0	956
CSRJ200600057	890
37.180.900-2	868
30.906.806-1	806
13.247.885-4	768
70 4 18 000243-84	737
70 4 15 000988-46	656
CSRJ201700089	617
31.070.858-3	615
35.563.087-7	580
31.991.114-4	537
37.244.011-8	527
37.180.899-5	515
31.013.965-1	514
31.991.081-4	492
70 4 18 000241-12	491
37.374.970-8	464
70 4 15 000986-84	437
31.991.108-0	426
30.906.808-8	425
CSRJ201901615	412
CSRJ201600514	410
Total	21.532

Anexo 1.1 Dívida Tributária, Previdenc. e Multas Trabalhistas (fora da RJ)

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Total da dívida
31.991.083-0	391
31.070.860-5	374
CSRJ201202341	366
13.247.887-0	343
40.081.254-1	325
31.070.857-5	322
37.244.012-6	270
14.195.402-7	231
37.180.896-0	222
30.979.986-4	215
31.070.859-1	210
14.211.110-4	207
FGRJ200003823	206
31.991.085-7	192
31.991.086-5	191
FGRJ200003822	177
40.852.663-7	161
31.991.093-8	158
31.991.124-1	156
37.385.497-8	155
FGRJ200003826	142
FGRJ200003820	125
31.991.094-6	119
40.623.482-5	106
13.926.507-4	100
37.180.895-2	99
FGRJ200003824	94
30.906.805-3	93
30.979.984-8	90
31.070.863-0	89
Total	5.928

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Total da dívida
31.991.088-1	86
13.279.317-2	84
36.616.635-2	82
30.906.813-4	78
30.906.809-6	73
39.717.985-5	72
14.755.368-7	69
31.991.123-3	66
17.092.058-5	64
30.906.807-0	58
31.991.097-0	55
FGRJ200003828	53
35.563.101-6	50
37.374.969-4	49
30.906.811-8	42
31.991.082-2	41
30.906.814-2	40
14.914.970-0	39
35.563.100-8	37
31.991.092-0	36
FGRJ200003827	33
30.906.812-6	33
FGRJ200003825	32
37.180.897-9	32
15.929.285-9	30
CSRJ202002187	30
15.223.256-7	29
31.322.637-7	29
16.134.527-1	28
40.115.428-9	26
Total	1.476

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Total da dívida
37.385.498-6	26
FGRJ200003830	23
31.991.090-3	21
39.301.722-2	20
31.991.089-0	20
16.076.289-8	19
35.563.094-0	18
36.671.589-5	18
30.979.983-0	18
35.563.105-9	17
FGRJ200003831	15
31.991.150-0	15
31.991.084-9	14
36.675.930-2	13
35.563.092-3	11
31.991.136-5	11
36.761.157-0	10
16.502.811-4	9
31.991.087-3	8
31.991.139-0	8
31.991.125-0	7
31.991.096-2	5
30.906.810-0	5
31.322.638-5	3
31.991.138-1	1
31.070.849-4	1
35.563.123-7	1
CSRJ201600434	0
Total	337



© 2020 Grant Thornton Mediações e Recuperações. Todos os direitos reservados.

“Grant Thornton” é referência à marca pela qual as firmas-membro Grant Thornton prestam serviços de auditoria, impostos e consultoria a seus clientes e/ou refere-se a uma ou mais firmas-membro, conforme o caso. Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. é uma firma-membro da Grant Thornton International Ltd (GTIL). A GTIL e as firmas-membro não constituem uma sociedade mundial. A GTIL e cada firma-membro é uma entidade legal separada. Serviços são prestados pelas firmas-membro. A GTIL não presta serviços a clientes. A GTIL e suas firmas-membro não são agentes uns dos outros e não se responsabilizam por atos ou omissões uns dos outros.

SISTEMAS DE GESTÃO DA UCAM – CENÁRIO ANTES DA RJ

SISTEMAS ALTERDATA



FOLHA DE PAGAMENTO/DP



PATRIMÔNIO

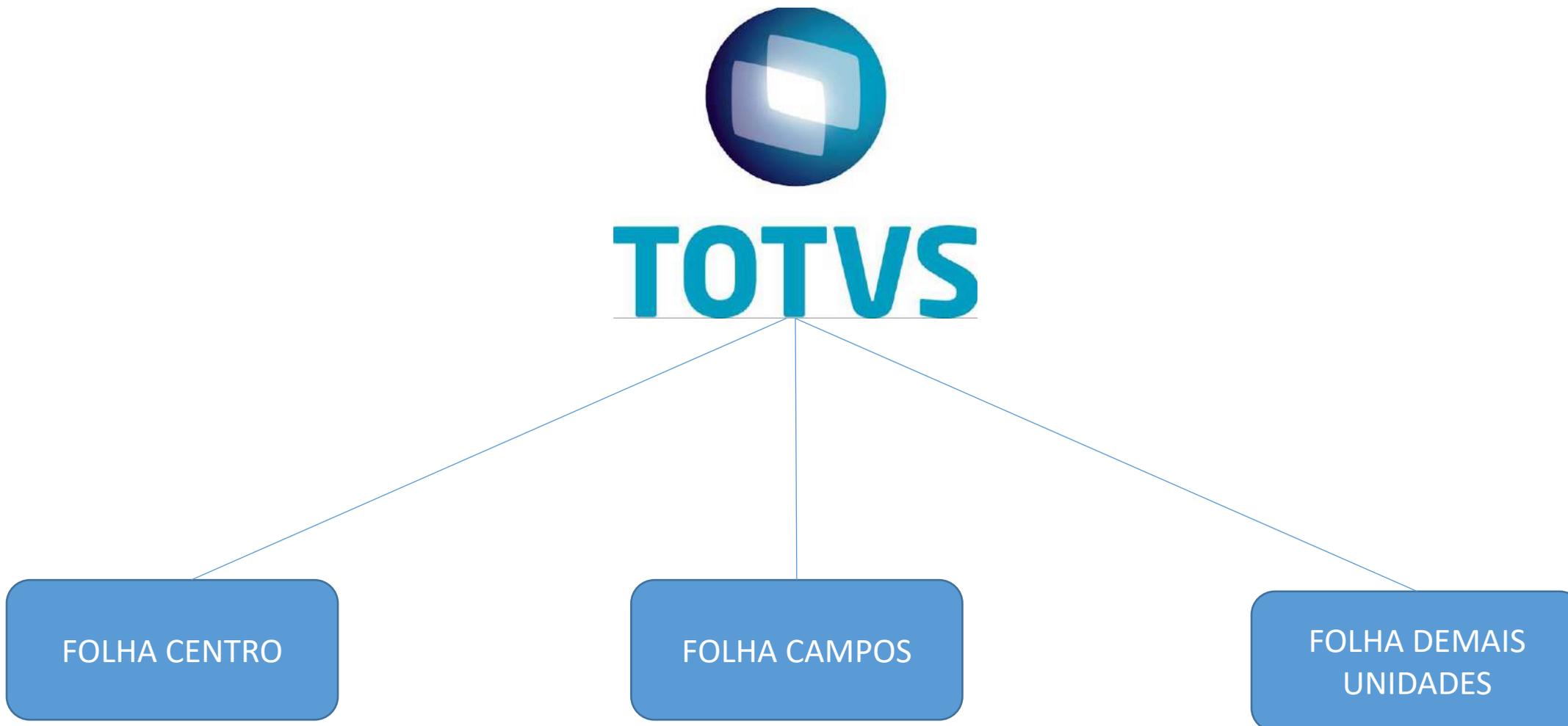


CONTABILIDADE – CAMPOS E ZONA OESTE



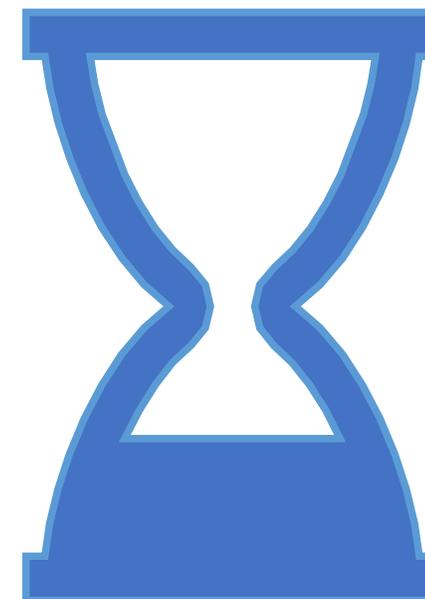
SISTEMA DP/FOLHA DE PAGAMENTO(CENÁRIO ATUAL)

TOTVS RM LABORE - COM TRÊS BASES DE DADOS DISTINTAS

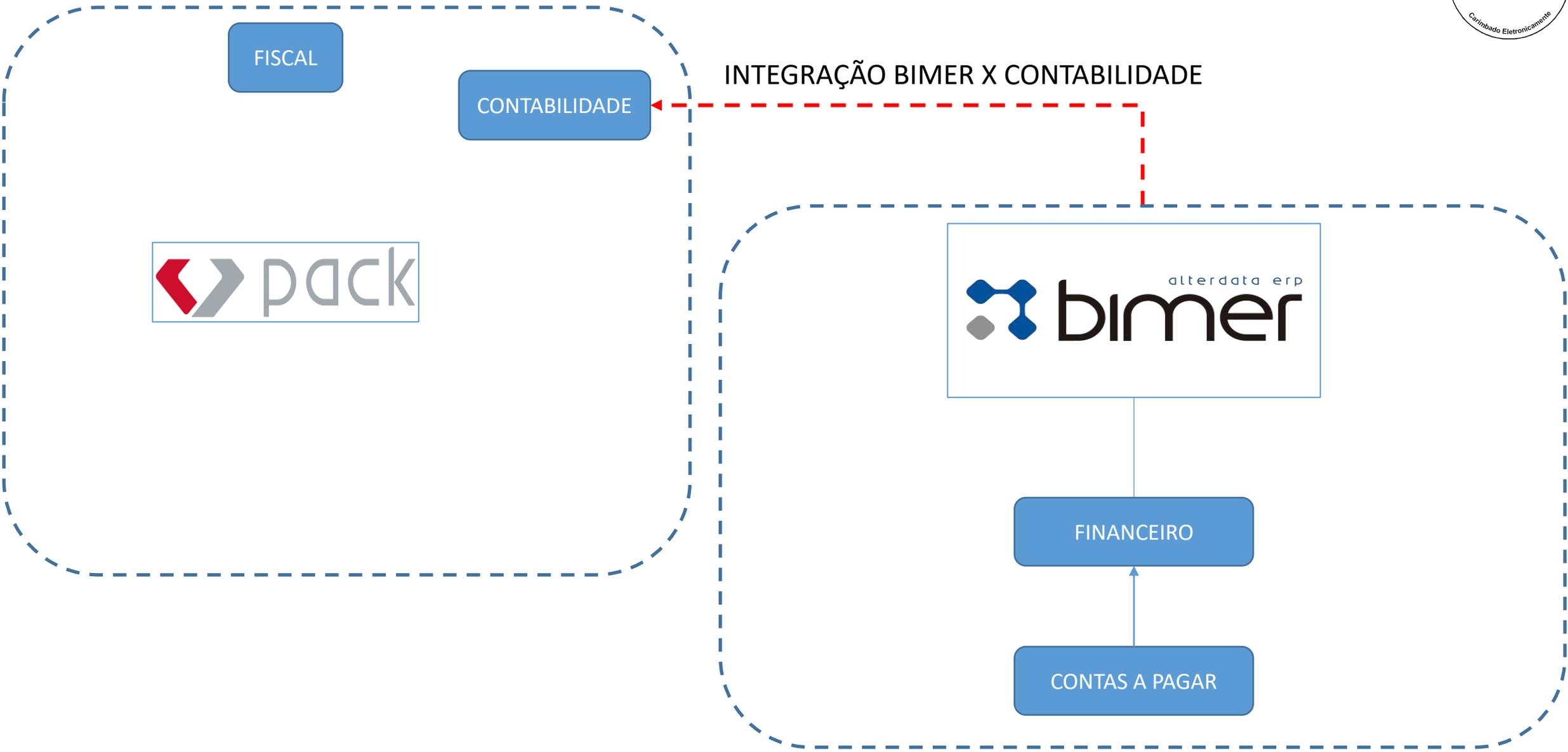


PROBLEMAS

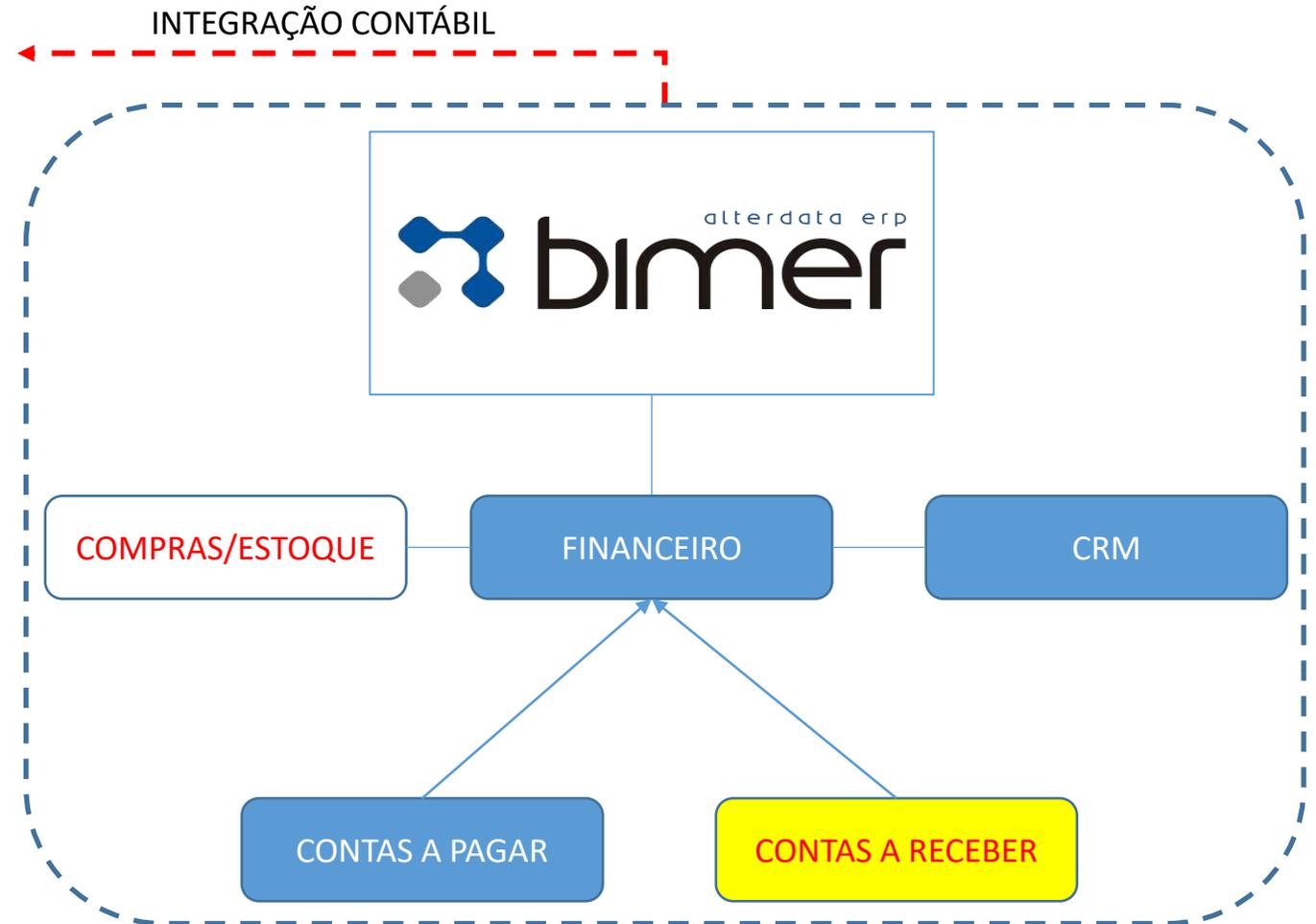
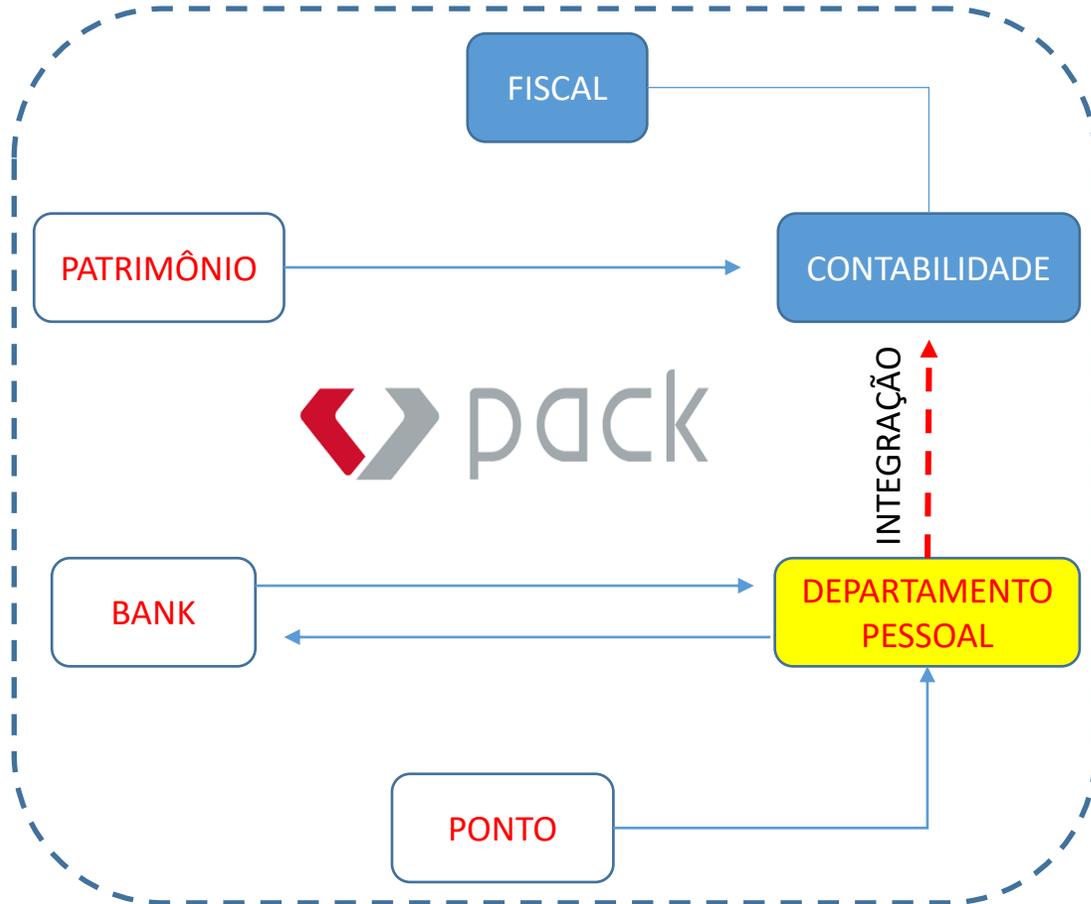
- SISTEMAS NÃO INTEGRADOS;
- LANÇAMENTOS MANUAIS;
- DEMORA NA APURAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS;
- DIFICULDADES PARA ATENDER O E-SOCIAL;
- ATRASO NA CONTABILIDADE;



SISTEMAS ALTERDATA (CENÁRIO ATÉ 20/06/2020)



SISTEMAS ALTERDATA (CENÁRIO APÓS 20/06/2020)



- IMPLANTADO
- EM IMPLANTAÇÃO
- FUTURA INTEGRAÇÃO

CONTABILIDADE

FINANCEIRO

**DEPARTAMENTO
PESSOAL**

CONTAS A RECEBER

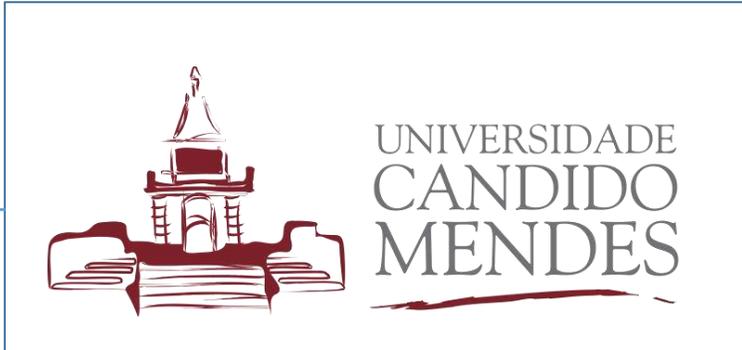
INTEGRAÇÃO: TITULAÇÃO, DADOS PESSOAIS

INTEGRAÇÃO

INTEGRAÇÃO: CARGA HORÁRIA

**SIGU
SISTEMA ACADÊMICO**

**SIGFIN
MENSALIDADES**



CRONOGRAMA ALTERDATA IMPLANTAÇÃO: DEPARTAMENTO PESSOAL + BANK FOLHA + INTEGRAÇÃO CONTÁBIL

TAREFAS	DT INICIO	DT FIM
BASE		
Conversão da Base de Dados - 7 dias úteis após entrega	30/07/2020	10/08/2020
Importação da BASE	10/08/2020	10/08/2020
PHD		
Configuração Básica	17/08/2020	17/08/2020
Treimamento em cadastros	17/08/2020	19/08/2020
PRODUÇÃO	17/08/2020	19/08/2020
DEPARTAMENTO PESSOAL		
Importação dos Dados do DP	10/08/2020	17/08/2020
Configurações do DP	17/08/2020	21/08/2020
Ajustes dos Cadastros importados	17/08/2020	28/08/2020
Criação dos eventos	21/08/2020	28/08/2020
Treinamentos nos cadastros básicos	21/08/2020	31/08/2020
Treinamentos nas rotinas do sistema	31/08/2020	18/09/2020
Processo e conferencia de folha, férias, rescisão	18/09/2020	16/10/2020
Configuração Esocial	25/09/2020	26/10/2020
Acompanhamentos / Conferências	17/08/2020	00/00/0000
BANK FOLHA		
Configurações do Bnak Folha	18/09/2020	21/09/2020
Treinamentos nos cadastros básicos	21/09/2020	21/09/2020
Treinamentos nas rotinas do sistema	21/09/2020	21/09/2020
Testes de arquivo para o banco	21/09/2020	21/09/2020
Acompanhamentos / Conferências	18/09/2020	00/00/0000
CONTABILIDADE		
Configurações do Contábil x Departamento Pessoal	03/11/2020	06/11/2020
Treinamentos nos cadastros básicos	03/11/2020	06/11/2020
Treinamentos nas rotinas do sistema	03/11/2020	06/11/2020
Acompanhamentos / Conferências	03/11/2020	06/11/2020

FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL

- Desenvolvido para apresentar ao gestor todas as informações necessárias para que ele compreenda com clareza os processos de sua empresa, tudo de forma gráfica, com indicadores de performance, sinalizadores de emergência...

ANÁLISE DE VENDAS

Vendas (Follow up)

Meta anual: 2014
23.219.412,00

Meta mensal: 2014
1.934.951,00

Proj. vendas para 2014
20.196.481,58

Meta até 16/11/2014
20.356.744,77

Vendas até 16/11/2014
17.706.504,40

Vendas até 16/11/2013
17.691.941,04

Vendas x Meta até 16/11/2014



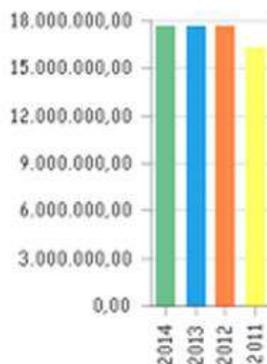
Dif. Meta x venda
-2.650.240,37

Meta recalculada
3.675.271,73

Compara ano anterior

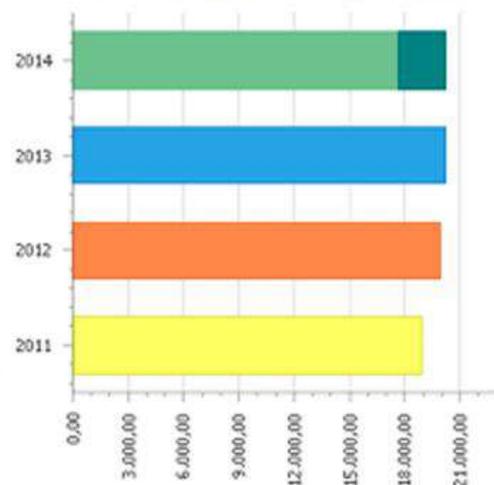


Vendas até 16/11/2014

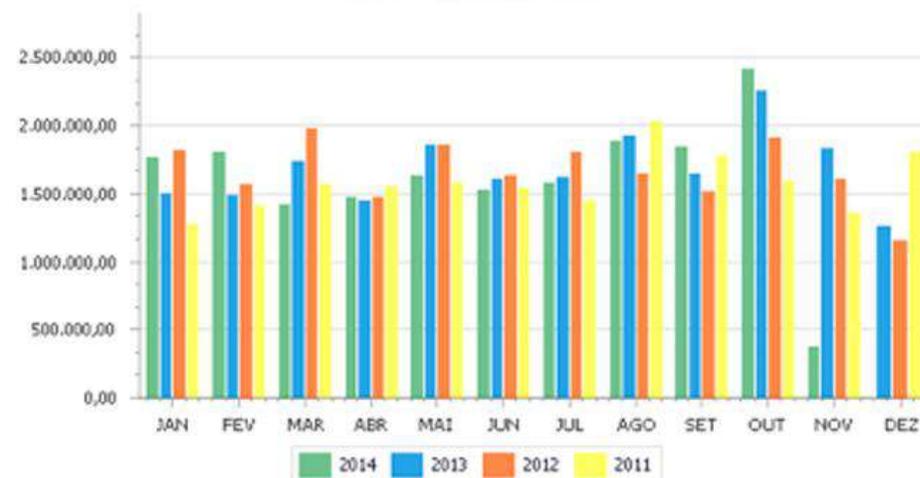


Vendas

Vendas anual projetado (+ 1.000,00)



Vendas mensais por ano



Evolução comparada: Novembro/2014

Descrição	Mês %	Tri %	Ano %
01 - Vendas	→ -5	↑ 11	→ 1
02 - Contatos foram abertos	→ 1	→ 8	→ -4
03 - Demonst. agendadas	→ 4	→ -9	→ -3
04 - Indicação	→ -3	→ 0	→ 4
05 - Fechamento 4 meses	→ -9	→ 1	→ 8
06 - Fechamento em Demo	→ 6	→ -2	→ 10

Vendas anuais por grupo de produto até Novembro: 2014 x 3 anos

Grupo	2014	2013	2012	2011
001 - Conexus - Vendas	1.384.745,32	1.563.342,42	1.893.383,45	3.213.552,01
003 - Shop - Venda	3.372.973,67	3.780.440,36	4.227.709,24	3.909.245,91
006 - Pack - Venda	3.742.094,44	3.569.638,34	4.294.524,66	3.451.475,01
009 - Immobile - Venda	236.121,10	268.260,77	247.372,91	176.307,57
012 - Ponto - Venda	245.687,48	237.209,15	240.169,51	298.357,38
015 - NFe ICMS - Venda	959.816,07	1.056.976,77	1.190.597,41	1.409.948,33
018 - NFe ISS - Venda	72.247,76	45.121,84	37.183,93	37.951,95
021 - Project - Implantação	79.462,16			

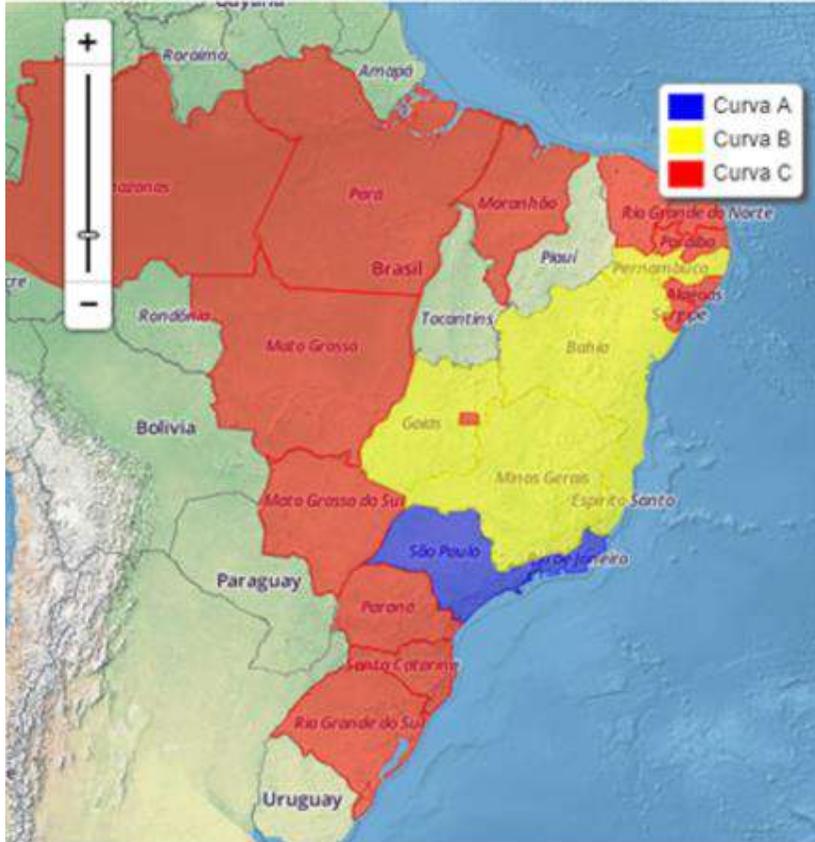
FATURAMENTO POR UNIDADE

Grupo de produto concentrado: Evolução Grupo de produto concentrado: Faturamento Cliente

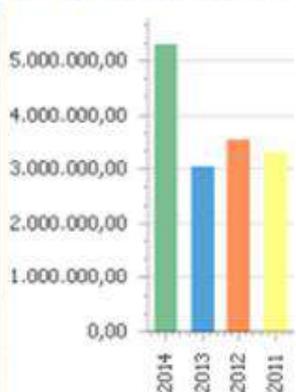
Faturamento por grupo de produto concentrado

001 - Conexus

Faturamento até Novembro/2014 (Distribuição territorial)



Faturamento até 16/11/2014



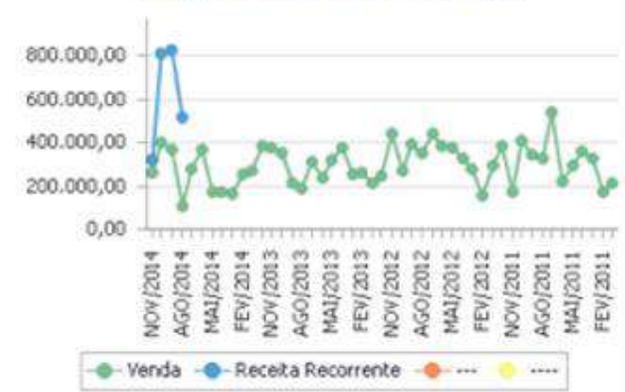
Fat. até 16/11/2014 Fat. até 16/11/2013

5.297.169,73 3.026.521,69

Fat. até 16/11/2014 x até 16/11/2013



Faturamento 4 maiores famílias de produto



Faturamento mensal - 2014 x 3 anos



MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

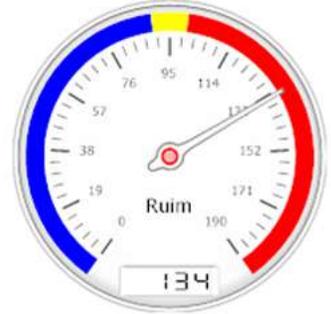
A receber - Geral **A receber - Baixado** **A receber - Vencido**

Comparativo valores recebidos x pagos de Janeiro a Agosto/2014*

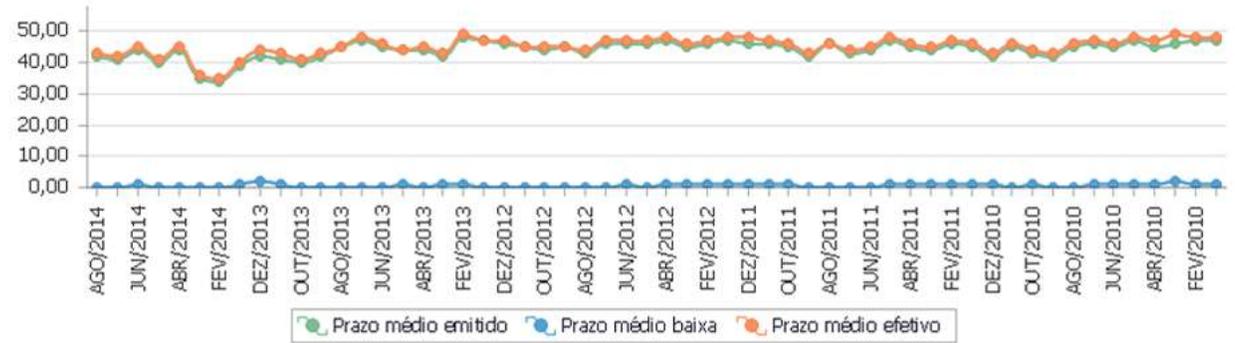
Valores recebidos
31.095.459,64

Valores Pagos
41.750.514,23

% valores pagos em relação aos valores recebidos



Prazo médio mensal a partir de Agosto/2014*



Vencidos 182.996,70

Faixa	Qtde.	Valor	%	Mês %	Tri %	Ano %
De 61 a 999	23	182.996,70	45,07%	↑	↑	→
De 31 a 60	0	0,00	0,00%	↓	↑	→
De 16 a 30	0	0,00	0,00%	→	↑	→
De 6 a 15	0	0,00	0,00%	→	↓	→
De 0 a 5	0	0,00	0,00%	→	↑	→

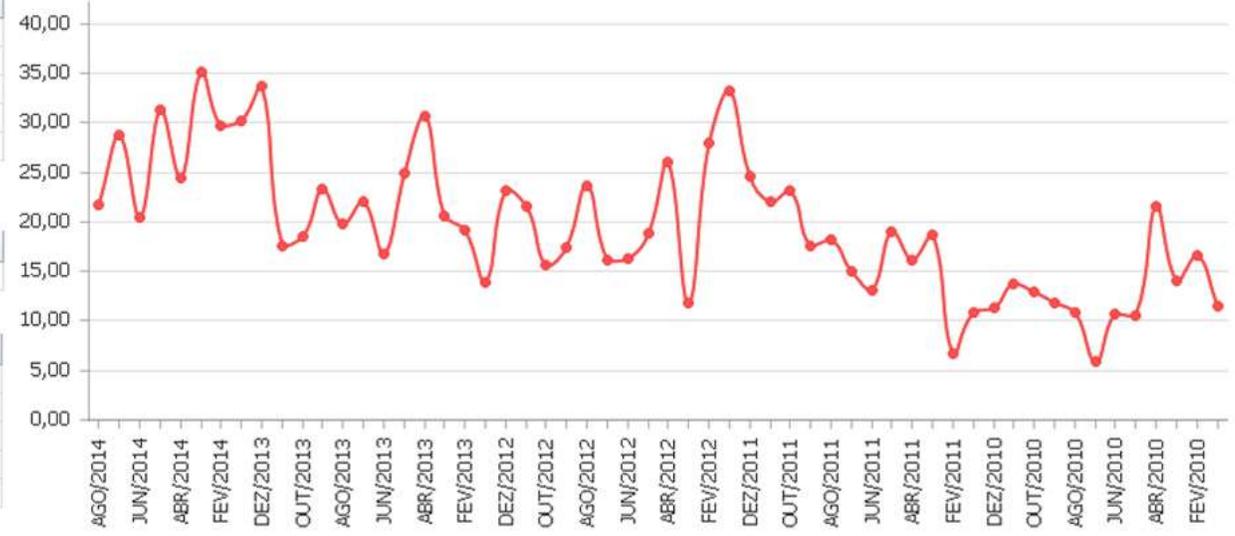
A vencer hoje

Data	Qtde.	Valor	%	Mês %	Tri %	Ano %
31/08/2014	0	0,00	0,00%	→	→	↓

A vencer 223.065,69

Faixa	Qtde.	Valor	%	Mês %	Tri %	Ano %
De 1 a 10	15	75.043,61	18,48%	→	→	→
De 11 a 20	4	623,52	0,15%	↓	↓	↑
De 21 a 30	6	9.344,01	2,30%	↓	↑	↑
De 31 a 60	9	138.054,55	34,00%	↑	→	↑
De 61 a 999	0	0,00	0,00%	↓	↓	↓

% Inadimplência mensal a partir de Agosto/2014

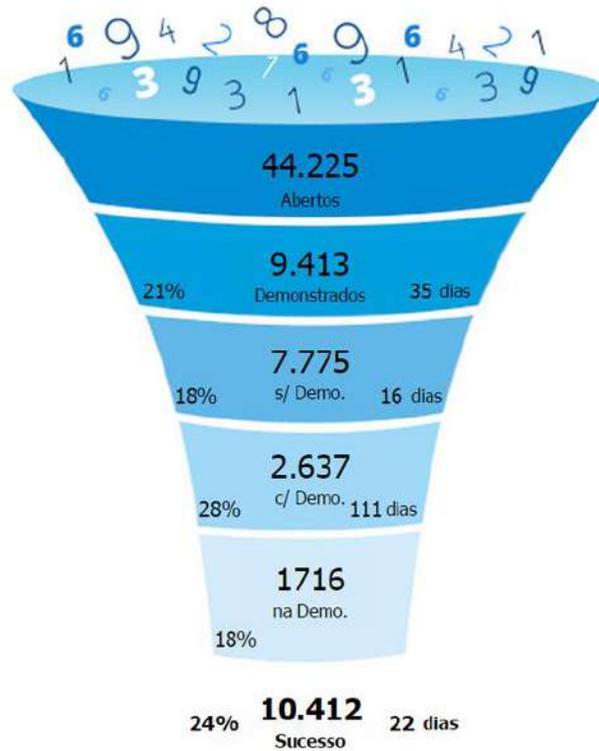


CICLO DE VENDAS

PRODUTOS - Contatos que foram abertos ATIVOS + PASSIVOS PRODUTOS - Funil de vendas de contatos que foram abertos ATIVOS + PASSIVOS SERVIÇOS - Contatos que foram abertos ATIVOS + PASSIVOS

PRODUTOS - Contatos que foram abertos ATIVOS + PASSIVOS

Funil de vendas últimos 365 dias



ATIVOS

PASSIVOS

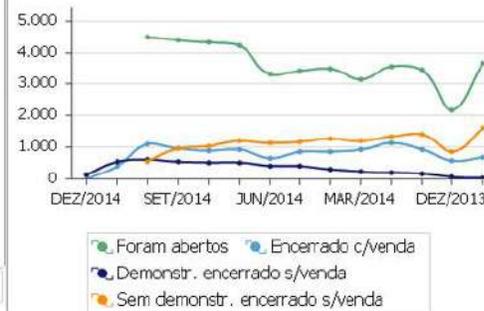
% Foram abertos últimos 180 dias x penúltimos 180 dias

Foram abertos últimos 180 dias Foram abertos penúltimos 180 dias

24.604 19.049



Análise de contatos nos últimos 12 meses



Encerrados

Com venda



Sem venda



Demonstrações

Realizadas



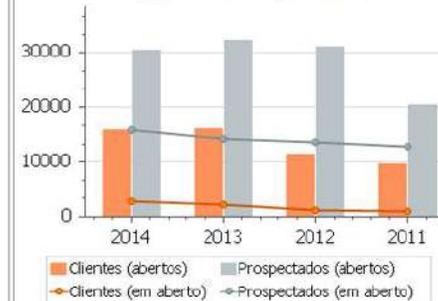
Encerrados c/venda



Encerrados c/ venda na demonstração



Clientes x Prospectados





FIM

CONVÊNIOS DE PÓS GRADUAÇÃO

Responsável	Parceiro	Quantidade	Modalidade	Situação informada pelo Setor	Cadastro e-MEC	REPASSE NO MÊS	DESCRIÇÃO DA ARRECAÇÃO	
PRPGP	BETA	ExtraJudicial	2	EaD	ativos	em pesquisa	R\$ 4.832,20	APENAS DEPÓSITO
	FORUM	JUDICIAL	9	EaD	ativos	em pesquisa		
	PROMINAS	JUDICIAL	364	EaD	ativos	em pesquisa	R\$ 27.046,00	APENAS DEPÓSITO
	PROSABER	ExtraJudicial	172	EaD	ativos	em pesquisa		
	TRÍADE	JUDICIAL	14	EaD	ativos	em pesquisa		
	ABF	ExtraJudicial	1	Presencial	ativo	não		
	ABGC	ExtraJudicial	3	Presencial	ativo	dois não		
Niterói	PÓSCONCURSO		10	Presencial	ativos	em pesquisa	R\$ 22.942,83	30 % do valor arrecadado
Campos	CBMS CLINICA		5	Presencial	ativos	um não	R\$ 32.374,50	APENAS DEPÓSITO
	IEPREV	ExtraJudicial	4	EaD	ativos	um não		
	INTEREDTECH	ExtraJudicial	2	EaD	ativos	nenhum		
	Portal F3 Jurídico	ExtraJudicial	6	EaD	ativos	dois não		
	Unyleya	JUDICIAL	1	EaD	ativo	sim		
	ISO 5G	JUDICIAL	118	Ead	111 ativos, 07 inativos	24 não	R\$ 30.649,52	APENAS DEPÓSITO
	Infomoney	ExtraJudicial	1	EaD	ativo	não		
Ipanema	ITIE		1	EaD	ativo	sim	R\$ 8.705,00	20% do valor arrecadado
	IUS-RM(OAB)	ExtraJudicial	13	EaD	ativos	sim		
	Novamente NM	ExtraJudicial	1	EaD	ativo	sim		
	Portal F3 Jurídico	ExtraJudicial	6	EaD	inativos	sim		
AVM	AVM		101	Presencial	58 ativos, 43 inativos	18 (dos ativos não)		
			58	EaD	30 ativos, 28 inativos	20 (dos ativos não)		
	EDUCA MAIS BRASIL	ExtraJudicial				em pesquisa		
	ATAME ADUCACIONAL	JUDICIAL				em pesquisa		
	CATHO EDUCACIONAL	JUDICIAL				em pesquisa		
	SPK-AJURIDICA	JUDICIAL				em pesquisa		
	DATA BRASIL	JUDICIAL				em pesquisa		
	ESCHOLA EDUCAÇÃO	JUDICIAL				em pesquisa		
	JTB CONSULTORIA	JUDICIAL				em pesquisa		
	QUERO EDUCAÇÃO	JUDICIAL				em pesquisa		
	ULTRA CURSOS	JUDICIAL				em pesquisa		
	CBEPJUR	JUDICIAL				em pesquisa		
	CENTRO LAT. AMERICANO	JUDICIAL				em pesquisa		
TOTAL			892					
Presencial			120					
EaD			776					
VALOR ARRECADADO			R\$ 126.550,05					

JUDICIAL - Ação de prestação de contas e Informações acadêmicas.
 Notificação extrajudicial

CRONOGRAMA ALTERDATA IMPLANTAÇÃO: DEPARTAMENTO PESSOAL + BANK FOLHA + INTEGRAÇÃO CONTÁBIL

TAREFAS	DT INICIO	DT FIM
BASE		
Conversão da Base de Dados - 7 dias úteis após entrega	30/07/2020	10/08/2020
Importação da BASE	10/08/2020	10/08/2020
PHD		
Configuração Basica	17/08/2020	17/08/2020
Treimamento em cadastros	17/08/2020	19/08/2020
PRODUÇÃO	17/08/2020	19/08/2020
DEPARTAMENTO PESSOAL		
Importação dos Dados do DP	10/08/2020	17/08/2020
Configurações do DP	17/08/2020	21/08/2020
Ajustes dos Cadastros importados	17/08/2020	28/08/2020
Criação dos eventos	21/08/2020	28/08/2020
Treinamentos nos cadastros básicos	21/08/2020	31/08/2020
Treinamentos nas rotinas do sistema	31/08/2020	18/09/2020
Processo e conferencia de folha, férias, rescisão	18/09/2020	16/10/2020
Configuração Esocial	25/09/2020	26/10/2020
Acompanhamentos / Conferências	17/08/2020	00/00/0000
BANK FOLHA		
Configurações do Bnak Folha	18/09/2020	21/09/2020
Treinamentos nos cadastros básicos	21/09/2020	21/09/2020
Treinamentos nas rotinas do sistema	21/09/2020	21/09/2020
Testes de arquivo para o banco	21/09/2020	21/09/2020
Acompanhamentos / Conferências	18/09/2020	00/00/0000
CONTABILIDADE		
Configurações do Contábil x Departamento Pessoal	03/11/2020	06/11/2020
Treinamentos nos cadastros básicos	03/11/2020	06/11/2020
Treinamentos nas rotinas do sistema	03/11/2020	06/11/2020
Acompanhamentos / Conferências	03/11/2020	06/11/2020

De: Celso Viana <cviana@candidomendes.edu.br>

Enviada em: terça-feira, 17 de novembro de 2020 15:13

Para: Beatriz MR <beatriz_mr@br.gt.com>; Beatriz Novaes - HSLAW Advogados <beatriz.novaes@hslaw.com.br>

Cc: Luiz Roberto Ayoub <layoub@gc.com.br>; Vanderson Maçullo <vmaçullo@gc.com.br>; Camila Santos <camila_santos@br.gt.com>; 'Ricardo Sayeg' <ricardo@hslaw.com.br>; Hugo Luna <hugo.luna@br.gt.com>

Assunto: Fwd: Esclarecimentos conforme diretrizes do CNJ

Prezada Dra Beatriz,

Apenas atualizando a relação acrescentando as partes relacionadas, ficou faltando um nome e maior credor trabalhista;

16 - EDSON DE OLIVEIRA NUNES CLASSE I - TRABALHISTA [13.425.514,02](#) (Ex Pró-Reitor de Regulação) Ex associado do ICAM;

Att

Celso Viana

Obter o [Outlook para Android](#)

De: Celso Viana <cviana@candidomendes.edu.br>

Enviado: terça-feira, 17 de novembro de 2020 14:58

Para: Beatriz MR; Vanderson Maçullo; Luiz Roberto Ayoub

Cc: Hugo Luna; marco.aurelio@bt.gt.com; 'RICARDO'; Camila Santos - HSLAW Advogados

Assunto: RE: Esclarecimentos conforme diretrizes do CNJ

Prezada Dra Beatriz, boa tarde!

Em atendimento a solicitação da administração judicial para prestar os devidos esclarecimentos, segue abaixo as respostas:

(i) A propósito da consolidação do ativo das Recuperandas, necessitamos esclarecimento quanto ao inventário e respectiva avaliação das obras de arte de propriedade das Recuperandas, que segundo a última constatação local de nossa parte, foi

colhida a informação de que se tratavam de cerca de 900 unidades.

Quanto à consulta sobre a existência de inventário das obras de arte, o Centro Cultural possui um catálogo com o acervo dessas obras. Não sabemos ao certo o número de obras, acreditamos que seja em torno de 900 a 1000, já que muitas obras estão espalhadas pelas Unidades da Ucam. Sendo assim, uma vez autorizado pela Administração Judicial providenciaremos o inventário das obras por especialista, a fim de catalogarmos e avaliarmos as obras para encaminhamento a Administração Judicial, já que são ativos que possuem considerável patrimonial e podem contribuir para continuidade do processo de reestruturação operacional e pagamento de credores;

(ii) A propósito da governança das Recuperandas, para fins de profissionalização da gestão, quais são as obrigações não financeiras assumidas no que tange aos gestores e respectivo mandato, compatível com o tempo de cumprimento do PRJ.

No que toca a questão do modelo de governança, o modelo atual da UCAM é incompatível e ineficiente para fazer frente às necessidades da ASBI, especialmente num processo de recuperação judicial. O modelo de deliberações colegiadas, ainda que seja normal na cultura universitária, não resolve as questões empresariais que demandam agilidade nas decisões e responsabilidade dos gestores.

A ASBI hoje é representada pelo seu Presidente, Prof. Candido Mendes e Vice-Presidente, Prof. Luiz Fernando Mendes de Almeida

pessoas mandatadas para exercerem a administração e, embora pouco inteirados das sensíveis questões empresariais que atravessamos atualmente, as decisões são designadas para o CCAAF, Comitê Executivo Administrativo, Acadêmico e Financeiro da Universidade.

No entanto, para melhores práticas de governança é imperioso separar as questões acadêmicas, próprias da gestão universitária, das questões empresariais, que envolvem a recuperação e futuro da empresa. Hoje tudo se mistura no CCAAF, assuntos acadêmicos e não acadêmicos, mas pouco se progride, o que acaba dificultando a celeridade no processo de reestruturação em andamento.

Muitas vezes assuntos importantes de cunho estratégicos e financeiros precisam ser deliberados por muitas pessoas no colegiados, o que dificulta a rapidez do processo de reestruturação.

As Recuperandas precisam ser administradas profissionalmente, afastando qualquer interferência familiar e interesses que trazem prejuízos a UCAM, sem que tudo necessariamente seja deliberado no CCAAF.

Tais medidas são importantes para o saneamento da ASBI, permitindo, assim rapidez na tomada de decisões para redução de custo para melhoria no novo fluxo de caixa, cujo objetivo é o cumprimento das obrigações no PRJ, pagamento de salários, tributos, melhoria na qualidade e crescimento da universidade

Está em andamento o processo de Redução de folha de pagamento, como proposta aprovada para implementar o novo plano de cargos e salários, com o reenquadramento de cargos e salários para 2021, assim como negociar diretamente a redução salarial de funcionários que recebem acima de R\$ 12.000,00 permitida pela CLT, bem como fixar um teto salarial são medidas

fundamentais e de austeridade, compatíveis com uma instituição em recuperação.

Está em andamento a análise de fechamento de unidades deficitárias e fiscalizar a eficiência de cursos de graduação e convênios são fundamentais para a recuperação da ASBI, já que não há como pautar, deliberar e executar medidas, sempre submetendo ao CCAAF, sendo que as rotinas empresariais demandam um "time" muito mais veloz que esse.

Em que pese não haver pessoas mandatadas pelos atuais dirigentes, a sugestão como modelo de governança para a ASBI seria nomear em poderes (com mandato) uma estrutura governança de gestão empresarial enxuta na figura de Executivo, que atualmente vem sendo desenvolvida por 3 setores pessoas: ACADÊMICO, Prof. Cristiano Tebaldi, JURÍDICO, Dr. Celso Viana e FINANCEIRO, Prof. Nilson Alves, todos em sintonia permanente com a Adm Judicial.

(ii.1) Ainda para fins de governança, quais são as obrigações não financeiras assumidas, para o fim de assegurar que, especialmente durante o cumprimento do PRJ, não haverá por parte das Recuperandas, principalmente as associações civis sem fins lucrativos, distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título.

Na gestão anterior RJ, o controle de gestão era deficiente, uma vez que não existia sistema integralizado, os lançamentos eram feitos de forma manual, dificultando a demora na análise financeira e contábil.

A instituição após o processo de recuperação judicial vem tomando diversas medidas internas para melhoria no cumprimento das obrigações. Houve a centralização financeira, contábil, acadêmica, permitindo controle de todos os processos integrados na instituição.

Foi implementado o sistema alterdata com a integração do financeiro, contabilidade e departamento de recursos humanos. Atualmente a receita que entra na conta da instituição é gerida por um único caixa da instituição, cuja prestação de contas é realizada mensalmente.

Atualmente com o sistema integralizado é possível ter a análise financeiro, com a integração contábil e departamento de recursos humanos, além da análise de contratos para eficiência da gestão empresarial, permitindo fazer a análise dos custos e eficiência da cada unidade, com todas as movimentações financeiras de contas a pagar e receber integradas em um único sistema de controle, conforme resumo de implantação e cronograma de atividades em andamento (**anexos**).

Ademais, está em curso o plano de ações que visa dar continuidade ao processo de reorganização operacional e financeira, cujo objetivo é melhorar a cobrança de alunos e recuperar valores relevantes a título de inadimplências; Atualmente o novo sistema permite fazer a análise de todos os contratos das unidades, com isso a Universidade consegue fazer o controle de gastos, como compras e serviços, ganhando celeridade no processo de reestruturação.

A instituição atualmente por figurar como associação civil sem fins lucrativos, goza do benefício fiscal disposto no artigo 14 do CTN, assim como do artigo 150 VI, c) da Constituição Federal e no decorrer do processo de recuperação e reestruturação em andamento continuará adotando todas as medidas de controle operacional e financeiro para que seja possível cumprir a meta de

reorganização operacional, adotando as melhores práticas de controle e gestão.

(ii.2) A propósito da distribuição disfarçada de lucros, quais são as obrigações não financeiras assumidas em face dos convênios educacionais celebrados pelas Recuperandas. Neste tema, solicitamos posição pormenorizada e atualizada dos convênios existentes, negociação comercial respectiva individualizada e tomadas de contas, com o respectivo fluxo financeiro.

Acredito que a situação dos convênios seja a mais sensível da Ucam, já que no passado, antes da RJ, a Universidade era administrada de forma descentralizada, com muitos gestores tendo autonomia administrativa, acadêmica e financeira (Centro, Ipanema, Expansão, Campos, Zona Oeste), somado a gestores de Pós-Graduação pela Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pró-Reitoria de Regulação na qual muitos convênios eram realizados sem sequer serem validados pelo Jurídico, dificultando o controle regulatório, financeiro, acadêmico e parte estratégica do negócio.

Além da falta de controle, a Ucam acabava sendo impactada negativamente, uma vez que muitos parceiros conveniados usavam e continuam usando indevidamente a marca da Ucam, sem que fosse possível ter conhecimento da relação contratual, em razão da autonomia concedida pelos gestores responsáveis aos parceiros, o que gera por consequência, abertura de processos de supervisão junto ao mec para apurar eventuais irregularidades de convênios, assim como ações de alunos em razão da falta de cumprimento das obrigações de parceiros, gerando danos irreparáveis a Universidade.

Atualmente, não se faz nenhum contrato de pós graduação lato senso sem ser validado previamente pelo Financeiro, Jurídico e Regulatório, já que todos contratos devem ser submetidos a administração judicial.

Por outro lado, a instituição vem promovendo dezenas de notificações extrajudiciais e interposição de ações judiciais contra conveniados para prestação de contas e apresentação de documentos, conforme relação de empresas **(anexo)**.

Para melhoria na gestão e controle dos cursos de pós-graduação foi contratado o sistema Lyceum – Sistema de Gestão Educacional ainda em implantação que vai permitir que a Universidade tenha todas as informações da base acadêmica do aluno e receitas dos parceiros conveniados.

A instituição fez a elaboração de manual de instrução para os cursos de pós-graduação e recentemente foi aprovado no âmbito a CAAF, o novo modelo de negócio para a pós-graduação lato senso (convênios), que visa (1) Padronizar todos os contratos de convênios através de novo modelo de negócio da UCAM (2) Aumentar o controle sobre as obrigações dos parceiros (3) Que os cursos de parceiros antigos e/ou novos sejam oferecidos unicamente na modalidade presencial, objetivando que a Ucam possa oferecer exclusivamente o EAD, aumentando seu poder de receita e (4), Rescindir todos os convênios antigos que não se enquadrem no novo modelo de negócio e/ou que não cumpram as obrigações contratuais, seja de cunho financeiro, regulatórias e acadêmicas.

(iii) A propósito da transformação das Recuperandas em sociedade empresária, qual a base legal para atribuir

propriedade em face de terceiros, ainda que sejam mantenedores ou associados, uma vez que a figura jurídica da associação sem fins lucrativos não possui dono e no caso concreto das Recuperandas, seu patrimônio está significativamente comprometido com os seus credores, concursais e extraconcursais.

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a SOPLANTEL (sociedade empresária) e o ICAM (associação civil), em princípio, devem ser oportunamente extintos, restando a ASBI. Nessa esteira, a conversão de associação civil em sociedade empresária passou a ser aceita pelo DREI, do ponto de vista do registro público, por intermédio dos arts. 84 e 85 da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020. Em razão dos associados da ASBI não possuírem títulos patrimoniais representativos de seu patrimônio, em princípio será necessário que os associados da ASBI subscrevam, na proporção pretendida, novas quotas/ações para formação de capital social (como na constituição de sociedade empresária) a serem integralizadas de acordo com as regras a serem oportunamente estabelecidas no ato de subscrição. O comprometimento do patrimônio não é impeditivo à conversão da ASBI em sociedade empresária, lembrando, também, que essa migração ainda dependerá da aprovação dos credores e deve ser exercida no momento em que o fluxo de caixa da ASBI permitir.

(iv) A propósito da liquidez e certeza do plano de recuperação judicial, queira especificar qual é o planejamento de desmobilização do ativo, ou, alternativamente, qual é a base legal para o modelo tão aberto adotado no PRJ.

Quanto ao propósito de liquidez, está previsto no PRJ a alienação de ativos a serem desmobilizados para fazer frente ao cumprimento das obrigações junto ao processo de recuperação judicial e demais obrigações, inclusive o pagamento do passivo fiscal, conforme se verifica da planilha de ativos **(anexo)**.

Quanto à base legal para o chamado “modelo aberto” adotado no PRJ, optou-se, por estratégia de negociação, apresentar uma versão inicial mais ampla e genérica, observando-se estritamente o prazo de 60 (sessenta) dias do art. 53 da Lei nº [11.101/2005](#) para sua apresentação em juízo, e que será oportunamente amoldada e ajustada a partir do feedback oriundo das rodadas de conversas e negociações diretas com os credores das diferentes classes, que já vem sendo efetivamente desempenhada. Recorde-se que o art. 56, §3º da Lei nº [11.101/2005](#), no que diz respeito ao limite temporal, permite a alteração do Plano de Recuperação Judicial, pelo devedor, inclusive durante a realização da Assembleia Geral de Credores. Veja-se a redação do dispositivo: “Art. 56. [...] § 3º O plano de recuperação judicial poderá sofrer alterações na assembléia-geral, desde que haja expressa concordância do devedor e em termos que não impliquem diminuição dos direitos exclusivamente dos credores ausentes.”

(v) A propósito da questão tributária, qual o planejamento de solução, assim como, quanto a imunidade tributária prevista no art. 9º, do CTN.

Quanto ao propósito do passivo tributário, as recuperandas estão em tratativas com a Fazenda Nacional para regularização do passivo fiscal existente através da Lei nº 13.988/2020, que permitirá o parcelamento em até 145 meses com deságio de até 70% do valor do débito, pleiteando a instituição um prazo de moratória de até 2 anos para início do pagamento do passivo fiscal.

As recentes tratativas se mostraram satisfatórias junto a Fazenda que avalia positivamente a liberação de forma progressiva de ativos penhorados para satisfazer os créditos junto a Recuperação Judicial, por outro lado, ainda será necessário construir com a procuradoria e autorização desta administração judicial quais bens

deverão ficar em garantia, a fim de haver a liberação dos ativos que serão alienados para pagamento dos credores.

A imunidade tributária prevista no artigo 9 do CTN, com o cumprimento das obrigações pela Ucam previstas no artigo 14 do CTN, são benefícios relevantíssimos já que afasta os encargos fiscais, sobretudo, na fase de reestruturação já que o atual fluxo de fluxo de caixa não permitira honrar com o aumento da carga tributária.

Ocorre que, em que pese o PRJ prevê a possibilidade de conversão da entidade civil sem fins lucrativos em uma S.A, tal proposta visa trazer atratividade a potenciais investidores que tenham interesse em investir no soerguimento da instituição. De fato no momento, o fluxo de caixa operacional da instituição não comportaria um regime tributário de uma S.A, entretanto esta previsão existe e havendo, os credores terão o direito de participar deste investimento, com o benefício de não haver o deságio sobre seus créditos no evento de conversão.

(vi) queira identificar na relação de credores, as partes relacionadas e familiares do Sr. Reitor, assim como, os associados, mantenedores e acionistas das Recuperandas.

Segue as relações identificadas como parte relacionadas, com mantenedores, integrantes da família e ex associados da ASBI, ICAM e gestores:

1 - LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA CLASSE I -
TRABALHISTA 2.121.676,87 (Vice-Presidente e mantenedor ASBI;
Diretor ICAM)

2 - MARIA ISABEL MENDES DE ALMEIDA CLASSE I -
TRABALHISTA 869.407,53 (– Vice-Reitora e Mantenedora, Pró-
Reitora de Pós Graduação)

3 - ANDREYA MENDES DE ALMEIDA SCHERER NAVARRO
CLASSE I - TRABALHISTA 1.253.092,21 (Mantenedora ASBI;
Acionista - Espólio Soplantel)

4 - MARIA HELENA BRITO E CUNHA A CORREA CLASSE I -
TRABALHISTA 657.974,77 (Mantenedora)

5 - LEONARDO SOARES MADEIRA IORIO RIBEIRO CLASSE
I - TRABALHISTA 137.941,29 (Mantenedor)

6 - CRISTIANO DIAS TEBALDI CLASSE I -
TRABALHISTA 282.052,38 (Mantenedor)

7 - KAROL MENDES DE ALMEIDA SCHERER NAV CLASSE I
- TRABALHISTA 2.615,22 (Mantenedora, substituiu o irmão da Prof.
Andreya Navarro).

8 - MARIA PIA MENDES DE ALMEIDA CLASSE I -
TRABALHISTA 852.812,51 (Filha Reitor)

9 - ANDRE JERONIMO MENDES DE ALMEIDA CLASSE I -
TRABALHISTA 393.171,63 (Filho Reitor)

10 - LUCIANO DE FARO MENDES DE ALMEIDA CLASSE I -
TRABALHISTA 226.298,28 (Família)

11- MADALENA M J MENDES DE ALMEIDA J
SOUZA CLASSE I - TRABALHISTA 914.598,76 (Filha do Vice-
Presidente Prof Luiz Fernando)

12- SUELY DA COSTA V MENDES DE ALMEIDA CLASSE I -
TRABALHISTA 588.850,06 (Familiar, mãe Prof Andreyra Navarro)

13 - CARLOS ALBERTO SCHERER NAVARRO CLASSE I -
TRABALHISTA 424.937,78 (Familiar, casado com Profa Andreyra
Navarro)

14 - PAULO ROBERTO DE A AGUIAR CLASSE I -
TRABALHISTA 785.870,06 (Ex Pró-Reitor Financeiro e atual Pró
Reitor de Projetos Especiais)

15 - ALEXANDRE GAZE CLASSE I - TRABALHISTA 140.897,91
(Ex Associado ASBI, desligou-se a 2 anos e atual Pró-Reitor
Emérito)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição da
administração judicial para esclarecer quaisquer dúvidas.

Att

Celso Viana

De: Beatriz MR <beatriz_mr@br.gt.com>

Enviado: sexta-feira, 13 de novembro de 2020 11:51

Para: Celso Viana <cviana@candidomendes.edu.br>; Vanderson Maçullo <vmacullo@gc.com.br>; Luiz Roberto Ayoub <layoub@gc.com.br>

Cc: Hugo Luna <hugo.luna@br.gt.com>; marco.aurelio@bt.gt.com <marco.aurelio@bt.gt.com>; 'RICARDO' <ricardo@hslaw.com.br>; Camila Santos - HSLAW Advogados <camila.santos@hslaw.com.br>

Assunto: Esclarecimentos conforme diretrizes do CNJ

Prezado Prof. Celso

Conforme as diretrizes recentemente estabelecidas pelo CNJ, cabe ao Administrador Judicial proceder análise do PRJ, indicando os meios de recuperação, indicando as cláusulas conflitantes com a Lei 11.101/2005, assim como, prestando as demais informações relevantes.

Neste escopo, solicitamos à V. Sa, que nos esclareça o seguinte:

(i) A propósito da consolidação do ativo das Recuperandas, necessitamos esclarecimento quanto ao inventário e respectiva avaliação das obras de arte de propriedade das Recuperandas, que segundo a última constatação local de nossa parte, foi colhida a informação de que se tratavam de cerca de 900 unidades.

(ii) A propósito da governança das Recuperandas, para fins de profissionalização da gestão, quais são as obrigações não financeiras assumidas no que tange aos gestores e respectivo mandato, compatível com o tempo de cumprimento do PRJ.

(ii.1) Ainda para fins de governança, quais são as obrigações não financeiras assumidas, para o fim de assegurar que, especialmente durante o cumprimento do PRJ, não haverá por parte das Recuperandas, principalmente as associações civis sem fins lucrativos, distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título.

(ii.2) A propósito da distribuição disfarçada de lucros, quais são as obrigações não financeiras assumidas em face dos convênios educacionais celebrados pelas Recuperandas. Neste tema, solicitamos posição pormenorizada e atualizada dos convênios existentes, negociação comercial respectiva individualizada e tomadas de contas, com o respectivo fluxo financeiro.

(iii) A propósito da transformação das Recuperandas em sociedade empresária, qual a base legal para atribuir propriedade em face de terceiros, ainda que sejam mantenedores ou associados, uma vez que a figura jurídica da associação sem fins lucrativos não possui dono e no caso concreto das Recuperandas, seu patrimônio está significativamente comprometido com os seus credores, concursais e extraconcursais.

(iv) A propósito da liquidez e certeza do plano de recuperação judicial, queira especificar qual é o planejamento de desmobilização do ativo, ou, alternativamente, qual é a base legal para o modelo tão aberto adotado no PRJ.

(v) A propósito da questão tributária, qual o planejamento de solução, assim como, quanto a imunidade tributária prevista no art. 9º, do CTN.

(vi) queira identificar na relação de credores, as partes relacionadas e familiares do Sr. Reitor, assim como, os associados, mantenedores e acionistas das Recuperandas.

Solicitamos que esses esclarecimentos sejam prestados em até 5 dias.

Att.

Beatriz Quintana Novaes

Mediação e Recuperações

Grant Thornton Brasil

T +55 11 3886-5100

C +55 11 98585-7580

E beatriz_mr@br.gt.com

grantthornton.com.br

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 | Itaim Bibi

CEP: 04571-010 | São Paulo (SP) | Brasil



Disclaimer

The information contained in this communication from the sender is confidential. It is intended solely for use by the recipient and others authorized to receive it. If you are not the recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or taking action in relation of the contents of this information is strictly prohibited and may be unlawful.

This email has been scanned for viruses and malware, and may have been automatically archived by **Mimecast Ltd**, an innovator in Software as a Service (SaaS) for business. Providing a **safer** and **more useful** place for your human generated data.

RESUMO SOBRE AS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE ERP E PACK CONTÁBIL ALTERDATA NA ASBI/UCAM

1. Antes da Recuperação Judicial

Não havia um sistema de gestão empresarial centralizado e cada grupo de unidades (Campos, Expansão, Centro, Ipanema e Zona Oeste) tinha autonomia para gerir suas unidades.

2. Logo após o deferimento da RJ

Foi decidido que a ASBI deveria adotar um sistema de gestão centralizado. A ferramenta escolhida foi o **ERP Alterdata BIMER** por já existir um projeto piloto de implantação nas unidades Ipanema, Centro e Expansão.

Os setores da ASBI e seus respectivos processos que já estão sendo atendidos pelo ERP são os seguintes:

COMPRAS: Requisição de Materiais, Cotação, Pedido de Compras;

FINANCEIRO: Fluxo de Caixa, Conciliação Bancária, Contas a Pagar, Contas a Receber.

Além do ERP, foi implantado o **Alterdata PACK** que contempla os processos da **Contabilidade, Departamento Pessoal, Fiscal e Patrimônio**.

3. Em que fase estamos

FINANCEIRO

O processo do **Contas a Pagar** já está centralizado e implantado. Atualmente, estamos ajustando o processo de **Conciliação Bancária**;

Com relação ao **Contas a Receber**, a arrecadação da universidade é baseada no recebimento de mensalidades que, pelo modelo de negócio, possui como característica a mudança constante nos valores mensais em função de matrículas novas, trancamentos, inclusão ou troca de disciplinas. Por estes motivos, a emissão/cálculo das mensalidades é feita mês a mês, geralmente 20 dias antes do vencimento de cada mensalidade. Com isso, a projeção da receita no fluxo de caixa do financeiro ainda está sendo ajustada para que seja possível apurar o faturamento com até seis meses de antecedência. O processo de **Conciliação Bancária do Contas a Receber** está em fase de implantação.

Obs.: Atualmente, os recebíveis são gerenciados em sistema próprio, desenvolvido na casa, o SIGFIN. O controle consiste na emissão e baixa de boletos bancários com carteira registrada.

DEPARTAMENTO PESSOAL

Para centralizar todos os processos do **Departamento Pessoal** foi aprovado o projeto de migração dos sistemas existentes na casa, de departamento pessoal, para o **Alterdata DP**. O projeto iniciou na primeira semana de agosto e já está na fase de conclusão de acordo com o cronograma em anexo.

CONTABILIDADE:

Em função das mudanças e pela quantidade de módulos do Alterdata que estão sendo implantados, a contabilidade ainda não está integrada ao ERP BIMER. As integrações irão ocorrer gradativamente e por módulos (DP, Financeiro) assim que os ajustes que ainda estão pendentes forem finalizados. Os processos da contabilidade têm sido feitos de maneira manual, mas com uma equipe dedicada ao trabalho.

4 – Onde queremos chegar

FINANCEIRO

Ter o **Contas a Pagar** e o **Contas a Receber** funcionando com a **Conciliação Bancária** em dia e com isso ter acesso ao **Fluxo de Caixa Realizado ou Projetado** atualizado sempre que for preciso.

DEPARTAMENTO PESSOAL

Atualmente está na fase de integração com a **Contabilidade**, ou seja, os resumos das folhas de pagamentos serão lançados diretamente via sistema do **DP para a Contabilidade**. Além disso, a integração com o **Contas a Pagar** irá agilizar o pagamento dos salários e conciliação bancária dos registros.

CONTABILIDADE

Com todos os processos do **financeiro** e **departamento pessoal** ajustados, integrar os lançamentos via sistemas com foco na redução de erros e aumento nos controles de conferência e fiscalização para emissão cada vez mais ágil dos documentos contábeis.

INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO

Com a integração de todos os módulos, implantar uma ferramenta de business intelligence para que seja possível entregar aos gestores da ASBI relatórios e indicadores para apoio às decisões.

Obs.: Próxima atualização do relatório: dia 01/12/2020.

Empresa	Imóvel	Observações	Pavimento	Valor laudo do imóvel	Alta liquidez e não Operacionais	Operacional com boa liquidez	Operacionais / Estratégicos	Liquidez desafiadora (garantia)
ICAM	Unidade Campos dos Goytacazes	Arquivo ICAM - Pag 2	-	R\$ 62.815.116,13		x		
ICAM	Imóvel Estrada das Canoas - ICAM	Arquivo ICAM - Pag 38	-	R\$ 125.000.000,00				x
ASBI	Edifício na Rua Assembléia Matrícula 207 L 2-A Desmembramento de pavimentos: AV_18	Arquivo ASBI - Pág 2	Ed. Cândido Mendes - 42º andar	R\$ 15.000.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 33	Do 1º ao 7º andar Sala - 101 (com dependências do 2º ao 11º pavimentos Subsetor A: do 1º ao 7º pavimento	R\$ 105.000.000,00		x		
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 75 (Imóvel consta como Loja 107)	Ed. Cândido Mendes - Sobre Loja 117	R\$ 6.000.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 107	Sala - 801	R\$ 900.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 133	Sala - 802	R\$ 225.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 153	Sala - 803	R\$ 220.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 180	Sala - 804	R\$ 220.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 212	Sala - 805	R\$ 220.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 242	Sala - 806	R\$ 220.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 264	Sala - 807	R\$ 220.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 286	Sala - 808	R\$ 220.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 306	Sala - 809	R\$ 220.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 326	Sala - 810	R\$ 220.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 346	Sala - 811	R\$ 225.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 371	Sala - 812	R\$ 840.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 398	Sala - 813	R\$ 900.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 426	Sala - 814	R\$ 225.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 452	Sala - 815	R\$ 220.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 478	Sala - 816	R\$ 220.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 505	Sala - 817	R\$ 220.000,00	x			
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 532	Sala - 818	R\$ 220.000,00	x			

ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 558	Sala - 819	R\$ 220.000,00	x		
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 585	Sala - 820	R\$ 220.000,00	x		
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 609	Sala - 821	R\$ 220.000,00	x		
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 634	Sala - 822	R\$ 220.000,00	x		
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 659	Sala - 823	R\$ 225.000,00	x		
ASBI	Edifício na Rua da Assembléia, nº10	Arquivo ASBI - Pág 683	Sala - 824	R\$ 840.000,00	x		
ASBI	Unidade Ipanema, Teatro e Cinema Rua Joana Angélica Imóvel Predio	Arquivo ASBI - Pág 706	-	R\$ 102.000.000,00		x	
Soplantel	PRÉDIO PIO X	Arquivo Soplantel - Pág 2	-	R\$ 46.525.752,84	x		
Soplantel	Rua da Assembléia nº10	Arquivo Soplantel - Pág 34	Sala 4101	R\$ 1.850.000,00	x		
Soplantel	Rua da Assembléia nº10	Arquivo Soplantel - Pág 57	Sala 4102	R\$ 1.050.000,00	x		
Soplantel	Rua da Assembléia nº10	Arquivo Soplantel - Pág 79	Sala 4103	R\$ 1.050.000,00	x		
Soplantel	Rua da Assembléia nº10	Arquivo Soplantel - Pág 101	Sala 4104	R\$ 1.050.000,00	x		
Soplantel	Rua da Assembléia nº10	Arquivo Soplantel - Pág 123	Sala 4107	R\$ 1.850.000,00	x		
Soplantel	Rua da Assembléia nº10	Arquivo Soplantel - Pág 147	Sala 4108	R\$ 1.950.000,00	x		
Soplantel	Rua da Assembléia nº10	Arquivo Soplantel - Pág 170	Sala 4109	R\$ 1.150.000,00	x		
Soplantel	Rua da Assembléia nº10	Arquivo Soplantel - Pág 193	Sala 4110	R\$ 1.150.000,00	x		
Soplantel	Rua da Assembléia nº10	Arquivo Soplantel - Pág 215	Sala 4111	R\$ 1.050.000,00	x		
Soplantel	Rua da Assembléia nº10	Arquivo Soplantel - Pág 235	Sala 4112	R\$ 1.050.000,00	x		
Soplantel	Rua da Assembléia nº10	Arquivo Soplantel - Pág 256	Sala 4114	R\$ 1.850.000,00	x		

R\$ 485.290.868,97 R\$ 90.475.752,84 R\$ 269.815.116,13 R\$ - R\$ 125.000.000,00
 19% 56% 0% 26%

